



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 136, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton Rocha (-)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (-)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 88^a SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar os 10 anos da Lei de Cotas, nos termos do Requerimento nº 23/2022, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.	10
1.2.1 – Interpretação do Hino Nacional Brasileiro pela Sra. Kika Ribeiro	10
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Paulo Paim)	10
1.2.3 – Oradores	
Sra. Bruna Chaves Brelaz, Presidenta da União Nacional dos Estudantes (UNE)	13
Sr. Douglas Belchior, Professor de História, cofundador da Uneafro Brasil e membro da Coalizão Negra por Direitos	15
Sra. Rita Cristina de Oliveira, Defensora Pública Federal e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Políticas Etnorraciais da Defensoria Pública da União	17
Sr. José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares	23
Sr. Nelson Inocêncio, Escritor e Professor da Universidade de Brasília (UnB)	25
Senador Rafael Tenório	27
Senador Guaracy Silveira	28
Sr. Frei David Santos, Fundador e Diretor-executivo da Educafro Brasil	29
Sr. Thiago Thobias, Advogado, Mestre em Gestão e Políticas, Secretário Executivo do Comitê de Diversidade e Inclusão da Fundação Getúlio Vargas (FGV)	33
Sr. Aptsí're Juruna, Povo Xavante, cotista do curso de Ciências Sociais-Antropologia; Membro e Vice-presidente da Associação dos Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília (AAIUnB)	34
Sra. Milena Moraes, Pessoa com deficiência, cadeirante, estudante cotista do curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB)	36



Sra. Angélica da Silva Pinto, Ex-cotista, mulher negra, quilombola, pedagoga e Conselheira Tutelar.	38
Sra. Ritiele Silva, Mulher com deficiência visual, psicóloga com experiência em atendimento clínico, formada pelas cotas pela Universidade Federal do Pará (UFPA)	40
Sra. Ayrumã Tuxá, Graduanda cotista do curso de Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e estagiária no Departamento Jurídico da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste.	41
Sra. Thaís Cardoso, Ex-cotista da Universidade de Brasília (UnB) e cientista política.	43
Sra. Marta Quintiliano, Ex-cotista, quilombola do Quilombo Vó Rita, Trindade-GO	44
Sr. Vanito Ianium Vieira Cá, Ex-cotista, cientista social, especialista em Direito do Estado, Mestre em Política Social e Doutorando em Psicologia Social e Institucional (PPGPSI).	45
Senador Izalci Lucas	46
Sr. Vanito Ianium Vieira Cá, Ex-cotista, cientista social, especialista em Direito do Estado, Mestre em Política Social e Doutorando em Psicologia Social e Institucional (PPGPSI).	47
Sra. Zélia Amador, Artista, Militante do Movimento Negro e Professora Universitária, graduada em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA)	48
1.3 – ENCERRAMENTO	49
2 – ATA DA 89^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2022	
2.1 – ABERTURA	51
2.2 – ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Manifestação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2033/2022, , que garante aos usuários de planos de saúde o acesso a tratamentos que não constem no rol elaborado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), cumpridas determinadas exigências.	51
Senador Paulo Rocha – Questionamentos acerca da adequação aos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 1135/2022, que dispõe sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos, por se tratar de matéria já aprovada pelo Congresso Nacional.	52
Senador Eduardo Girão – Anúncio de aprovação de requerimento, pelos membros da CTFC, para ouvir o Ministro do STF Alexandre de Moraes, assim como juristas renomados do país, sobre o inquérito 4781, popularmente conhecido como o inquérito das <i>fake news</i> . Críticas ao Ministro Alexandre de Moraes, do STF.	53
Senador Luiz Pastore – Homenagem à Senadora Ivete da Silveira e ao ex-Senador Luiz Henrique, já falecido, por sua importância na vida pública nacional.	54
2.2.2 – Item 1	
Projeto de Lei nº 2033/2022, do Deputado Cezinha de Madureira, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. Aprovado, nos termos do Parecer nº 268/2022-PLEN-SF, proferido pelo Senador Romário; após Emendas nºs 1 a 3-PLEN e Requerimento nº 642/2022. À sanção.	57
2.2.3 – Item 2	



Projeto de Lei nº 3662/2021, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que <i>transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União.</i> Aprovado , nos termos do Parecer nº 269/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Izalci Lucas; após Emenda nº 1-PLEN . À sanção.	81
2.2.4 – Suspensão da sessão às 17 horas e 3 minutos e reabertura às 17 horas e 10 minutos	86
2.2.5 – Item 7	
Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.</i> Aprovado , nos termos do Parecer nº 270/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Fabiano Contarato. À promulgação.	87
2.2.6 – Item 3	
Projeto de Lei da Câmara nº 180/2017, do Deputado Décio Lima, que <i>acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito.</i> Retirado da pauta.	88
2.2.7 – Oradores (continuação)	
Senadora Ivete da Silveira – Considerações sobre o trabalho que S. Exa. pretende desempenhar no Senado Federal. Exposição sobre o Projeto de Lei nº 2352/2022, o primeiro apresentado por S. Exa., que tem como objetivo estabelecer que o laudo de diagnóstico que identifique o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada.	95
2.2.8 – Item 4	
Projeto de Lei nº 1212/2022, do Deputado Carlos Bezerra, que <i>altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar quórums de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061, 1.063 e 1.076.</i> Aprovado com emenda.	96
Redação final do Projeto de Lei nº 1212/2022 (Parecer nº 271/2022-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À sanção.	98
2.2.9 – Item 6	
Projeto de Lei nº 1884/2022, do Deputado Federal Hugo Leal, que <i>redefine os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos; e dá outras providências.</i> Retirado da pauta.	98
2.2.10 – Item 8	
Projeto de Decreto Legislativo nº 485/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Proteção de Informação Classificada e Materiais, assinado em Tel Aviv, em 24 de novembro de 2010, e o texto de sua Emenda, firmada em Tel Aviv e Brasília, em 6 de junho de 2018.</i> Retirado da pauta.	98
2.2.11 – Item 5	



Projeto de Lei nº 3320/2020, do Deputado Federal Cezinha de Madureira, que estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 272/2022-PLEN-SF, proferido pelo Senador Carlos Viana. À sanção.

98

2.2.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 582/2022, do Senador Fabiano Contarato e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos, em 10 de agosto de 2022, destinada a discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2022. **Aprovado**.

100

2.2.13 – Oradores (continuação)

Senadora Zenaide Maia – Reflexão sobre a importância da democracia e da política na vida de todos os cidadãos.

101

Senador Guaracy Silveira – Comentários sobre o suposto retorno de medidas bélicas entre os países com viés colonialista. Alerta e pedido para que sejam tomadas as devidas providências em relação à posse de 125 mil alqueires de terra pelo banco chinês China Bank, no Estado do Tocantins.

101

Senador Wellington Fagundes – Anúncio da visita do candidato a Vice-Presidente da República, General Braga Netto, à cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, importante região para o agronegócio brasileiro. Elogios ao Governo Bolsonaro.

103

2.2.14 – Item extrapauta

Requerimento nº 649/2022, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 19 de setembro de 2022, destinada a homenagear a Constelação Familiar. **Aprovado**.

105

2.2.15 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa semipresencial para 30 de agosto de 2022, às 10 horas.

105

2.3 – ENCERRAMENTO

106

2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO

107

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 89^a SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Projeto de Lei nº 2033/2022

Emendas nºs 1 a 3-PLEN

110

Parecer nº 268/2022-PLEN-SF

115

Requerimentos nºs 597, 598, 599, 603, 628, 629, 642, 644 e 645/2022

124

3.1.2 – Projeto de Lei nº 3662/2021

Emenda nº 1-PLEN

144



Parecer nº 269/2022-PLEN-SF	148
Requerimentos nos 641 e 643/2022	152
3.1.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2021	
Parecer nº 270/2022-PLEN-SF	157
3.1.4 – Projeto de Lei nº 1212/2022	
Redação final (Parecer nº 271/2022-CDIR/PLEN-SF)	164
3.1.5 – Projeto de Lei nº 3320/2020	
Parecer nº 272/2022-PLEN-SF	167
Requerimentos nos 635 a 640/2022	171
4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS	
4.1 – EXPEDIENTE	
4.1.1 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei nº 2335/2022.	184
4.1.2 – Encaminhamento de matérias	
Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 119/2022 às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Segurança Pública.	186
Encaminhamento dos Ofícios nos 391 e 229956/2022, dos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia, respectivamente, às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos.	187
Encaminhamento do Aviso nº 1035/2022, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	188
Encaminhamento dos Documentos s/nº e 4/2022, da Petrobras Comercializadora de Energia S/A e da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S/A, respectivamente, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	189
4.1.3 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 483/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 17/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1107/2022), sancionado e transformado na Lei nº 14438/2022.	192
Nº 484/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei Complementar nº 27/2020, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 196/2022.	193
4.1.4 – Projeto de Lei	
Nº 2356/2022, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.	196



4.1.5 – Requerimentos

Nº 647/2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 14 de outubro de 2022, destinada a comemorar o Dia do Professor.	202
Nº 648/2022, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 17 de outubro de 2022, destinada a comemorar o Dia do Médico.	205
Nº 649/2022, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 19 de setembro de 2022, destinada a homenagear a Constelação Familiar.	209

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	213
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	216
7 – LIDERANÇAS	217
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	220
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	232
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	236
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	287



Ata da 88^a Sessão, Especial Semipresencial,
em 29 de agosto de 2022

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e encerra-se às 13 horas e 12 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial semipresencial foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota, em atendimento ao Requerimento nº 23, de 2022, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta sessão é destinada a celebrar os 10 anos da Lei de Cotas.

Nós vamos fazer o primeiro encaminhamento. Vamos chamar a primeira mesa – serão três mesas – e, após chamar a primeira mesa, em seguida, a nossa querida cantora, que gentilmente aceitou o nosso convite, Kika Ribeiro, vai executar o Hino Nacional.

Então, para a primeira mesa eu chamo: Bruna Chaves Brelaz, Presidenta da União Nacional dos Estudantes – seja bem-vinda. (*Palmas.*); Frei David dos Santos, da Educafro Brasil – acho que ele não chegou ainda; Douglas Belchior, Professor de História e Cofundador da Uneafro Brasil e membro da Coalizão Negra por Direitos – participação presencial (*Palmas.*); Rita Cristina de Oliveira, Defensora Pública Federal e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Políticas Etnorraciais da Defensoria Pública da União – está aí a Rita? (*Palmas.*); José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, cuja participação será remota; Nelson Inocêncio, escritor e Professor da UnB – presencial. (*Palmas.*)

Se algum dos membros desta primeira mesa chegar, poderá de imediato subir aqui à mesa e usará da palavra neste período.

Eu convido agora, de imediato, a cantora Kika Ribeiro.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

A SRA. KIKA RIBEIRO – Muito obrigada pelo convite! Foi uma honra fazer parte de dez anos de cotas. Gratidão!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar - Presidente.) – Eu reafirmo: aqueles que fazem parte da primeira mesa, ao chegarem, se dirijam à mesa para registrar sua presença e fazer uso da palavra no momento adequado.

Neste momento, em nome da Presidência do Senado, do Senador Rodrigo Pacheco, que, de pronto, atendeu à nossa solicitação e botou o requerimento em votação, eu falarei, claro, dando a minha posição sobre este momento histórico e, ao mesmo tempo, também a posição da Casa, que aprovou, por ampla maioria, essa política.

Amigos e amigas, sejam todos bem-vindos – tanto aqueles que estão à distância como os que estão presentes.

Celebramos hoje aqui os dez anos da Lei de Cotas em universidades públicas e institutos federais.

O país da esperança que buscamos no verbo amar e nas suas conjugações tem que ter um olhar para o passado, o presente e o futuro, para resgatar a dívida histórica com a nossa gente, ouvindo o coração, resgatando o beijo da dignidade humana, abraçando a luta contra o racismo e todas as formas de preconceito. O amor – início, meio e fim – não é um sonho provável, é uma utopia legítima de direito, de perspectiva, de mudança, de liberdade e está ao nosso alcance. As cotas são um dos caminhos.

Não há país, não há pátria, não há nação quando existe exclusão social, econômica, cultural e política, quando há miséria, pobreza, desumanidade, quando a fome eleva o choro de uma criança, quando há racismo e se mata pela cor da pele.

Com a democracia, alcançamos a justiça, transformamos os descaminhos em caminhos. Sem ela é a barbárie. Vida longa à democracia!



Quando apresentamos o Estatuto da Igualdade Racial, já tínhamos colocado, lá no projeto, a política de cotas e o fundo para combater o racismo estrutural no Brasil. Mas, infelizmente, para aprová-lo, exigiram que tirássemos o fundo e também a política de cotas. Retiramos de forma estratégica. Assim, no dia 20 de julho de 2010, o Presidente Lula sanciona o Estatuto da Igualdade Racial, num belo evento no Itamaraty. Ali estão as diretrizes para as políticas públicas.

Esse debate não termina ali, esse debate foi para o Supremo. Eu, como único Senador negro naquela época, fui ao Supremo, numa audiência pública, para defender a política de cotas, e um outro, não negro, foi lá para ser contrário. Ganhamos no Supremo Tribunal Federal.

Faço um registro, aqui, histórico: os produtores do filme Raça filmaram todo aquele debate, que depois foi passado em todo o Brasil. Minha homenagem – e eu peço uma salva de palmas – ao Diretor Joel Zito. (*Palmas.*)

A partir daí, ficou mais fácil tramitar a proposta no Congresso.

No Senado, fui Relator do PLC 180, de 2008, política de cotas, na Comissão de Direitos Humanos, na CDH, e, depois, também no Plenário. Foi a vitória da gente brasileira. Destaco que a Senadora Ana Rita presidia a CDH à época, eu era Vice, e ela relatou na CCJ. Destaco também que veio da Câmara, como autora, a Deputada Nice Lobão.

Avançamos dizendo, no momento em que vivemos, da importância desse debate de combate a todo tipo de racismo e preconceito, que, com a democracia, nossas aquarelas são coloridas, como devem ser, pintadas pela essência do nosso povo, com os mesmos direitos para todos e todas, com a mesma igualdade de oportunidades, na amplitude do esperançar.

Não há meias verdades. Não há versões dos fatos quando o sangue preenche os sulcos da terra. As cicatrizes ficam nos corpos de negros e de negras, de índios, da nossa gente. Um dia, neste país, espero eu, a saga dos lanceiros negros e de João Cândido, o nosso almirante negro, serão reconhecidas, contadas, e eles estarão numa batalha que estamos travando aqui, já aprovamos.

Por isso, a resistência está em nós, no silêncio que fala, no grito que não cala, na história de homens e mulheres do nosso país que deveriam sim estar entre os heróis da pátria. Mesmo os dois que eu citei como exemplo ainda não estão, como tantos outros não estão.

Devemos sempre acreditar e perseverar. Jamais desistir. Transpor montanhas, cruzar desertos. Disse o poeta: “O nosso destino é seguir em direção ao mar”.

A boa luta é um ato de amor que nos leva à conquista da felicidade. Reafirmo: sim, a boa luta é um ato de amor que nos leva à conquista da felicidade. Reafirmo aqui a minha esperança no governo que virá.

Sim, repito, celebramos hoje, neste Plenário, os dez anos da Lei de Cotas nas universidades públicas e institutos federais, que foi sancionada no dia 29 de agosto de 2012 pela Presidenta Dilma Rousseff. Eu tenho a ousadia de pedir uma salva de palmas à minha querida amiga, que eu tive a honra de naquela tribuna defender pelo massacre cometido com o *impeachment*. (*Palmas.*)

Um marco no nosso país da dignidade humana e de um novo cenário: o da inclusão social, com a política de cotas. Destinam-se 50% das vagas para negros, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, estudantes de família com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* – os mais pobres.

Entre 2010 e 2019, o número de alunos negros no ensino superior cresceu quase 400%, provando que cota já é um sucesso – 400%. Merece os seus aplausos. (*Palmas.*)

A USP conseguiu quadruplicar o número de estudantes de graduação pretos, pardos ou indígenas entre 2010 e 2019.

No ano de 2021, o Instituto Insper declarou, baseado no Enem e no Censo da Educação Superior, que as universidades federais não tiveram redução no padrão acadêmico. A Lei de Cotas, repito, é um



sucesso. Aqueles que diziam que ia diminuir a qualidade dos nossos formandos quebraram a cara. O sonho se tornou realidade.

A inclusão por meio da educação é um grande passo para a cidadania, para a igualdade – para a igualdade, sim, porque a educação liberta. A educação liberta.

Destaco que a Lei de Cotas – vocês vão aprofundar o debate aqui – não perde a vigência. Claro que terá que ser reavaliada, com a participação do Ministério da Educação, da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Fundação Nacional do Índio, para o seu aprimoramento e seus avanços. Melhorar, por exemplo, como o PLS 214, de 2010, que já aprovamos no Senado, que garante assistência estudantil e assegura aos estudantes em situação de vulnerabilidade moradia, alimentação, transporte, inclusão social, entre outros. Da mesma forma, o PL 3.434, de 2020, que também já encaminhamos aqui pelo Senado, que promove a reserva de vagas em programa de pós-graduação.

Ainda em 2020, elaboramos – sempre com os movimentos negros e suas articulações, que sempre sustentaram nossos projetos aqui, e com a sociedade civil organizada – o PL 4.656, ampliando as cotas para as instituições privadas.

A Lei de Cotas muda a vida das pessoas para melhor, oferece oportunidades, horizontes, fortalece o direito de ter sonhos e de torná-los realidade.

Precisamos de cotas, sim, para que o Brasil deixe de ser o segundo país do mundo mais desigual.

Precisamos de cotas, sim, para combater o racismo estrutural. Ele, o racismo estrutural, está no olhar, nos gestos, na sociedade, em todos os lugares.

Esta luta, meus amigos e minhas amigas, é de todos nós: negros, brancos, índios, quilombolas, refugiados, sociedade, poder público, setor privado.

Para finalizar, eu quero dizer: eu venho de uma origem muito simples. O meu sonho era ser advogado. O direito a uma cadeira na academia me foi negado pela história e pelo meu país, mas o destino escreve os nossos caminhos, o destino me levou para outras situações. Fiz ensino técnico, fui sindicalista, fui constituinte, com quatro mandatos de Deputado Federal e três de Senador.

Uma vez, um jovem cotista falava comigo, e eu disse para ele: somos aquilo que acreditamos ser. (*Palmas.*)

Isso ninguém tira de nós, está na nossa alma e navega em harmonia com nossas inquietudes e com nossas lutas. É pura intensidade de vida e sentimentos. Não há sonho impossível.

Seremos, sim, queiram ou não queiram alguns, doutores, médicos, advogados, engenheiros, jornalistas, economistas, professores, Deputados, Senadores, Governadores, Presidentes da República. Seremos o que queremos ser.

Sou um dos poucos Parlamentares negros no Congresso e um dos pouquíssimos Senadores negros da história brasileira.

Quero aqui saudar o grande Senador Abdias Nascimento, que foi um expoente pelo sistema de cotas e políticas afirmativas, como também foi a ex-Senadora e até hoje grande Deputada Federal Benedita da Silva. A esse homem e a essa mulher, eu rendo aqui as minhas homenagens. (*Palmas.*)

Precisamos de negras e negros na política, sim. Precisamos de mais indígenas, mais mulheres, mais diversidade nas instâncias de poder.

Aos poucos, estamos melhorando. Hoje somos 49,9%. Eu diria que 50% das candidaturas do país são deste campo de atuação: negros, negras e índios.

Os movimentos negros foram fundamentais neste processo, no avanço legislativo das leis que dão garantias, na própria concepção que veio lá do Estatuto da Igualdade, assim como o foram na questão do Fundo Eleitoral para mulheres e negros e também do tempo de rádio e TV.

Mudou a lei? Mudou, porque houve essa mobilização, aqui dentro, de parte dos movimentos sociais.



Agora teremos uma estrutura melhor na disputa eleitoral. Aqui fica o meu reconhecimento também ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal, a quem eu tenho a ousadia de pedir uma salva de palmas, porque eles foram fundamentais para essa lei ser regulamentada nos moldes que é hoje.

Terminando, nesses últimos anos, resgatamos e elaboramos mais de 30 matérias raciais e aprovamos no Senado mais de 16, entre elas o 5.231, de 2020, a abordagem dos agentes de segurança públicos e privados. É um absurdo a abordagem que sofrem índios, negros e negras neste Brasil. A Coalizão Negra por Direitos ajudou muito na elaboração desse projeto que tipifica como crime de racismo a injúria racial.

A injúria racial, já aprovamos duas vezes neste Plenário. Vai para a Câmara, volta, e não se aprova. Por que não se aprova? Em um, eu fui autor; no outro, eu fui Relator, mas não é isso. Eu dei parecer favorável de uma outra Deputada, mas foi para lá e parou. Nós não podemos mais suportar a injúria. Tudo vira injúria, e não há uma penalidade como teria que ser considerado crime inafiançável e imprescritível para quem comete o crime de injúria.

Há muito ainda por fazer no Congresso, nas políticas públicas, nos governos. Há muito por fazer para o nosso povo. É uma longa jornada construída por muitos, por todos nós, por todos vocês. Tenhamos o entendimento de que, a cada minuto e cada hora, a raiz dessa luta se fortalece.

Daqui a alguns dias, nós estaremos na primavera. Sim, a primavera vai chegar: a estação das flores; floração da alma; vida que renasce; dos pássaros que encantam com seus cantares; das estrelas, pois elas brilham mais, trazendo luzes de mudanças; das mil fontes e bandeiras a revoar pelo país.

Adiante vamos com a esperança dos jovens e dos idosos e as geografias que cortam pelo tempo as mãos calejadas do nosso incansável povo brasileiro.

Os sonhos que sonhamos são eternos; aquecidos de afeto, buscam um país justo – é só o que queremos –, igualitário, construído com palavras de paz, de amor e de justiça, um país do sentimento estendido ao outro em solidariedade e fraternidade.

Igualdade de oportunidades sempre! Inclusão para todos e todas!

Não ao ódio! Sim ao amor!

Vida longa à política de cotas!

Abraço a todos vocês! (*Palmas.*)

Eu sei que é um pouco longo, mas para nós é uma data histórica, Frei David, que chegou aqui.

Vejo o Thiago aqui, vejo tantos outros aqui desta primeira mesa que já chegaram.

Já estão aqui, então, na primeira mesa, Bruna Chaves, Frei David, Douglas Belchior, Rita Cristina – eu já vou citar o nome deles e dar um pequeno histórico deles –, José Vicente, Nelson Inocêncio.

Então, de imediato, eu passo a palavra à Presidente da União Nacional dos Estudantes, a líder Bruna Chaves Brelaz.

Escolha. (*Palmas.*)

A SRA. BRUNA CHAVES BRELAZ (Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos, bom dia aos lutadores e lutadoras do povo brasileiro, que têm, nesse último período, construído importantes desafios em defesa da educação.

Eu sou Bruna Brelaz, presido a União Nacional dos Estudantes. Sou a primeira negra nortista a assumir a UNE em 85 anos, completados no último 11 de agosto, e sou fruto da luta de Senadores como o Senador Paim, que se emociona e representa uma geração de figuras importantes do Brasil que garantiram a política de ações afirmativas nas universidades, que garantiram a possibilidade de meninos e meninas como eu e tantos outros acessarem o ensino superior. Portanto, homenageio, neste dia histórico em que se completam os dez anos da Lei de Cotas, o nosso Senador Paim, pela sua dedicação, junto com o movimento negro, junto com a sociedade civil, junto com os estudantes, para que a gente pudesse ter acesso ao ensino superior.



A UNE, juntamente com diversos movimentos deste país – movimento negro, movimento indígena, movimento social –, tem se debruçado a formular sobre os dez anos das cotas, e, nesse sentido, nós lançamos a nota técnica que visa a contribuir com o Brasil sobre os rumos do próximo período, reafirmar uma luta histórica que aconteceu nesses dez anos, a trajetória da Lei de Cotas para tantas gerações de jovens e os próximos desafios que nós teremos para que a gente possa aperfeiçoar essa política pública.

É bom lembrar – e gostaria de ler rapidamente – o art. 6º da lei, que define que o Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata essa lei, ouvida na Fundação Nacional do Índio (Funai). Vocês sabem que, no entanto, desde 2016, essa instituição não realiza nenhuma ação e nenhum acompanhamento estratégico dos resultados do sistema de Cotas. É importante responsabilizar.

Houve um esforço enorme de todos os movimentos da sociedade, houve um esforço significativo do Senado Federal, houve um esforço da Câmara dos Deputados. Porém, hoje, a Presidência da República segue inerte sobre esse tema e não consegue apontar nem ouvir a sociedade sobre os próximos desafios das cotas. O que hoje infelizmente nós vemos na Câmara dos Deputados – ao contrário do que nossos Deputados e Senadores apresentam, com políticas de ações afirmativas que reforcem a Lei de Cotas, com vislumbramento de aperfeiçoamento das cotas – é que existem aqueles que não querem acabar com as cotas integralmente. Existem aqueles que, nestas Casas, propõem a retirada do critério racial, e não há nada mais racista que propostas como essa.

Por isso, nós como estudantes devemos repudiar – e todo o movimento social – e dizer que nós estamos na linha de frente. Ninguém irá mexer com a política pública, que deve ser permanente enquanto na sociedade houver desigualdade social e racial, que deve ser permanente enquanto uma menina e um menino negro seguem com suas vidas traçadas pela bala, enquanto uma mãe negra tem dificuldades de dar alimento para o seu filho, as três refeições diárias, porque o racismo estrutural neste país nos nega direitos.

(Soa a campainha.)

A SRA. BRUNA CHAVES BRELAZ – Para finalizar, é preciso reafirmar: em 1997, Racionais e Mano Brown lançaram o *rap* Capítulo 4, Versículo 3, em que denunciavam que apenas 2% dos estudantes universitários eram negros. Pois hoje, devido à política de cotas, o número de alunos negros no ensino superior cresceu quase 400% entre 2010 e 2019, chegando a mais de 38% de estudantes matriculados nas universidades.

Essa é uma das conquistas de que o povo brasileiro se orgulhar. Hoje, se existem cotas dentro da universidade, é para se construir uma reparação histórica que traça o debate de desenvolvimento no país. Se hoje nós acreditamos que a universidade brasileira produz 90% da pesquisa do Brasil, é preciso garantir aos mais pobres, negros, indígenas...

(Soa a campainha.)

A SRA. BRUNA CHAVES BRELAZ – ... e PCDs para a gente traçar esse novo plano nacional de desenvolvimento.

Nós queremos fazer parte da pesquisa. Nós queremos fazer parte e ser voz. Nós não queremos mais ser estudados pelas elites brasileiras. Hoje nós podemos, com o nosso megafone, que é o diploma na mão, falar qual o Brasil que nós queremos. Essa é a nova sociedade brasileira que nós queremos ver.

E, a partir disso, discutir o acesso de políticas afirmativas dentro dos espaços institucionais é falar que é preciso fortalecer assistência estudantil, permanência estudantil para os estudantes mais pobres,



que hoje entram no ensino superior e não conseguem vislumbrar do Estado brasileiro a possibilidade de terminar o seu curso, porque está entranhado dentro da crise econômica que assola o nosso país.

Nós não vamos arredar o pé da universidade. E, como dizia Emicida, a gente vai lutar por esse diploma com...

(Interrupção do som.)

A SRA. BRUNA CHAVES BRELAZ – ... a luta.

Viva a luta do movimento negro! Essa é uma luta do povo brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bruna, é uma alegria enorme – viu? – você ir lá e falar tudo o que você falou para o nosso povo, para a nossa gente. Essa foi Bruna Chaves Brelaz, Presidente da União Nacional dos Estudantes. Fica aqui o nosso carinho e o nosso abraço pela fala. (*Palmas.*)

Agora eu chamo esse líder também, que eu aprendi a respeitar, e conversamos muito na elaboração de projetos, Douglas Belchior, Professor de História, cofundador da UNEafro Brasil e membro da Coalizão Negra por Direitos.

Douglas, o tempo é teu – são cinco, mas com a tolerância que a Presidência vai dar para todos.

O SR. DOUGLAS BELCHIOR (Para discursar.) – Obrigado.

Bom, eu estou emocionado por te ouvir, Senador, e estar ao lado de todos aqui.

A minha história de vida se confunde com a luta por cotas raciais. Eu comecei a fazer luta política a partir da luta por cotas raciais quando conheci a Educafro de Frei David, a quem eu peço uma salva de palmas aqui também. (*Palmas.*)

E eu tenho aqui no Plenário, Senador Paim, dois amigos com quem eu iniciei minha trajetória também na política, que são o Thiago Thobias e a Isabel, que são meus irmãos dessa trajetória. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me que eu diga? Posso dizer aí?

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Trabalharam comigo os dois. Depois o Thiago se mandou para outros cantos, e a Isabel ficou.

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – Não à toa se formaram no seu gabinete, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Palmas para vocês! (*Palmas.*)

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – É importante fazer esse registro porque a história fala, não é?

A história da gente informa, ela nos explica. E foi num cursinho popular... É claro que a história de vida da família nos educa. Eu sou filho de pai e mãe das Minas Gerais que vêm para São Paulo para tentar a vida, e, na labuta diária, a educação sempre foi um elemento importante dentro de casa. Apesar da pobreza, a pobreza sempre foi acompanhada de livros, a pobreza sempre foi acompanhada da vontade da minha mãe de ver o filho estudar. E essa vontade provocada em casa me levou a dedicar aos estudos da escola pública e conhecer o movimento de cursinho populares, que foi o meu caminho de chegada ao movimento negro brasileiro.

Num desses exercícios, um professor me apresentou um texto em que o autor, Rubem Alves, dizia que política vem de *pólis* (cidade), e a cidade é o lugar ordenado e manso onde as pessoas se dedicam à busca da felicidade, e o político, então, seria aquele que se dedica à administração da cidade para o alcance da felicidade de todos. E nós estamos aqui para celebrar uma política, para celebrar uma política dirigida



a um povo que sempre teve seu direito negado, espoliado.

Então, a partir desta premissa da ideia de que política é um fazer que, de alguma maneira, garante vida ou cerceia a vida, a partir da dinâmica da organização do Estado, o espaço é onde se constrói futuro e direitos para as populações na sua diversidade.

O Brasil é um país forjado por uma escravidão de 400 anos em que o povo escravizado – população africana, seus descendentes, povos originários também – nunca abriu mão de ter na educação um objeto da sua vontade e do seu direito. Imaginar que no século XIX algumas províncias no Brasil proibiram a presença de pessoas descendentes de pessoas escravizadas, pessoas negras, no seu espaço educacional me arremete a uma pergunta: se existe uma lei proibindo a entrada é por que existe um contingente querendo entrar? Então, eu posso dizer que sim, que, mesmo ainda no período da escravidão no Brasil, a população negra gostaria, exigiu, queria frequentar esses espaços formais – fora a nossa ancestralidade, o nosso conhecimento ancestral, a nossa história de domínio da ciência desde a África. Quando a gente imagina que 40 anos depois de uma escravidão de 400 anos se forma no Brasil uma articulação chamada Frente Negra Brasileira, em que uma das suas principais atividades era organizar a sala de aula para que pessoas negras pudessem estudar com os negros letrados da época... Se você der um Google hoje, agora mesmo, e digitar “sala de aula da Frente Negra Brasileira”, vai aparecer na sua tela uma sala de aula parecida com a sala de aula da Uneafro ou da Educafro ou de cursinhos populares.

(Soa a campainha.)

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – Dessa maneira, a educação sempre foi um objeto da nossa vontade, da nossa luta.

Quando a gente imagina protestos do movimento negro ali na década de 70, com pessoas carregando placas exigindo o direito à educação e, mais do que isso, exigindo que a bibliografia e o conteúdo tratado em sala de aula nos respeitassem, já eram os primórdios do que foi lá, em 2003, a aprovação da Lei 10.639; a luta do movimento negro, anos 80 afora, com o MNU; anos 90, com as diversas organizações; a formação e organização de frentes e organização de luta por acesso à universidade desde a experiência Steve Biko, na Bahia, que ainda hoje existe muito forte, desde o núcleo de consciência negra na USP, lá em São Paulo, desde a fundação do PVNC, no Rio de Janeiro, da Educafro, depois da Uneafro; redes de articulação e organização de gente preta, lutando politicamente pelo direito à educação, sabendo que, no caso...

(Soa a campainha.)

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – ... o Brasil, um país organizado a partir da métrica hipócrita do mérito, tem na educação a sua principal régua de medição. Então, a garantia da vida passa pelo acesso à educação como uma métrica a ser avaliada vida afora. Não por acaso, da educação o povo negro sempre foi alijado, expulso, despejado. De maneira que é preciso dizer aqui que a luta pela política de cotas significa sobretudo luta pela vida do povo negro. *(Palmas.)*

E é com base nessa luta e nos resultados que eu quero ler aqui rapidamente um documento importante do Consórcio de Acompanhamento das Ações Afirmativas (CAA), muito nobremente coordenado por Luiz Augusto e por Márcia Lima: a Lei de Cotas foi uma causa que virou política e uma política que deu resultados.

(Soa a campainha.)

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – E, entre 2001 e 2021, o percentual de estudantes pretos, pardos e indígenas do ensino superior saiu de 31% para 52%; entre 2001 e 2021, o percentual de estudantes das classes C, D e E no ensino superior saiu de 19% e pulou para 52%; 71% dos textos acadêmicos publicados



sobre as cotas consideram a política positiva, contra 12% que a consideram negativa e 17% que são neutros. Hoje a gente pode dizer, em alto e bom som, que a elite acadêmica brasileira hoje é negra. (*Palmas.*)

Hoje são estudantes, pesquisadores negros os que mais formulam, os que mais publicam, inclusive no mercado editorial. Nós somos responsáveis historicamente por esse avanço e é por isso que os fascistas gritam, latem tanto por esse país, porque eles sabem que, se nos deixarem sobreviver e se as políticas de estado garantirem a nossa vida, isso não tem volta; o Brasil chega a um lugar que nunca experimentou, a partir da experiência da vida do povo negro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS BELCHIOR – Com o Senador Paulo Paim eu tenho a honra de dividir esse dia histórico da sessão solene de dez anos da Lei de Cotas, porque este homem é parte e participou das últimas décadas da história do Brasil. Eu quero, na sua pessoa, Paulo Paim, lembrar nomes de pessoas que foram fundamentais para a gente chegar a esse momento. Eu sou daqueles que reverencio os mais velhos e que reconhece que, se hoje há uma estrada aberta para a nossa caminhada, é porque alguns abriram com o próprio peito, com o próprio corpo: Zélia Amador de Deus, que vai falar daqui a pouco, Profa. Petronilha, Prof. Valter Silvério, Edson Cardoso, Lúcia Xavier, Vânia Santana, Frei David, Hélio Santos, Luiza Bairros, Nilma Lino, Hédio Silva, Regina Adami, Edna Roland, já falei José Silvério, Vanda Menezes, Mônica Oliveira, Mário Theodoro, Regina Lúcia, Milton Barbosa, Iêda Leal, Nilma Bentes, Vilma Reis, Jurema Werneck, Márcia Lima, Sueli Carneiro, Vicentinho, Benedita da Silva, Vilma Reis, Dulce Pereira, Helena Theodoro. Nas pessoas desses todos e todas, eu reafirmo o nosso compromisso de continuar essa estrada que vocês abriram e essa luta ancestral pelo direito à vida do povo negro.

Viva as políticas de cotas! Viva o Brasil que não volta atrás! E viva um possível futuro governo que vai retomar as políticas de direito à vida do nosso povo!

Muito obrigado, Paulo Paim. É uma honra estar ao seu lado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o nosso querido amigo, que tem me ajudado muito na construção de políticas via sua organização, a Coalizão Negra por Direitos, Douglas Belchior.

Muito obrigado, Douglas. Você me permita que eu diga – aqui também não é segredo: cada um que sobe aqui fala: você, sicrano, beltrano – que esse é um provável Deputado Federal, viu? Ele vai chegar aqui. (*Palmas.*)

Ele não pediu nada para mim, não.

Agora passamos a palavra à Rita Cristina de Oliveira, Defensora Pública Federal e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Políticas Etnorraciais da Defensoria Pública da União.

Ela está aqui conosco, presencialmente, e nos tem ajudado muito também.

A gente fala: “apresentei tantos e tantos projetos”. Eu não sou mágico, tenho uma equipe que está atrás: Frei David, Belchior aqui e ali, Rita – não é, Rita? –, sempre contribuindo para que isso aconteça. Ninguém faz nada sozinho, tudo é um coletivo. Por isso, é uma alegriavê-la na tribuna neste momento.

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos.

A alegria é toda minha, Senador Paulo Paim. Quero cumprimentá-lo efusivamente e todas as pessoas da mesa na sua pessoa e dizer que é uma honra mais uma vez estar aqui, numa sessão presidida pelo senhor, numa data tão importante, representando a Defensoria Pública da União, em especial o Grupo de Trabalho de Políticas Etnorraciais, que eu coordeno.

Estou aqui com os meus colegas Defensores aqui no Plenário, Dra. Natália e Dr. Gabriel.

Eu queria aproveitar, Senador Paim, esse momento – e vou pedir a paciência do tempo de todos e todas e de V. Exa. – para fazer uma espécie de prestação de contas em relação ao trabalho do nosso



grupo, em relação a um trabalho que nós desenvolvemos juntamente com a Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as), desde 2020.

Antes eu queria fazer uma contextualização. Se eu pudesse dar um título para a fala que eu vou fazer agora, seria: os dez anos da Lei de Cotas e os desafios de uma política eficaz.

Bom, nós sabemos que a Lei 12.711, de 2012, conhecida como Lei de Cotas, que reservou vagas nas universidades federais e nos institutos de ensino técnico federais para estudantes oriundos de escolas públicas, de baixa renda, negros e negras, indígenas e pessoas com deficiência, resultou de um longo e duro histórico de tramitação legislativa, em cujo período as polêmicas em torno da proposta se concentraram sobre um grupo específico a ser beneficiado, entre outros contemplados na lei: justamente o grupo das pessoas negras.

Antes da Lei de Cotas, a primeira proposta em sentido semelhante foi do grande intelectual e Parlamentar Abdias do Nascimento. No PL 1.332, de 1983, Abdias pensou na ideia de ação compensatória, visando a um conjunto de ações de implementação da isonomia social no negro em relação às demais parcelas étnicas da população. O projeto, apesar de aprovado em três Comissões por unanimidade, nunca chegou à votação no Plenário da Câmara, e foi arquivado em 1989. Em 1997, Abdias tentaria de novo um projeto no Senado, o PL 75, direcionado a cotas compensatórias em órgãos públicos da administração pública direta e indireta, também para empresas públicas e sociedade de economia mista. Seguindo o caminho de Abdias, vários Parlamentares propuseram, ao longo da década de 90 e início dos anos 2000, diversas proposições disposta sobre ações afirmativas.

Esse panorama, senhoras e senhores, era um espelhamento das lutas sociais dos movimentos sociais negros, que, desde as etapas preparatórias da Conferência de Durban, também passaram a promover fortemente ações afirmativas nas agendas de reivindicações.

Entre os anos 2000 e 2010, a discussão da então proposta do Estatuto da Igualdade Racial contemplava ações afirmativas em sentido amplo no ensino superior, nos serviços públicos e privados, em partidos políticos, para candidaturas em cargos eletivos proporcionais, nas programações de TV...

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... nas peças publicitárias e diversas possibilidades de ações afirmativas. Em que pese a desidratação da concretude dessas propostas no texto finalmente aprovado, é inegável que o estatuto significou uma grande conquista política e um passo importante em direção às ações afirmativas de cotas raciais no ensino superior e no serviço público federal.

No esteio dessas mudanças estava a marca indelével das lutas sociais dos atores e atrizes do movimento negro brasileiro e do Sr. Senador Paulo Paim, como um lutador incansável e muito estratégico da nossa luta.

Somente em 2012, após um custo muito grande de processo de convencimento e de debate público acirrado, com muita estratégia política dos movimentos sociais negros junto com Parlamentares comprometidos – e aqui cabe destacar novamente a sua inestimável atuação, Senador Paulo Paim –, é que nós obtivemos...

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... a aprovação da Lei de Cotas no ensino público federal, na qual a reserva de vagas para pessoas negras, como sabemos, restou contemplada como uma subcota, demarcada preponderantemente pelo marcador social de renda. Uma vitória parcial, sim, mas que ainda assim revelaria um grande potencial transformador da estrutura social e dos espaços hegemonicamente brancos.



Resgatar esse histórico de luta dessa conquista no dia de hoje é importante para se ter a devida dimensão das trajetórias das lutas sociais e políticas que conduziram a realidade das ações afirmativas como conhecemos hoje, inclusive em benefício de outros grupos politicamente minorizados, e implica sobretudo reconhecer que nossos passos vêm de longe, como disse Jurema Werneck, e que as lutas ancestrais...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... de que nunca nada nos foi dado, sempre foi e será conquistado, nunca será tranquilo e que as alianças importam e muito, mas que as negociações só serão verdadeiramente democráticas quando nos incluírem como protagonistas das mudanças sociais.

A Lei de Cotas completa hoje dez anos de vigência, após enfrentar, como já foi dito aqui, mais uma polêmica discussão no que diz respeito ao seu processo de revisão, previsto no seu art. 7º e que chegou a ecoar ruídos, equívocos em relação ao encerramento da sua vigência, o que felizmente e rapidamente foi sufocado pelos militantes comprometidos com a defesa da lei. Não obstante, a revisão suscita um debate, que é necessário, sobre os mecanismos de monitoramento e avaliação da eficácia da lei.

A esse respeito, o art. 6º, que já foi citado aqui pela Bruna...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... é indene de dúvidas em atribuir ao Ministério da Educação e à Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial o dever de acompanhamento e avaliação do programa de que trata a lei, ouvida a Funai.

Ocorre, senhores e senhoras, que, nesses anos de vigência, nada foi feito de concreto nesse sentido, em que pese durante o Governo da ex-Presidenta Dilma Rousseff, que já foi mencionado aqui, ter sido iniciado um investimento no Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-Raciais (Simope), processo que infelizmente não teve seguimento nos governos seguintes. Chega-se, então, ao período que foi planejado para se avaliarem os indicadores da implementação da política sem o devido levantamento de dados e, portanto, sem a análise qualitativa desses indicadores.

E foi por isso que um esforço inédito e em paralelo, sem a dispensa do dever que incumbe aos órgãos competentes, que a Defensoria...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... Pública da União, por meio de um grupo de (*Fora do microfone.*) trabalho que eu coordeno, resolveu em 2020 requisitar informações pertinentes às universidades públicas federais, por meio da aplicação de um questionário, e essas respostas foram submetidas à análise qualitativa conjunto com a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e Negras, resultando na pesquisa sobre a implementação das cotas raciais nas universidades federais que está sendo divulgada na data de hoje.

Convidamos todos a acessarem a pesquisa para compreenderem que as cotas raciais no ensino público federal, não obstante significarem uma inegociável conquista em prol da população negra, carecem da atenção dos órgãos responsáveis para, de fato, promoverem mudanças estruturais mais profundas no universo da educação superior e nas etapas que se seguem de acesso a níveis mais qualificados de trabalho e renda.

Os dados obtidos pela DPU e qualificados pela BPN dão conta...

(*Soa a campainha.*)



A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... de um quadro importante de avaliação em razão do elevado índice de respostas obtidas: cerca de 93% das universidades responderam total ou parcialmente à DPU. Essas respostas revelam um potencial informativo enorme e também as não respostas, no sentido de se avaliar o quanto robustos devem ser os mecanismos necessários ao monitoramento da execução da lei, bem como nos servem de estímulo para cobrar dos órgãos responsáveis para melhor discutirem a forma de fazer o monitoramento e a avaliação da eficácia da lei.

O período analisado na pesquisa é de 2013 a 2019, e optamos por desconsiderar o período de 2020 e 2021, porquanto foi o período em que nós recebemos as respostas e precisávamos uniformizar os indicadores, e também para não considerar o contexto atípico pandêmico como influenciador da análise.

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – E alguns resultados eu queria destacar rapidamente aqui porque chamam a atenção para pensarmos os mecanismos de monitoramento e avaliação da lei. O primeiro resultado diz respeito às ofertas de vagas no ensino superior. As informações prestadas pelas universidades à DPU no período de 2013 a 2019, quando confrontadas com os dados do censo da educação superior de 2019, revelam uma tendência de oferta de vagas em percentual menor que o definido na lei, ou seja, em cerca de 40 universidades respondentes, constatou-se que a projeção de vagas calculada para o período de 2013 a 2019 foi inferior ao prospectado se a lei estivesse sendo plenamente implementada, com base nos indicadores apurados no Censo de 2019.

Também restou constatado que a taxa de ocupação das vagas destinadas a pessoas negras foi proporcionalmente menor quando comparada a da concorrência em geral apurada...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... na maioria das universidades consultadas. O número de ingressantes para negros foi em torno de 300 mil estudantes no conjunto de universidades respondentes. Entretanto, o total projetado para o período de 2013 a 2019 para essas mesmas universidades respondentes, com base nos indicadores do Censo de 2019, seria de 470 mil vagas aproximadamente. Portanto, projetou-se um déficit de mais de 150 mil vagas não ocupadas, o que nos desafia a aprimorar mais o acesso via Lei de Cotas.

Esse resultado não reduz o fato de que houve, sim, um substantivo incremento de estudantes negros e negras nas universidades, como já restou apurado em várias pesquisas parciais citadas aqui, mas revela que, em comparação com os dados apurados no Censo de 2019, ano de plena vigência da lei em relação a todos os seus critérios...

(Interrupção do som.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... se revelou abaixo se comparado ao universo geral de ingressantes para o mesmo período.

Outro dado preocupante que chama atenção é quanto ao comparativo de estudantes cotistas matriculados, formados e evadidos. O número de matriculados nas universidades respondentes foi de 164.156, número que foi considerado ínfimo quando comparado com o total de matrículas informadas no censo, representando algo em torno de 2% do total de matrículas entre 2013 e 2019, o que significa um impacto ainda bastante limitado de matrículas de cotistas negros no universo de vagas do ensino superior no Brasil. O número de formados foi de 56.109, o que significou 4,5% do total de titulações no período avaliado. E sobre o quadro...



*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... do ensino superior se revelou um alto número, em torno de 94 mil, em uma camada de beneficiários que sabemos necessitar de maneira crucial da permanência estudantil para o êxito da política, o que, portanto, nos convida a pensar seriamente sobre a política de permanência estudantil.

Podemos destacar também que o tempo de vigência plena da lei, quando confrontado com os tempos dos ciclos de formação universitária, revela um quadro insuficiente para avaliação plena dos seus indicadores. Isso se reflete nos dados que foram informados à DPU e qualificados pela ABPN. Mais da metade dos estudantes ingressantes pelas cotas raciais ainda se encontram matriculados, pouco mais de um sexto se diplomaram e cerca de 30% se evadiram por motivos que ainda não foram precisados, mas possivelmente ligados a indicadores sociais que afetaram...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... os cotistas raciais e de baixa renda.

Também perguntamos sobre a implementação das cotas na pós-graduação, tentando avaliar o estímulo da política por meio da lei que reserva vagas na graduação. E os indicadores demonstram que esse estímulo, com base na autonomia universitária, embora tenha existido de fato, foi pequeno, considerando os anos de vigência da lei, bem como se deu de forma heterogênea, não regular, não isonômica em relação a todos os programas, e com o impacto reduzido de titulações. Em uma amostra reduzida de ingressantes, nesses programas, apenas um quarto obteve titulações de mestres ou doutores.

Outro programa identificado na pesquisa foi o que diz respeito ao tempo de adoção do mecanismo de heteroidentificação. Praticamente...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... apenas a autodeclaração foi o critério quase que exclusivo de verificação e de controle social, o que fragiliza a análise qualitativa quanto ao ingresso dos reais beneficiários da política, nesse período expressivo de vigência.

No esforço de tentar ler esse impacto, no período de 2016 a 2021, a DPU comparou que se por um lado nós tivemos 81.659 ingressantes nesse período, o número de autodeclarações recusadas pelo critério de heteroverificação foi de 3.700, o que nos suscita o dever de melhor investigar a adoção e o funcionamento desse critério de controle social, tão necessário à devida execução da política pública e no sentido de aprimorá-lo normativamente...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... tema crucial que já foi mencionado aqui: o monitoramento da política, que urge, Senador Paim, ser implementado de fato. A pesquisa da DPU junto com a ABPN demonstrou que ele inexiste, pois enquanto 84,7% das universidades recorrem a sistemas próprios, com divergentes mecanismos de alimentação de dados, outros 15% utilizam procedimentos frágeis em termos de capacidade de avaliação e transparência, ou seja, documentos em papel, planilhas de excel ou sistemas eletrônicos não padronizados.

Por fim, é importante destacar a ausência absoluta de articulação entre os órgãos responsáveis. Até



hoje não foi constituído um comitê de monitoramento, que deveria existir, entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. Nada, em termos de pesquisas de indicadores...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... e no esforço de última hora, desastroso, o Ministério da Educação resolveu aplicar um questionário que – devo dizer – foi muito mal formulado e muito mal-intencionado. Pasmem, senhoras e senhores! A primeira pergunta desse formulário, desse questionário é se os administradores universitários acreditam que a nota dos cotistas é mais baixa do que a dos ingressantes pela concorrência geral.

Diversos indicadores foram constatados na pesquisa DPU/ABPN e merecem especial atenção, por ocasião desses 10 anos de implementação da lei. A questão que a nós compete, porém, é avaliar se as mudanças têm sido suficientemente alcançadas, o quanto longe estamos das metas de isonomia de oportunidades para as pessoas negras no acesso à educação superior, na permanência estudantil e no êxito desse ciclo de formação.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... de ingresso a níveis mais qualificados no mercado de trabalho e no serviço público, no enfrentamento do racismo epistêmico e na produção do conhecimento em nível superior. Trata-se, portanto, de assumir, nesta oportunidade em que relembramos toda a trajetória de conquista dessa legislação, a tarefa de avaliar os seus indicadores de implementação para pensar em aprimoramentos, estabelecimento de metas e aperfeiçoar seus mecanismos de avaliação. E isso, de forma alguma, fragiliza a política; muito ao contrário, a fortalece. Compõe o ciclo deliberativo que torna todas as políticas públicas de índole social verdadeiramente eficazes e inclusivas. E, através do sucateamento dos recursos materiais que são necessários à plena execução da política, que atualmente tem sido corroída...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – ... instituída em 2021, para pensar estratégias em face do racismo institucional, aportou a experiência de pesquisadores e pesquisadoras e atuantes na política de cotas em uma proposta de aprimoramento que ficou contemplada no relatório do Deputado Bira do Pindaré ao PL 3.422, de 2021. E é nesse sentido que precisamos dizer que estas Casas Legislativas têm uma proposta robusta para discutir o aperfeiçoamento da lei em momento politicamente oportuno, em diálogo com a sociedade civil, com vistas a fortalecer a política para melhor atingir suas metas de inclusão social. Essa é a razão de ser das ações afirmativas. Daí por que são reconhecidamente transitórias, mas não devem jamais deixar de subsistir por tempo suficiente para atingir os resultados esperados de maneira...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA – Obrigada, Senador Paim.

Peço desculpas pelo excesso do tempo, mas era importante trazer esses dados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nossa querida Defensora Pública Federal Rita Cristina de Oliveira, Coordenadora do Grupo de Trabalho



de Políticas Etnorraciais da Defensoria Pública da União, você foi um pouquinho além do tempo, mas tão importante a comunicação que você deu que se deve dar uma salva de palmas de novo, agora. (*Palmas.*)

Era muito importante. Foi muito importante. Uma bela contribuição.

Claro que eu vou pedir, porque temos em torno de 23 painelistas e às 2h temos uma sessão importante aqui que vai votar aquela questão do rol de doenças que deverão ou não ser assistidas pelos planos de saúde privados... Nós estamos defendendo – um grupo grande de Senadores e Deputados – e nós queremos votar essa matéria hoje à tarde.

Então, faço um apelo a todos: se puderem, depois da brilhante exposição, ficar dentro de cinco, seis minutos, vai permitir que todos falem, senão 14h nós encerramos sem todos fararem.

Agora eu passo a palavra para o nosso querido amigo Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, José Vicente, que já está na tela.

A palavra é sua, Reitor.

O SR. JOSÉ VICENTE (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Exmo. Sr. Senador Paulo Paim, dileto amigo e um dos mais importantes Parlamentares do nosso Congresso brasileiro, na pessoa de V. Exa., eu quero saudar todo esse Senado Federal da República e da mesma maneira transmitir um abraço muito afetuoso a todos os colegas e amigos que compõem (*Falha no áudio.*)... de oradores. Dessa maneira, quero transmitir a todos um abraço afetuoso de toda a comunidade acadêmica da Universidade Zumbi dos Palmares.

Sr. Senador, este é um momento de júbilo para a sociedade brasileira, sobretudo para parte destacada desta sociedade brasileira, que somos nós os negros deste país.

Esses dez anos de cotas entregam para a gente a possibilidade do sonho e do otimismo de, efetivamente, nós nos encaminharmos para cumprir os propósitos que estão estabelecidos na nossa Carta Magna, sobretudo aquele sonho mais profundo de cada um de nós brasileiros, que é o de construir uma pátria em que todos, sem distinção de cor e sem distinção de raça, possam ter as mesmas oportunidades, possam ter as mesmas possibilidades de acessar todos os espaços públicos e privados do nosso país.

Este momento, em que nós celebramos esses dez anos das cotas, também permite que a gente faça uma revisitação do que foi a chegada até esses dez anos e, depois, permite, da mesma maneira, remeter um olhar para o futuro que está a nos esperar.

Esses dez anos que nós comemoramos... Para que houvesse esses dez anos que nós comemoramos, é lógico que houve toda uma revisitação de um passado imemorial e histórico da trajetória do negro no nosso país, mas houve também o esforço de um conjunto extraordinário de brasileiros que se juntaram na luta para fazer com que o país pudesse definitivamente acordar do seu sono dogmático de que nós éramos, então, uma sociedade estruturada em cima da democracia racial e de que, portanto, não havia raça. Se não havia raça, não havia racismo, e, se não havia racismo, eram suficientes as medidas universalistas, as medidas que pudessem atender a todos. E, dessa maneira, conseguíramos combater e diminuir as desigualdades de toda natureza no nosso país.

Foi a luta, então, de todos que antecederam as cotas de 2012, que a Lei 12.711 estrutura, permitindo que hoje se completem dez anos, que permitiu, primeiramente, aquela luta importante para colocar as ações afirmativas no radar do olhar da sociedade, da classe política, da classe educacional do nosso país. Ainda no ano de 2002, nós instalamos as primeiras cotas nas universidades estaduais, como foi o caso da UERJ, e as cotas nas próprias universidades federais, como foi o caso da UnB. Mas, para chegar até a 2002, para levantar essa bandeira e fazer com que ela fosse vitoriosa, isso significou uma luta de muitos, o que antecedeu a própria instituição dessas políticas em 2012. Ali, naquela oportunidade, primeiramente, foi necessário que o povo negro fosse à rua, que as reivindicações fossem colocadas em todos os espaços e que todos se juntassem para o alcance de um objetivo tão importante.



Eu quero fazer um registro público do que foi a postura e a atitude do Governo Garotinho, que, no Rio de Janeiro, recebeu essa reivindicação dos negros e da sociedade carioca e que, ali, sem pestanejar por um momento, instituiu a primeira política de cotas do nosso país. A partir dessa política de cotas da UERJ é que se levantou, com uma força extraordinária, toda a manifestação da sociedade, para, ao final, implantar nas demais universidades federais e estaduais um regime de cotas, que construiu praticamente esse cimento, para que, depois, pudéssemos alcançar as cotas e agora comemorar os dez anos.

E, de novo, outra vez, a luta que se deu ao longo desses dez primeiros anos para consolidar essas cotas é uma demonstração do esforço e também da dedicação de muitos brasileiros que se juntaram nesses esforços. E, por isso, eu quero registrar o papel extraordinário do Supremo Tribunal Federal e do Judiciário brasileiro como um todo. Nós acompanhamos, o senhor viu, todos nós vimos que foram quase quinhentos mandados de segurança primeiramente contra as cotas na UERJ e foram quatro ações diretas de constitucionalidade contra as cotas nas universidades federais. E o Poder Judiciário, tanto no Rio de Janeiro como também em Brasília, teve a grandeza e a sensibilidade, teve a justiça, a atitude justa de, ao final, entender que era uma medida que, além de necessária e isonômica, era também legal e constitucional. E, com isso, nós conseguimos dar este passo significativo que foi seguir adiante com essas cotas.

Em seguida, eu quero também fazer um registro, Senador Paulo Paim, da atitude, da postura valorosa da Presidenta Dilma Rousseff. Nós sabemos da luta de todos, nós sabemos quanto todos se juntaram para dar esse passo significativo. Essas pessoas foram cruciais para que nós pudéssemos ser bem-sucedidos nesse nosso objetivo, e a Presidenta Dilma Rousseff brindou o Brasil e os negros brasileiros quando, então, sancionou a Lei 12.711, que pela primeira vez instalava uma política pública dessa envergadura, dessa natureza no nosso país. E digo mais: com as cotas nas universidades, foi possível posteriormente dar um salto mais exponencial, de novo com a compreensão e com a colaboração da Presidenta Dilma Rousseff, que foram as cotas no serviço público federal. Então, essas duas medidas juntas se apresentam significativamente como as mais importantes medidas de políticas públicas afirmativas da história do nosso país.

E logicamente houve o papel deste Congresso e o papel que V. Exa. desenvolveu em todo esse interregno para que, ao final, nós pudéssemos enfrentar tudo e todos, consolidar essas medidas e permitir que completássemos hoje os dez anos, o que é digno de celebração de todos nós.

Por conta disso, Sr. Senador, eu quero dizer que seguramente essas medidas, as políticas afirmativas, primeiro nas universidades e subsequentemente no serviço público, são as mais importantes medidas civilizatórias do nosso país. Pela primeira vez, nós definitivamente constatamos – e também convergimos – que havia racismo no nosso país, que a raça era um dado importante que produzia distorção, exclusão e desigualdade e que era importante que o Estado brasileiro saísse da sua neutralidade para produzir uma medida específica para atingir e atacar um dano e um malefício que deixava metade do povo brasileiro fora das universidades.

Então, essa foi uma manifestação que depois permitiu que, primeiro, esses meninos chegassem às universidades, depois permanecessem e saíssem das universidades e mantivessem o nível das universidades onde sempre esteve e que permitiu definitivamente que hoje os negros sejam praticamente a maioria do público discente nas universidades públicas federais e também em muitas das universidades estaduais do nosso país.

Então, por conta disso, eu conclamo todos que estão celebrando essa data a dizer que essa era uma luta do povo brasileiro, sobretudo do povo negro, que para essa luta todos se colocaram de pé e que esses dez anos que nós celebramos hoje são só um primeiro momento, são só a primeira etapa de uma luta permanente, que precisa e deve nos levar para um resultado final em que ninguém seja distinguido pela sua raça ou pela sua cor de pele no acesso aos espaços públicos e privados do nosso país.



Então, por conta disso, eu celebro, com cada um dos brasileiros, essa conquista valiosa e importante para todos nós, eu celebro, com o Congresso, com V. Exa. e com o Senado Federal, a pronta disposição de defender essa legislação e construir os seus aprimoramentos ao longo dessa trajetória. E, tanto quanto o senhor, convoco todo o povo brasileiro para que nós nos coloquemos de pé não só para ampliar, como para garantir e aprimorar essa medida tão importante, tão revolucionária, que está devolvendo ao povo brasileiro o sentido civilizador da igualdade, da justiça e da dignidade humana.

Muito obrigado pela gentileza e pela deferência.

Eu desejo a todos um ótimo dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Meus cumprimentos, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, DD. Reitor José Vicente, que tem feito um belíssimo trabalho – um belíssimo trabalho! – e já é uma referência para todos nós, fortalecendo o espaço para alunos e alunas negros, negras, índios e deficientes. Obrigado, Reitor.

Agora eu passo a palavra para o nosso querido escritor, Professor da UnB, Nelson Inocêncio, que fez uma fala um dia desses aqui, num convite meu, e eu disse: você vai ter que voltar nos dez anos. Ele: “Está bem. Eu volto”. (*Palmas.*)

O SR. NELSON INOCÊNCIO (Para discursar.) – Saudações afrodiáspóricas, saudações afroindígenas, saudações indígenas a todas, todos, “todes”.

A gente não poderia falar do que estamos colhendo hoje sem pensarmos os antecedentes. A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata indubitavelmente foi um marco para que nós estivéssemos aqui e para que pudéssemos pensar o futuro das cotas raciais.

Várias pessoas que foram citadas por Belchior estavam presentes na conferência. Foi um momento difícil o final da segunda gestão do Governo Fernando Henrique Cardoso, que enviou José Gregori, que era o Ministro da Justiça, para representar o Estado brasileiro, mas é importante que tenhamos na memória que foi o primeiro momento em que o Estado brasileiro, numa conferência das Nações Unidas, uma conferência fundamental, assumiu a responsabilidade de fazer o dever de casa.

O Brasil foi signatário de várias conferências internacionais, mas jamais assumiu responsabilidade quanto às políticas internas para o desenvolvimento da população negra. Foi em Durban, em 2001, na África do Sul. Eu estive lá também, ao lado das companheiras e companheiros, malungas e malungos, cientes de que nós tínhamos um papel a fazer. Fizemos, inclusive, passeatas em Durban, pressionando o Estado brasileiro. Eu não esqueço que o José Gregori disse que aquele evento não seria um tribunal para o Estado brasileiro, mas ele estava enganado, porque de fato o que nós conseguimos foi reverter o jogo e fazer com que o Estado brasileiro ali, publicamente para aquela comunidade internacional, assumisse a responsabilidade em relação às políticas públicas. Então, eu acho que é fundamental a gente ter esse entendimento, essa breve memória que tem tudo a ver com o nosso encontro de hoje.

Eu não quero ser voz dissonante, e não é preciso, não é necessário, até porque nós temos muito bem entendido nas filosofias de matriz africana, a gente sabe muito bem como lidar com os entendimentos, com as percepções divergentes. Mas eu quero lembrar, até pelo bem da política, pela continuidade da política, que nós precisamos ser críticos em relação a vários aspectos.

Há uma pesquisa sendo difundida, que foi apresentada pela Associação Brasileira de Pesquisadores – minto; eu sou membro da ABPN –, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Segundo a Andifes, a população negra é maioria nos *campi* das várias universidades federais e estaduais. Bom, a pesquisa da Andifes é voltada para as federais especificamente.

Eu sou docente, eu estou dentro da universidade, eu sou da Universidade de Brasília, há 30 anos estou



vinculado à Universidade de Brasília como servidor daquela instituição, que é considerada uma instituição inovadora, segundo o sonho de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira. Inovou, sim, num dado momento... Acho que a Lei de Cotas que a UnB tinha, inclusive, tem avanços em relação à 12.711, de 2012, mas a gente precisa estar atento em relação aos equívocos também.

Conforme foi dito pela nossa colega Rita, as fraudes, as ações fraudulentas são muitas na medida em que você só teve autodeclaração durante anos a fio.

(Soa a campainha.)

O SR. NELSON INOCÊNCIO – Então, ter a autodeclaração somente como referência para avaliar, isso não é critério – isso não é critério! –, e isso é extremamente danoso, isso é um desserviço à política.

Darcy Ribeiro dizia que a crise no Brasil, a crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto. Parafraseando Darcy, eu diria que o enfraquecimento das políticas de cotas do Brasil não é obra do acaso; é um projeto. Enfraquecer a política, sabotar a política é um projeto. É disso que nós estamos falando. Então, acho que é muito importante que a gente entenda isso.

Na Universidade de Brasília, eu participei de comissões que cancelaram diplomas, que cancelaram matrículas por razões óbvias. E nós só tocamos na ponta do *iceberg*. Há um contingente imenso de pessoas declaradas negras e que não têm o fenótipo que corresponda à política. Então, a defesa da banca de heteroidentificação é uma necessidade.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. NELSON INOCÊNCIO – ... comissão de heteroidentificação na pós-graduação para curso de mestrado e doutorado e não termos comissão de heteroidentificação para graduação. Isso é um absurdo! Isso é surreal!

É óbvio que o processo... As universidades têm um mecanismo que a gente chama de autonomia universitária. As universidades podem fazer. Elas não dependem do MEC para tudo, entendeu? Então, é fundamental.

Existe uma nota, a Portaria 04, do Ministério do Planejamento, que aborda a necessidade das bancas de heteroidentificação. Está aí Roseli Faria, que não me deixa mentir, que foi atuante nesse processo, ativista negra.

Então, no meu entendimento, é fundamental que olhemos para essas questões, para o devir – não é? –, para o que virá, para o futuro. A gente precisa entender que essas demandas são necessárias, até porque existe demanda na graduação, existe demanda na...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. NELSON INOCÊNCIO – ... nos concursos para docentes nas universidades. Então, nós precisamos pensar com seriedade sobre o controle social, o que o movimento negro, o que as entidades negras, o que a ABPN (Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as) podem fazer para o aprimoramento da política.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, nosso querido amigo, escritor, professor da UnB, que deu mais uma bela contribuição aqui, o Prof. Nelson Inocêncio. Muito obrigado por tudo!



Nós temos aí, com a gente, dois Senadores, e eles pediram a palavra para também se pronunciar sobre o tema. Então, eu passo a palavra agora ao Senador Rafael Tenório, MDB, de Alagoas, terra de Zumbi, não é? Vamos lá, a palavra é sua, Senador.

E em seguida vai falar o Senador Guaracy Silveira, Avante, Tocantins. Daí fala o nosso querido Frei David Santos, concluindo esta mesa.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para discursar.)

– Bom dia, Sr. Presidente, Senador Paim; bom dia, senhoras e senhores.

Como disse o Sr. Presidente, eu sou de Alagoas, onde tudo começou com o grande líder Zumbi dos Palmares. Sempre que tenho a oportunidade, vou visitar o museu, lá em União dos Palmares, em homenagem a esse grande personagem.

Quando a Lei de Cotas foi criada, já havia programas de reserva de vagas para a população negra em 80% das universidades públicas do país. A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) foi a primeira que adotou o modelo, em 2003.

Os africanos não vieram para o Brasil livremente. Pelo contrário, vieram acorrentados, sob toda sorte de violência física e moral. Eles e seus descendentes trabalharam mais de quatro séculos construindo este país. A Lei de Cotas é uma medida de reparação histórica, é o reconhecimento pelos 400 anos de trabalho escravo a que o negro foi obrigado. A experiência com a Lei de Cotas no Brasil demonstra, de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, entre 2010 e 2019, o número de negros na universidade no país cresceu 400%. O Censo da Educação Superior de 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), comprova que a participação de indígenas no ensino superior aumentou 842% entre 2010 e 2017. Portanto, podemos dizer que a Lei de Cotas hoje é uma conquista que merece ser celebrada.

Eu quero acrescentar aqui, Sr. Presidente, senhoras e senhores, o quanto o negro sempre foi discriminado neste país. Eu me recordo de que, no início da minha carreira profissional, eu trabalhava em um banco particular – isso há aproximadamente mais de quatro décadas –, e o negro não era discriminado descaradamente assim, como possamos dizer, mas ele era escanteado. Entre uma vaga cedida para um branco ou um negro, mesmo o negro atingindo, preenchendo todos os requisitos, ele era discriminado. Isso tem levado a debates constantes, e nós precisamos, de uma maneira definitiva, tratar o negro como ser humano...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... um ser digno, e acabar com esse preconceito bobo, que, em pleno século XXI, infelizmente ainda predomina em alguns setores. Há discriminações constantes em *shopping centers*, em entradas públicas, onde os negros são discriminados.

Então, Sr. Presidente, eu acrecentei mais esses fatos porque são, infelizmente, ainda uma realidade em nosso país.

E essa abertura foi tão criticada por tantos, quando surgiram as cotas nas universidades para que os indígenas e os negros pudessem participar; foi duramente criticada por pessoas insensíveis, desumanas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... pessoas que não pensam no próximo, que não veem o negro como irmão, em todos os sentidos, porque não haverá discriminação na hora de todos serem enterrados.

Portanto, Sr. Presidente, eu finalizo aqui, parabenizando esse grande fato, esse grande dia.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Rafael Tenório, MDB, Alagoas, que falou lembrando a terra de Zumbi inclusive.

Senador Guaracy Silveira, Avante, Tocantins, por favor.

Nós estamos colocando cinco minutos para cada um, porque são... E Rafael se manteve na íntegra, viu? Foi pontual. São 25 painelistas.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, me agrada ver-te aqui porque sei como foste e és um Senador sempre atuante, um pouco comedido hoje por problemas de saúde, problema físico, mas sei que, há tempos passados, nós ficávamos, de segunda a sexta-feira, aqui, muitas vezes só nós dois, rezando-nos na tribuna e na Presidência. E me alegro em vê-lo com mais saúde e, com a graça de Deus, peço a Deus que o Presidente tenha recuperação total neste momento.

Saudo a todas as pessoas que estão neste Plenário e ao povo brasileiro, que nos assiste através da TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, espalhado por todo o Brasil.

Meus amigos, nesse aniversário, quando completa dez anos a Lei de Cotas... As leis sempre precisam ser aperfeiçoadas, mas acho que isso realmente foi um avanço justo e necessário. Nunca uma lei se torna totalmente perfeita; muitas vezes são necessárias correções com o passar do tempo.

Embora a própria lei de libertação dos escravos... Embora a Lei de Cotas não trate só disso, nós vemos que a libertação dos escravos começou primeiro com a proibição do tráfico; depois veio a Lei dos Sexagenários – quem tivesse mais de 60 anos estava livre da escravidão. Essa é uma lei interessante, porque quase ninguém vivia mais de 60 anos naquela época, então estava praticamente libertando quem estava já livre da vida ou liberto da vida –; a Lei do Ventre Livre, de 1871, e, finalmente, a lei de 13 de maio, de 1888, que é a Lei Áurea, concebida pela Princesa Isabel, que, para conhecimento de todos, também foi Senadora desta Casa e talvez a Senadora mais importante que já esteve nesta Casa. A Princesa Isabel também foi Senadora e teve a coragem de, naquele momento, desfazer o gabinete do Barão de Cotegipe e fazer um novo gabinete, para assim decretar a Lei Áurea.

Consequentemente, Senador, eu acho que ali também foi o princípio da queda do Império, o que eu acho que foi uma coisa muito ruim para o Brasil. Eu preferia que o Brasil fosse Império até hoje, mas esse é um problema meu. Assim é o meu pensamento.

Nós temos que nos congratular realmente com leis sociais e que melhoraram o Brasil a cada dia.

Neste momento nós não podemos deixar de render homenagens...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... à Princesa Isabel, meu Presidente, que realmente foi uma mulher de grande sensibilidade, arriscou o trono, a dinastia pela libertação de um povo sofrido.

Mas eu queria alertar a todos: temos hoje, na verdade, leis que procuram ser mais justas – e esse é o dever da Casa e esse é o dever de todos nós, como humanos, como religiosos, como clérigos, como gente, como pessoas que temem a Deus e respeitam o próximo, que a cada dia procuram melhorar mais as leis que protegem e amparam todos e nos ponham diante da égide da lei.

Mas preocupa-me, meus senhores, minhas senhoras, povo do Brasil, meu Presidente, uma grande escravidão que talvez tome conta do Brasil no...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Para isso daí eu quero pedir a colaboração de



todos os senhores, porque sei do ativismo, da luta... Nós estamos criando uma geração de pessoas realmente dominadas por uma escravidão drástica, dramática, uma escravidão que pode destruir a juventude do Brasil, pode destruir a juventude, pode destruir o Brasil do futuro. Eu falo, meu Presidente, da escravidão do tráfico, da escravidão do uso das drogas, principalmente das drogas pesadas.

Então, eu conclamo a todos, a esta Casa, conclamo aos senhores e às senhoras, se o Brasil não vencer o tráfico, não vencer o consumo de drogas, nós teremos uma geração de pessoas...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... Presidente, dominadas pelas drogas e vivendo uma verdadeira escravidão. Para isso, é necessário que todas as pessoas que pensam, que têm responsabilidade civil, política, social e sensibilidade familiar, pensem no quanto a droga pode destruir o futuro do Brasil, pode destruir a nossa gente, a nossa juventude e liquidar talvez o futuro do Brasil e do mundo. Por isso, eu peço o empenho de todos. A droga destruirá o Brasil, mas antes disso vamos dar oportunidade a nós de destruirmos o tráfico e o uso de droga.

Que Deus nos abençoe nessa luta, que Deus esteja conosco, que Deus nos ampare. E, mais uma vez, Sr. Presidente, peço que tenha saúde. Deus o abençoe. Deus abençoe a todos. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Guaracy Silveira, do Avante, Tocantins, que faz aqui um fechamento demonstrando a sua preocupação com as drogas, que é a preocupação de todos nós.

Eu quero, antes de chamar o Frei David, só fazer três registros.

Está conosco a representante da Embaixada do Equador, Sra. Ana Maria Pinchincha Quito. (*Palmas.*)

Está aqui também a Secretária da Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia, Sra. Fabya Reis. (*Palmas.*)

A presença da Diretora de Acessibilidade da Universidade de Brasília, Sra. Sinara Pollom Zardo. Seja bem-vinda também. (*Palmas.*)

E quero ainda, a pedido aqui da nossa jovem líder... Ela informa ao Plenário e a todos que estão assistindo pela TV Senado que ela poderia até passar o clipe aqui, mas, como veio meio em cima da hora, não foi possível, mas ela pede que todos assistam ao lançamento do clipe “As Cotas”, no YouTube da @uneoficial, hoje, às 19h. Música do Chico César com a participação de vários artistas e personalidades.

Eu tive a satisfação de conhecer a ideia, e só pela ideia eu vou dar uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Ela me explicou aqui.

Vamos agora, então, convidar, encerrando esta mesa, Frei David dos Santos, da Educafro Brasil.

A palavra é sua, Frei. (*Palmas.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS (Para discursar.) – Meu irmão Paim, que alegria estarmos nesta celebração dos dez anos! E, falando seu nome, quero parabenizar todos os demais Deputados e Senadores, demais guerreiras e guerreiros que nos ajudaram nesse processo. Quantos militantes históricos deram seu sangue, seu tempo, sua vida por essa vitória! E quantos militantes anônimos! Só a Educafro trouxe mais de 20 vezes ônibus lotados aqui, para este Senado, e para a Câmara para obrigar os Deputados e Senadores a botar em pauta a Lei de Cotas. Foi um processo dolorido no qual gastamos muito dinheiro do povo, porque o povo gastava com o aluguel do ônibus etc. e tal. Portanto, Senador Paim, esta homenagem que eu faço a você faço a todos esses irmãos e irmãs nesse processo.

Senador Paim, o segundo ponto que quero dizer é o seguinte: olhe só, eu entendo que a Lei de Cotas é algo supersólido. Um cara aí se elegeu Presidente dizendo que ia acabar com as cotas. No entanto, ele



não teve coragem de mexer conosco. Isso prova que nós negros somos firmes, sólidos, com a solidariedade dos irmãos brancos. E, acima de tudo, a grande causa agora é garantir que as cotas na pós sejam uma política de Estado.

Eu quero lembrar a vocês que as cotas na pós aconteceram com muita pressão do movimento social. Estava a Educafro, a UNE e outras entidades em reunião com o Mercadante quando então exigimos dele: “Mercadante, faça uma comissão para poder a gente existir da Capes e do CNPq cotas no mestrado e doutorado”. Ele fez a comissão. Gente, foi um ano e oito meses de reunião dessa comissão, e Capes e CNPq enrolando. Faltando um dia para a Dilma ser expulsa do poder, isso coincidiu com a nossa reunião, e a Capes falou: “Não vai ter assinatura porque a gente é contra isso aí”. A gente foi, bancou. Telefonamos para o Mercadante e falamos: “Mercadante, vamos invadir o seu ministério se você não assinar o decreto de cotas de mestrado e doutorado”. Gente, infelizmente, foi tenso o negócio. As últimas 24h do Governo Dilma e as cotas na pós foram uma luta, assim, de tensão e de estresse, mas vencemos. E, para o Mercadante, uma salva de palmas! (*Palmas.*)

Senador, a lei está aí. Ela tem que ser melhorada. Essa lei foi fruto de momentos de violência contra nós negros. Quantas vezes nas reuniões a gente entregou a mão para não perder o braço? Quantas vezes? Vou dar um exemplo para vocês: se vocês lerem, se vocês avaliarem a subdivisão das cotas e calcularem, na prática as cotas para negros nessa lei safada que está aí são só de 25%. Nós somos, Senador, 56,4% do Brasil! Por que temos só 25% de cotas? Ou seja, os Deputados e Senadores não nos enrolaram; tentaram nos comprar. E, para permitir que a coisa avançasse, aceitamos essa palhaçada da fragmentação, mas a gente quer agora corrigir. Senador, não aceitamos uma lei que não respeite a nossa proporcionalidade. Isso realmente é algo injusto! (*Palmas.*)

Também é bom saber, com alegria, o quanto a gente conseguiu, enquanto negros, não esquecer os irmãos indígenas, não esquecer os irmãos quilombolas e não esquecer os pobres brancos. Eu nunca vi um grupo de brancos pobres lutando por cotas, mas a gente os colocou na lei, e eles estão beneficiados. E olhem só...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS – Eu ainda não vi darem destaque, não, mas, se vocês avaliarem com precisão o resultado da Lei de Cotas, o principal grupo beneficiado não foi o indígena, não foi o quilombola, não foi o afro-brasileiro, mas foram os brancos pobres. Então, é uma injustiça os brancos pobres não estarem conosco nessa luta como deveriam, porque os principais beneficiados foram os brancos pobres. E, Senador, tem que corrigir isso, por favor. O Senado tem que corrigir esse erro, esse equívoco.

Senador, quero também lembrar ao senhor que, na nossa luta lá atrás, quando ia às reuniões, às plenárias das Comissão discutindo a Lei de Cotas, falamos que, de cada 100 pessoas que terminam o ensino médio no Brasil, mais de 85 são da rede pública. Então, a cota deveria partir disso daí, contemplar a rede pública e, ali dentro, contemplar o povo negro. Ora, no entanto, quando a cota parou em 50%, foi uma violência contra...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS – ... a Universidade Federal da Fronteira Sul, que já há oito anos adotou cotas de 93% para a rede pública, que é o mesmo percentual de rede pública dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Senador, no momento, tem mais de 60 leis tramitando – como as do senhor e de muitos outros –, mas a lei que está mais adiantada é a do PL 3.422. Há uma composição de Deputados e uma série de reuniões boas para fazer a lei avançar. No entanto, Senador, nós fizemos uma sondagem e descobrimos



que o Presidente da Câmara, Arthur Lira, era contra sair do padrão da lei. A gente era a favor que a lei fosse aprovada agora, nesta legislatura...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS – ... a melhorar esse processo. Quando descobrimos que o Lira era contra, a gente pediu ao Deputado Bira uma reunião extraordinária. Ele, então, falou: “Frei, estamos na reta final. Essa reunião pode ser em agosto”. Senador, realmente aconteceu. Em 2 de agosto agora, o Deputado fez uma reunião híbrida, vários de nós participamos *online*, outros de maneira presencial. E a gente conseguiu convencer os Deputados a tirarem o projeto de pauta. Por quê? Porque o Presidente Lira queria dar dois golpes em nós. Primeiro golpe: não permitir bolsa de auxílio estudantil nessa lei. E nós sabemos, Senador, que mais de 40% da juventude negra que abandonou a universidade, uma coisa que quase ninguém discute... É um volume imenso de jovens negros que abandonou a universidade com cota por não ter sustentabilidade. Quase 40% abandonaram...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS – Foi por causa da falta de bolsa para moradia e alimentação. O Deputado Lira falou: “Não entra na nova lei isso daí”.

Também, Senador, o Deputado Lira, Presidente da Câmara Federal, comunicou a nós que só iria permitir que a lei apenas renovasse por mais dez anos, e mais nada. Senador, apresente aí, apresente aí uma lei que beneficia o agronegócio que defina data de validade. Apresente aí uma lei que beneficia os bancos que apresente data de validade! Por que para nós negros tem que ter data de validade? Então, nós queremos respeito para com o povo negro! E na nova lei, que liberará o novo período, queremos que haja, portanto, essa abertura, e que a lei respeite – como tem nas demais leis – o povo negro. E queremos ser considerados ao longo desse processo!

Portanto...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS – ... os últimos pontos. Quando nós, em 1996... Olha só, a história não fala sobre isso, mas quando a Educafro, em 1996, abriu um processo na justiça contra a USP, exigindo cota da USP, em 1996 – é só vocês procurarem o processo lá, que até hoje está lá o processo –, a nossa defesa de tese era essa: a USP adota a meritocracia injusta e nós queremos a meritocracia justa. E aí, Senador, o nosso processo caiu na mão de uma juíza formada pela USP, e a doida da juíza... Oh, desculpe! E a juíza teve a ousadia de dizer: proíbo que vá adiante, arquive esse processo e a Educafro terá de pagar as custas do processo. Porque a única coisa que dá certo nesse Brasil é USP, e a Educafro quer colocar pobre, quer colocar negro para cair a qualidade da USP.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FREI DAVID SANTOS – ... que fez essa maldade conosco. E, portanto, a Educafro teve que pagar as custas do processo, em 1996. Foi a primeira luta de cotas com embate com a justiça.

Aí, Senador, para mim é fundamental mostrar para vocês isso aqui. Agora, para nossa alegria, a Universidade Harvard acaba de lançar um livro com o título *A Tirania do Mérito*, que está provando que o grande problema das universidades, dos concursos públicos e das empresas é ter uma compreensão



equivocada de mérito. E nós queremos, portanto, propor às universidades todas que discutam as cotas a partir do combate à tirania do mérito, porque na verdade a meritocracia que as universidades adotam é injusta, maldosa e antiética.

Concluo, Senador, dizendo que a Educafro jamais aceitaria vir aqui no...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FREI DAVID SANTOS – ... momento especial, agradecendo por tudo o que você tem feito por nós negros, a Educafro decidiu lançar a nova camiseta da Educafro com a nova proposta. E essa é a nova camiseta: “Vote na equidade. Mais afros eleitos com seu voto”. Nós queremos assim dizer que qualquer pessoa que é candidata no Brasil inteiro, que queira essa camiseta, basta fazer contato com: juridico@educafro.org.br.

Nós queremos, com isso, doar essa camiseta ao Senador Paim, como lembrança desse momento, e dizer que queremos ver o seu voto dando força para que façamos uma grande bancada negra nos quatro cantos do Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Frei David, Educafro Brasil, tem uma história bonita que orgulha a todos nós...

O SR. FREI DAVID SANTOS – Vou deixar aqui na sua frente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou receber aqui, agora.

Aqui, aqui, aqui, primeiro aqui, depois eu boto ali. Aí, pode segurar, Frei.

O SR. FREI DAVID SANTOS – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Frei. Vou deixar aqui.

Eu convido os senhores e senhoras para que retornem ao Plenário.

Eu vou chamar a segunda mesa.

Uma salva de palmas para essa mesa, foi brilhante toda ela aí. (*Palmas.*)

Segunda mesa.

Convido neste momento o advogado Thiago Thobias, mestre em Gestão e Política, Secretário-Executivo do Comitê de Diversidade e Inclusão da Fundação Getúlio Vargas, com a participação presencial.

Por favor, Thiago. (*Palmas.*)

Vai, vai, vai à luta, vai à luta.

Convidamos Nilma Lino Gomes... Não, a Nilma vai ser virtual, a Zélia também.

Presencial, não sei se está aqui conosco, Aptsiré Juruna, povo xavante, cotista do curso de Ciências Sociais - Antropologia, membro e Vice-Presidente da Associação dos Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília, membro do Programa de Educação Tutorial (PET/SOL), participação presencial. (*Palmas.*)

Seja bem-vindo. Já recebeu as palmas.

Presencial também, Milena Moraes. Milena Moraes está presente? (*Pausa.*)

O.k., o.k. Milena Moraes, pessoa com deficiência, cadeirante, estudante cotista de Direito da Universidade de Brasília. Uma salva de palmas para ela, que já está se deslocando. (*Palmas.*)

Angélica da Silva Pinto, ex-cotista, mulher negra, quilombola, pedagoga e Conselheira Tutelar, pertencente à Comunidade Remanescente de Quilombos Júlio Borges, interior do Salto do Jacuí. Ela vai entrar virtual.



Então, neste momento, de imediato eu passo a palavra para o Dr. Thiago Thobias, que trabalhou comigo logo que saiu da Educafro. (*Pausa*)

O SR. THIAGO THOBIAS (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas. Um bom-dia especial para o meu grande amigo e mestre, Senador Paulo Paim.

É uma honra para mim, que escrevi dezenas de pronunciamentos nesta tribuna. Compartilhei com o Senador Paulo Paim as lutas pelo Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, crianças, mulheres, indígenas.

Eu represento o assessor, aquele que traz a força dos bastidores da sociedade para ver a coisa acontecer. E a política de cotas é isso. Ela foi feita por muitas mãos, por muitos olhares. E, neste momento, a gente não fala só sobre a política de cotas; a gente fala sobre a jornada do negro do Brasil. A jornada do negro do Brasil começou quando o primeiro negro chegou escravizado aqui nestas terras. De lá para cá, nós passamos por muitos momentos. O primeiro momento de luta, de quilombagem foi de conseguir a liberdade, a conquista da liberdade. Várias leis foram feitas, mas nada foi suficiente para reparar a história do negro no Brasil.

Quando a gente chega agora aos dez anos da política de cotas, a gente fala dessa jornada de aperfeiçoamento. Foi uma política que foi feita pelas bases, por mais de 3 mil cursinhos pré-vestibulares que surgiram no Brasil, por mais de 125 instituições de ensino superior que adotaram alguma política de ação afirmativa até 2012. Até lá, nós tivemos, primeiro, o Prouni, que reconheceu vaga pública em universidade privada, já com cota para negro, indígena e pessoa com deficiência. Em 2012, culminou esse grande movimento, que passou pelo STF, que passou pelo debate no Congresso Nacional, que passou pelo debate no Executivo. Aqui, eu quero lembrar o Henrique Paim, o Aloizio Mercadante e pessoas do Ministério da Educação que ajudaram e trabalharam muito não só para aprovar a lei, mas também para regulamentar a legislação. Qual era o grande debate? O debate era o seguinte: como é que você uniformiza essa legislação em todo o país? E não são só as universidades; são as instituições técnicas de ensino, que também têm cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência.

A revolução do negro vem pela educação. A revolução do negro, com a política de cotas, vem com o olhar sistêmico do negro pela educação. Nós não estamos olhando somente o ensino superior. Nós estamos olhando a educação básica, o Sistema Nacional de Educação, a formação de professores. Nós estamos olhando a pós-graduação. Nós estamos olhando o acesso, a permanência e o sucesso.

Neste momento de revisão da política de cotas, ressalto a grande importância de olhar para o futuro, de olhar para como esses meninos e meninas negros estão ingressando no mercado de trabalho, porque, afinal de contas, o Brasil ainda é o país do “eu conheço A, eu conheço B”, da famosa *network* e do jeitinho. Nós precisamos ter uma política de aceleração para esses jovens negros. Nós precisamos ter uma política de permanência que garanta a permanência, que garanta o acompanhamento acadêmico, quando necessário, e também a fala sobre a questão da saúde mental. O negro é submetido, a todo instante, a provas de racismo. Como é que um pai explica para um filho que vai a um restaurante o fato de ele ser olhado de mau jeito? Como é que um pai explica para um filho o fato de a criança ser rejeitada na escola? O racismo está no dia da nossa sociedade, está no dia a dia. Então, destaco a importância do impacto da saúde mental; isso é extremamente importante.

Quando olhamos para o futuro, pensando sobre acesso, permanência e sucesso, nós temos que pensar a política de cotas de forma permanente. E aí, Senador Paulo Paim, eu falo o que o senhor colocou no seu pronunciamento: é hora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO THOBIAS – ... da reparação, que está só começando. Por quê? Precisamos do



Fundo de Promoção da Igualdade Racial. Não é possível que não tenha política para empreendedores negros! Não é possível que uma estatal não coloque política para empreendedores negros! Não é possível que, no Orçamento da República, tenha orçamento secreto de bilhões e não tenha uma política para a comunidade negra no Brasil!

Precisamos do Fundo de Promoção da Igualdade Racial! E a nossa proposta, Senador Paim, é: o fundo pode ter um imposto de reparação da escravidão, porque, afinal de contas... Vamos pensar na Guerra do Paraguai: quantos negros foram massacrados! Eu estive no Rio Grande do Sul. Eu conheci e vi a dor dos Lanceiros Negros, que foram massacrados por conta do bicentenário que está sendo comemorado agora. E não vem o recurso reparatório!

Temos que taxar as grandes fortunas. Taxando as grandes fortunas, vem a reparação pelo Fundo de Igualdade Racial. Se for aprovada uma legislação como a do canabidiol, que ajuda milhares...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. THIAGO THOBIAIS – Tem que ter taxação de impostos para a reparação e o combate à escravidão!

Então, neste momento dos dez anos das políticas afirmativas, a gente olha para a educação pública com a presença constante do negro, o acesso às universidades que precisam ter bolsa permanência e também olhando para o futuro, para a ponte da empregabilidade e para que tenha um fundo de reparação concreto para continuar a jornada do negro no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Thiago. Muito bem, meu grande Thiago Thobias, advogado, mestre em Gestão e Política, Secretário Executivo do Comitê de Diversidade e Inclusão da Fundação Getúlio Vargas. Meus cumprimentos, Thiago. É bom te ver com esse pique todo aí.

O Thiago e a Isabel vieram com o Frei David fazer uma palestra na Comissão de Direitos Humanos, num outro grupo de jovens, e daí eu pedi para o Frei David: “Esses dois não podem ficar comigo aqui?”. Ele: “É só falar com eles que a gente ajeita”. Eles ficaram um longo período comigo. Quantos anos faz que iniciou?

O SR. THIAGO THOBIAIS – Foi de 2008 a 2012.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De 2008 a 2012, 14 anos.

Depois o Thiago foi para o MEC a convite do Mercadante e do Lula, não é? E a Isabel continua até hoje conosco. Muito bem, Isabel.

Agora vamos, então, passar a palavra para o nosso querido Aptsiré Juruna, do povo xavante, cotista do curso de Ciências Sociais e Antropologia, membro e Vice-Presidente da Associação dos Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília, membro do Programa de Educação Tutorial, com participação presencial.

É com você.

O SR. APTSI'RÉ JURUNA (Para discursar.) – Bom, vamos lá.

Primeiramente, bom dia, Senador Paulo Paim. Bom dia, colegas de mesa. Bom dia, colegas e amigos parceiros indígenas que estão presentes aqui na plenária.

É uma grande felicidade eu estar fazendo essa exposição aqui numa data tão importante para o reconhecimento da importância do acesso à educação superior de qualidade.

Também vale ressaltar que, de uma forma ou de outra, eu estou, juntamente com AAIUnB e com



outros componentes aqui presentes na plenária, representando mais de 70 mil estudantes indígenas que estão no ensino superior, dados esses que foram socializados recentemente através do Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas, que ocorreu na Unicamp, em Campinas, São Paulo. E, desse número de 70 mil, 40% estudam em universidades públicas.

Como o Senador bem expôs, meu nome é Aptsí'ré Juruna, sou do povo indígena xavante, da Região Centro-Oeste do país, Estado do Mato Grosso, Terra Indígena São Marcos, aldeia Namunkurá.

Tive o grande prazer e a grande felicidade de ingressar aqui na UnB, em 2019, no curso de Ciências Sociais e Antropologia, e creio que, nesse sentido, pelos vários colegas que expuseram antes de mim aqui, eu sou fruto disso, eu sou fruto dessa lei que começou há dez anos, eu sou fruto dessa ação que começou um pouco antes da Lei de Cotas, no caso me referindo à questão das ações afirmativas em si, porque infelizmente não são todas as universidades ainda que dispõem de mais essa forma de acesso.

Através das cotas, eu pude contribuir muito, Senador, para a instituição, muito para o meu curso em si, muito para o meu professor, muito para os meus colegas, no sentido de desconstruir vários estereótipos errôneos que, infelizmente, a maioria da sociedade tem para conosco, povos indígenas. E, através dessa desconstrução, ao mesmo tempo, houve várias contribuições singulares que eu pude exercer nesse período de universidade pública. Pude contribuir para o ingresso de vários estudantes indígenas ao ensino superior gratuito de qualidade. Falo aqui que, através da minha participação em uma pequena comissão, formada por três pessoas, essas três pessoas... A gente conseguiu, em 2018, a implementação do primeiro vestibular indígena na universidade estadual de Campinas, a Unicamp, feito esse que se deu através de uma grande articulação, por volta de dois anos, e realmente eu pude contribuir e ajudar outros parentes indígenas das cinco regiões do país a também terem essa chance de ingressar num...

(Soa a campainha.)

O SR. APTSI'RÉ JURUNA – ... curso superior de qualidade e para, posteriormente, contribuir da melhor forma possível nesse retorno – depois de formados – desses acadêmicos às suas respectivas regiões.

Creio que tem vários outros exemplos de contribuições singulares de estudantes indígenas quilombolas e estudantes não indígenas que estão infelizmente na beira da vulnerabilidade socioeconômica de que eles realmente têm essa singularidade de poder contribuir muito, poder contribuir além.

Tem essa questão que a própria colega da UNE citou, no sentido de alguns projetos de lei que tramitam na Casa com a intenção de criar...

(Soa a campainha.)

O SR. APTSI'RÉ JURUNA – ... barreiras, criar empecilhos para o acesso ao ensino superior de qualidade. O que é que eu quero dizer? Eu creio que a gente chega a um momento de reflexão e pode fazer esta pergunta para si mesmo: quem são as pessoas, os autores desses PLs que criam esse empecilho ao acesso ao ensino superior? Creio que essas pessoas que estão fazendo essas ações são pessoas que realmente não dependem do sistema de cotas para ingresso na universidade e também pessoas que não passaram metade do que nós passamos para estarmos aqui, fazendo essa exposição, estarmos na universidade, enfrentando não leões, mas uma coisa, uma luta, uma labuta diária, todos os dias...

(Soa a campainha.)

O SR. APTSI'RÉ JURUNA – ... dificuldade com professor, com colegas, ambientação a novos espaços...

Eu creio que... Através da minha ótica também, pelo meu entendimento, eu percebo também que a



Lei de Cotas não termina por aí, ela é só um degrau de uma escada muito grande que a gente tem que percorrer. Após o acesso da pessoa ao ensino superior, temos que garantir, como outros colegas citaram também, a permanência. Se não há permanência, não há viabilidade nenhuma de o estudante negro ou o estudante indígena que sai da sua região, que sai de um outro estado ficar em uma cidade que tem um dos custos de vida mais altos do país sem um suporte financeiro que seja adequado. Tem pessoas que ingressaram comigo, em 2019, falando em relação a...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. APTSI'RÉ JURUNA – ... não foram inseridas no sistema de Bolsa Permanência do MEC. Aí em que situação a gente fica? Por um lado, a gente fomenta essa questão, essa inserção do estudante através da Lei de Cotas, mas, por outro lado, a gente não garante uma estabilidade financeira para que esse estudante se forme ou para que esse estudante permaneça no seu curso. O que eu quero dizer? Que a Lei de Cotas realmente veio, ela não volta mais, ela veio para ficar, mas só ela não basta – só ela não basta! Temos, infelizmente, vários leões para a gente matar antes que a situação se torne realmente simétrica para vários segmentos que não têm a mesma oportunidade que pequenos grupos têm aqui no Brasil.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. APTSI'RÉ JURUNA – Finalizando aqui, eu creio que vale a pena expor também que, através do acesso a um estudo, através de uma educação de qualidade, a gente consegue um trabalho de qualidade e, posteriormente, uma qualidade de vida melhor, e, após a qualidade de vida melhor, a gente constrói uma sociedade melhor.

E, no caso, já indo para o finalmente, infelizmente a gente não tem, não é contemplado com a Lei de Cotas na maioria das universidades do país. Por exemplo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lá é implementado o sistema de Lei de Cotas, mas a mesma universidade não dispõe de políticas afirmativas, coisa que a Universidade de Brasília foi...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. APTSI'RÉ JURUNA – ... na sua observação.

Deixo aqui a minha fala, o meu agradecimento pela exposição. Gratidão a todos, todos vocês que estão me escutando aqui, todos os que estão acompanhando a gente pela transmissão ao vivo. Muito obrigado. E ainda há muito o que melhorar. Gratidão! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós que agradecemos, Aptsí'Ré Juruna, do povo xavante, cotista do curso de Ciências Sociais e Antropologia, membro e Vice-Presidente da Associação dos Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília, membro do Programa de Educação Tutorial. Muito bem, parabéns!

Eu passo a palavra agora, com enorme satisfação, à líder Milena Moraes, pessoa com deficiência, aqui ao meu lado na mesa, à minha direita, estudante cotista de Direito da Universidade de Brasília.

A SRA. MILENA MORAES (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Primeiramente, muito obrigada, Senador Paulo Paim, pelo convite. Fico muito agradecida neste momento aqui.

Eu vou falar mais da minha vida pessoal para mostrar para vocês a efetividade das cotas para as pessoas com deficiência, o que é muito importante. Primeiro, eu sou filha de mulher negra da periferia,



sou de Ceilândia, vim da periferia e desde dez anos de idade eu dizia para a minha mãe: “Eu vou fazer Direito e quero ser delegada da Polícia Civil”. (*Palmas.*)

E fui em busca do meu sonho, mas muitas pessoas me olhavam com olhar meio torto e falavam: “Você não está vendo a sua condição?”. Eu falava: “Eu só estou numa cadeira de rodas, mas eu tenho sonhos, tenho um desejo e vou em busca deles”. Quando o Presidente Lula instituiu a Lei de Inclusão, ele deu o primeiro passo ali e mostrou para a sociedade que não havia um espaço adequado para a gente estar. A gente pode estar onde a gente quiser, e aonde a gente quiser ir a gente tem que ir.

Em 2017, a UnB deu um passo gigante, que foi instituir as cotas para pessoas com deficiência. Eu fui a segunda aluna com deficiência múltipla a entrar na Universidade de Brasília; no meu colégio, eu fui a primeira estudante a entrar por cota e a sonhar, e, depois de mim, entraram outros colegas.

Então, eu queria dizer para o Senador e para todos que são presentes que a gente está pedindo um mínimo de dignidade. As cotas não são um privilégio, mas são um direito, e esse direito tem que ser garantido, amplo, para garantir a permanência da gente. (*Palmas.*)

A gente tem benefício de prestação continuada, mas esse benefício não dá nem para a gente comer direito – eu já passei fome com os meus familiares. E, quando eu entrei na Universidade de Brasília, ela me proporcionou quanta melhora que está mudando a minha vida e a vida da minha família!

E o que eu quero dizer para vocês é que a gente não quer dó, a gente não quer que vocês tenham dó da gente. A gente só quer que os direitos fundamentais sejam garantidos pelo Estado. A gente quer contribuir com o Estado, mas o Estado tem que dar o primeiro passo. Hoje eu vivo uma vida que eu nunca imaginei em toda a minha vida e, mais, na Universidade de Brasília!

O trabalho que nós vimos fazendo, mesmo que seja de formiguinha, deve ser continuado, e não podemos retroceder jamais! A gente é uma minoria, mas a gente vai se tornar uma maioria – e eu não estou falando só por mim, Milena Silva de Moraes, cotista –, porque ela é importante. Quantas pessoas lá na minha comunidade hoje – porque eu estou na Universidade de Brasília – veem esse sonho de perto?

A gente tem que dar o primeiro passo. Não podemos deixar o Governo jamais acabar com uma política tão importante como essa. Então, eu peço para os Senadores da Casa sempre baterem nessa tecla e não deixarem essa política retroceder, porque, se a gente retroceder, a gente vai voltar à desigualdade, à pobreza e à fome e não vai poder ser um profissional bem qualificado. A gente é qualificado para ser profissional. Não é por conta da nossa deficiência...

(Soa a campainha.)

A SRA. MILENA MORAES – ... e da nossa limitação que devemos ser olhados de forma diferente pela sociedade e pelo Estado. A gente não quer ser um peso para vocês; a gente quer contribuir com vocês, mas o Estado tem que dar o primeiro passo. E o primeiro passo tem que ser começado pelos três Poderes – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. A gente não pode baixar a guarda jamais.

E vocês, quando forem revisar as cotas, têm que ter muito cuidado e muita seriedade. Ao invés de diminuir as cotas ou retirá-las de vez, devem olhar para frente e falar: “Em que devemos melhorar?”.

E também não adianta só darem a vaga; têm que garantir a permanência. Hoje, na Faculdade de Direito, a gente tem um problema muito grande com a questão da acessibilidade. Eu estou, desde 2018, tentando construir a rampa dentro da faculdade, mas, por falta de recurso, nós não estamos conseguindo. Então, eu só tenho direito a estudar lá embaixo.

(Soa a campainha.)

A SRA. MILENA MORAES – As aulas que são em cima eu não consigo acessar. Se vocês me derem esse direito de estar nesse espaço, eu vou poder pagar uma cuidadora, porque atualmente quem



cuida de mim, que abriu mão da vida dela, hoje, é a minha mãe. Minha mãe está em todos os espaços em que eu estou. E ela tem outra filha, eu tenho uma irmã mais nova. É muito difícil para ela conseguir isso tudo. E eu estou vendo que, daqui a pouco, eu vou conseguir garantir emprego e vou ter uma vida digna e brilhante e ser uma profissional muito qualificada, pois a Universidade de Brasília está me dando essa oportunidade.

É isso.

(Soa a campainha.)

A SRA. MILENA MORAES – Eu agradeço a presença da Profa. Sinara. A gente faz um trabalho brilhante na universidade, tentando trazer igualdade e dignidade.

É isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... gigante, Milena Moraes, pessoa com deficiência, cadeirante, estudante cotista de Direito da Universidade de Brasília, participação, aqui, presencial. Fez questão de vir presencialmente e fez um belo pronunciamento, um dos mais bonitos dos últimos tempos aqui no Congresso, não só nesta sessão.

Meus parabéns! *(Palmas.)*

Eu passo a palavra agora à Angélica da Silva Pinto, ex-cotista, mulher negra, quilombola, pedagoga e conselheira tutelar, pertencente à comunidade remanescente Quilombo Júlio Borges, interior do Salto do Jacuí.

Está na tela? É com você, por favor, Angélica.

A SRA. ANGÉLICA DA SILVA PINTO (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Está conseguindo me ouvir bem? *(Pausa.)*

Bom dia a todos.

Agradeço a oportunidade de participar de um evento que é de grande valia para nós negros: comemorar os dez anos da Lei de Cotas. Eu tive o privilégio... Quero agradecer à Reginete Bispo e ao irmão dela, o Joel. O Joel me apresentou a Lei de Cotas e as oportunidades que nós quilombolas teríamos, como o direito de ingressar no nível superior.

Em 2014, então, eu tive o conhecimento sobre a lei de cotas, aprendi um pouco sobre ela. Ingressei, em 2015, no curso de Pedagogia, na Universidade Federal do Rio Grande (Furg), através do processo seletivo específico para quilombolas. Através dessa oportunidade, eu posso dizer, com muito orgulho, que sou a primeira mulher quilombola da minha comunidade a ter ensino superior. Através dessa oportunidade, hoje temos cinco mulheres da nossa comunidade que ingressaram em diversos cursos das universidades – Medicina, Pedagogia, Direito, Psicologia – e que estão na Furg e em Pelotas também, através do processo específico para quilombolas.

Para mim, como mulher negra, foram muito importantes essas oportunidades, essas leis. E digo como quilombola que precisamos muito evoluir na questão de leis voltadas para comunidades quilombolas, pois a gente tem um acesso à universidade.

Na época em que eu estudei, em que eu ingressei, eu tive também a oportunidade de ter verbas para permanecer na universidade, mas, infelizmente, quando eu me formei, fiquei às margens da sociedade novamente, porque nós não temos políticas que nos garantam oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, que, infelizmente, é excludente, racista e discriminatório.



Em 2019, eu consegui me eleger conselheira tutelar no meu município porque a minha comunidade quilombola me apoiou. Infelizmente, meu município é um município racista sim. A gente sofre racismo no mercado de trabalho aqui, sofremos racismo simplesmente por dizermos que somos de comunidade e que conseguimos o ensino superior através de cotas.

Nós ouvimos nas nossas escolas estaduais aqui do nosso município que a Lei de Cotas não é uma lei justa. Por quê? Porque nós negros temos a oportunidade de entrar através de processos e isso, para muitos aqui da nossa comunidade, é errado porque nós deveríamos entrar na ampla concorrência como todos os brancos que têm oportunidade de ter cursinho, de ter acesso à internet – nas comunidades ainda é difícil esse acesso. Devido a essa dificuldade, muitas vezes a gente nem sabe das oportunidades que nos esperam mundo afora.

Então, eu queria deixar registrada a importância da Lei de Cotas.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim pela oportunidade de relatar um pouco da minha experiência como ex-cotista e mulher negra, quilombola, que luta constantemente aqui no município, junto com as mulheres da minha comunidade, pessoal, para termos garantia de empregos também, porque nós negros infelizmente somos excluídos do mercado de trabalho.

E eu queria deixar uma citação do livro *Pedagogia da Esperança*, de Paulo Freire, que diz:

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo.

Que possamos todos nós juntos – negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres negras, pessoas excluídas nessa sociedade tão injusta – nos unir e continuar atrás de políticas públicas que possam nos acolher na universidade, que possam nos manter, numa permanência justa e igualitária, nos espaços públicos e principalmente também no mercado de trabalho. Que possamos ter oportunidades mais justas e dignas.

Assim encerro minha fala.

Muito obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Angélica da Silva Pinto, ex-cotista, mulher negra, quilombola, pedagoga e conselheira tutelar, pertencente à comunidade remanescente do Quilombo Júlio Borges, interior do Salto do Jacuí, que aqui na sua fala de introdução disse que foi por intermédio da Reginete Bispo... Quero dizer que a Reginete Bispo é minha suplente no Senado, mulher negra, também com um alto conhecimento, e ela é também candidata a Deputada Federal.

Vamos passar a palavra agora, se está na tela, para Zélia Amador. (*Pausa.*)

Agora são os últimos dois.

A Zélia Amador, artista, militante, não está.

Nilma Lino Gomes. (*Pausa.*)

Não está também nesta mesa.

Então, vamos para a terceira mesa.

Vou pedir aos senhores e às senhoras que retornem para o Plenário.

Vamos para a última mesa.

Convido para que venha para a mesa Vanito Ianum Vieira Cá, ex-cotista, cientista social, especialista em Direito de Estado, mestre em...

Vamos dar uma salva de palmas para a mesa que sai aqui. Foram brilhantes! (*Palmas.*)



Então, Vanito Ianum Vieira Cá, ex-cotista, cientista social, especialista em Direito de Estado, mestre em Política Social e doutorando em Psicologia Social e Institucional, pesquisador em saúde e trabalho, todos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, membro colaborador do Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados.

Está na tela o Vanito? (*Pausa.*)

Não? Então, vamos... O Vanito também é integrante da Frente Ampla em Defesa da Saúde dos Trabalhadores.

Ritiele Silva, mulher com deficiência visual, psicóloga com experiência em atendimento clínico, formada pelas cotas na Universidade Federal do Pará, e Mestre em Teoria e Pesquisa do Comportamento – participação virtual.

Já está... (*Pausa.*)

Ritiele, o tempo é seu. Pode falar, Ritiele.

A SRA. RITIELE SILVA (*Por videoconferência.*) – Oi, estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estamos.

A SRA. RITIELE SILVA (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço muito o espaço, agradeço imensamente o convite e toda a construção do evento para trabalhar essa temática tão importante.

Eu sou Ritiele Silva, sou mulher com deficiência visual, psicóloga formada pela Universidade Federal do Pará por meio das cotas, Mestre em Teoria e Pesquisa do Comportamento também pela mesma universidade. Hoje eu estou como servidora pública e psicóloga clínica, atuante na clínica.

Eu gostaria de iniciar a minha fala com uma homenagem especial para o Francisco Elivelton de Andrade, carinhosamente chamado de Chico. O Chico era uma pessoa, um colega que, durante a escola, todos os dias, dia após dia, sentava ao meu lado e me ditava todo o conteúdo que o professor trabalhava no quadro. Isso porque os professores não tinham toda a competência técnica para trabalhar com uma pessoa, com uma aluna com deficiência visual. Então, eu tenho essa gratidão imensa a esse colega.

Por que eu ressalto isso? Eu decidi fazer Psicologia quando estava na 5ª série do ensino fundamental. E eu sou extremamente grata à Lei de Cotas porque entrei na universidade em 2013 e realizei esse sonho de ser psicóloga sendo uma pessoa com deficiência visual, que veio de um ensino básico bastante difícil, com imensas dificuldades, com baixíssima acessibilidade. Ainda assim, eu consegui chegar lá. Ainda assim, eu entrei na Universidade Federal do Pará e vivi o sonho de me tornar psicóloga.

E, me tornando psicóloga e entrando na universidade federal, com outras duas colegas, duas outras mulheres com deficiência, nós construímos a Associação de Discentes com Deficiência da Universidade Federal do Pará (ADDUFPA). E a ADDUFPA vem num movimento crescente dos estudantes para tornar a universidade ainda mais acessível, dialogando com o reitor, com todas as pró-reitorias, para tornar a universidade mais acessível a cada ano. Quando eu entrei em 2013, recém-instituída a Lei de Cotas, eu entrei numa universidade muito crua e vi a universidade evoluir nesses quesitos. Então, cada vez mais, foi se tornando mais acessível, mas ainda há muito o que se fazer.

A Lei de Cotas é fundamental, é extremamente necessária para que a gente possa entrar nas universidades, mas é importante também conversarmos sobre a permanência desses estudantes dentro da universidade, sobre a qualidade do ensino básico para esses estudantes com deficiência – para todos os estudantes de maneira geral, não é? Vivemos aí uma grande defasagem no processo educacional, dado o período pandêmico que vivemos. Isso precisa ser revisto.

A Lei de Cotas, eu entendo a importância dela, mas eu acredito que ela não pode ser fim em si própria. Ela é importante, ela garante direitos, ela garante acessibilidade de estar naquele espaço, mas a



gente tem que ir além. A gente tem que lutar por ela e também construir outras coisas. A gente tem que falar da permanência dos alunos com deficiência dentro da universidade. A gente tem que falar do número de evasão desses alunos, que é imenso também. Muitos entram – e, graças a Deus, entram –, mas nem todos se formam. E isso é importante ser discutido também. Então, garantir acesso é maravilhoso, mas é também importante a gente falar sobre a permanência desses estudantes no nível superior, na graduação e na pós-graduação.

Eu vivi também a pós-graduação na universidade federal. Eu fui a primeira aluna com deficiência do meu programa de pós-graduação. Então, foi tudo muito novo, não havia uma política de cotas, a gente teve que brigar por minha inserção dentro desse programa. E foi com muita luta, mas foi muito bonito ver isso se construir.

Como psicóloga formada pela universidade, pessoa com deficiência visual, eu, que vim do BPC, filha de pai negro que lutou muito para garantir a educação de qualidade, agradeço muito esta discussão e peço encarecidamente pela permanência desta Lei de Cotas, para que a gente construa um sistema educativo ainda mais acessível e de qualidade para todos.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ritiele Silva, mulher, com deficiência visual, psicóloga, com experiência em atendimento clínico, formada pelas cotas na Universidade Federal do Pará, Mestra em Teoria e Pesquisa de Comportamento, parabéns! Ritiele, você reafirmou a importância da política de cotas, fazendo um apelo para que não aprovem qualquer coisa que signifique um retrocesso. Por isso, todo o embasamento deste debate vai neste sentido: que a gente faça uma discussão profunda para melhorar – e não para piorar –, inclusive com a assistência que todos aqui já pediram.

Muito bem. Agora, então, eu chamo para a mesa – já que eu chamei as que estavam virtualmente – Thaís Cardoso, ex-cotista da UnB, cientista política e Conselheira suplente do Codipir-DF, em participação presencial. É um prazer recebê-la aqui. (*Palmas.*)

Chamo também para a mesa Marta Quintiliano, ex-cotista, quilombola do Quilombo Vó Rita, Trindade, Goiás, antropóloga, pesquisa sobre afroafeto e cura. Seja bem-vinda à mesa também. (*Palmas.*)

Agora, eu chamo virtualmente a Ayrumã Tuxá, graduanda cotista em direito pela Universidade Federal da Bahia, estagiária no Departamento Jurídico da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), integrante do Serviço de Apoio Jurídico da UFBA (Saju) e pesquisadora indígena. Participação virtual.

Ayrumã está na tela.

A SRA. AYRUMÃ TUXÁ (*Por videoconferência.*) – Vocês me escutam bem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perfeito.

A SRA. AYRUMÃ TUXÁ (*Por videoconferência.*) – Que ótimo!

Primeiramente, eu agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A imagem está meio nublada, mas a voz está perfeita.

A SRA. AYRUMÃ TUXÁ (Para discursar. *Por videoconferência.*) – ... o convite feito pelo Senador Paulo Paim. Saúdo a Mesa e as falas que me antecederam, que trouxeram pontos significativos e também emocionantes sobre a discussão acerca da lei de cotas. E agradeço também a todas as guerreiras e guerreiros que lutaram e continuam lutando, há mais de 500 anos, pela garantia dos direitos dos povos indígenas.

Então, como fui apresentada, meu nome é Ayrumã, eu sou do povo tuxá, localizado no interior



da Bahia, sou graduanda em Direito pela Universidade Federal da Bahia, e fui inserida, dentro dessa universidade pública, através do sistema de cotas, mais precisamente por meio de um processo seletivo que é feito aqui dentro da UFBA para indígenas aldeados, quilombolas, refugiados e trans.

Além disso, eu sou do Saju, que é um projeto de extensão da Faculdade de Direito, e também estou aí como estagiária no departamento jurídico de uma das maiores organizações indígenas do Brasil, que é a Apoinme. Então, fora a lei de cotas, discutimos também acerca do avanço do direito educacional para as populações que historicamente foram marginalizadas, escravizadas, violentadas pelo Estado brasileiro e por toda uma sociedade escravagista que se fez em cima desses corpos e do sangue dessas populações.

Quero falar sobre uma política pública que promove a inserção e a oportunidade para um grupo discriminado, para que se façam presentes também nesses espaços que foram historicamente pensados para pessoas brancas e bem favorecidas.

Então, temos aí dez anos da implementação das cotas raciais, e já é possível ver, nos espaços acadêmicos, a diversidade de corpos, de etnias. É possível notar nossas vozes em outros lugares, ocupando lugares de destaque, lugares de decisão e de poder que consagradamente foram sempre ocupados pela elite brasileira.

Então, a lei de cotas ainda não equiparou as condições necessárias para fazer com que a nossa presença seja vista em números parecidos ao ingresso das pessoas não indígenas. A lei de cotas ainda não garantiu o declínio da desigualdade étnico-racial, social, em nosso país, muito menos equiparou a violência, o racismo que nos atravessa diariamente.

Eu, durante minha trajetória acadêmica, como mulher indígena, sempre fui presente em espaços de discussão, de debates, na extensão e na pesquisa dentro da universidade, porque eu queria buscar o embasamento teórico para encarar essa luta territorial, já que o embasamento prático, a gente, como comunidades indígenas, já tem, a gente já sabe como é a luta que tem.

Então, meu povo tuxá vive um processo de violência há mais de 30 anos, e a gente sempre viu a educação como uma ferramenta do índio. Então, em 2018, meu povo foi vítima de um processo de reintegração de posse sobre a área que é tradicionalmente ocupada pelo povo tuxá, e naquele momento, eu, como graduanda de Direito, já estava ali, podendo contribuir na luta de uma maneira judicial, mas eu sei que essa não é a realidade de todos os povos, não é a realidade dos meus parentes.

Eu almejo um mundo em que mais indígenas sejam inseridos dentro das universidades públicas, e, para isso, que também haja políticas públicas que permitam não apenas o ingresso, mas uma permanência digna, o bem-estar da gente nesse campo acadêmico.

Então, temos observado que os parentes estão se instrumentalizando na linha de frente da luta dos povos indígenas. Estamos notando, cada dia mais, que os indígenas estão na base, exercendo sua função de forma qualificada também.

Nós conseguimos ocupar aí a Defensoria Pública recentemente. Nós estamos no TSE, nós estamos sustentando em favor das nossas comunidades no STF. Estamos no Congresso lutando também para que mais indígenas queiram fazer a disputa eleitoral, como também estamos na sala de aula, incentivando nossos alunos indígenas a buscarem mais a luta, como convededores dos nossos conhecimentos tradicionais e acadêmicos.

Mas o caminho é muito longo. Esse espaço da universidade é bastante longo, e, para isso, a Lei de Cotas precisa existir enquanto possibilidade para que nós possamos sonhar, para que possamos sonhar uma diversidade dentro das nossas universidades e almejar também uma sociedade antirracista.

E, quanto aos meus parentes, já concluído minha fala, nós precisamos nos apropriar das ferramentas de luta que favorecem nossas batalhas. Muitas vezes, precisamos, sim, dominar a técnica e permanecer: precisamos permanecer atentos a toda e qualquer violação de direito que retroceder, que queira retroceder,



que coloque em risco a manutenção dos nossos costumes e que ameace a nossa existência como povos indígenas. E isso se faz possível também quando temos espaço, quando temos vez, enquanto sujeitos de saberes nos espaços políticos, acadêmicos e de formação cidadã, que são as instituições de ensino superior públicas.

Então, eu acredito que essa é a luta que nós estamos fazendo como comunidades indígenas, há mais de dez anos e vamos continuar, sim, lutando, batalhando para que a Lei de Cotas seja melhorada.

Então, eu agradeço mais uma vez à mesa e agradeço o convite. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, parabéns, Ayrumã Tuxá, graduanda cotista em Direito da Universidade da Bahia, estagiária do Departamento Jurídico da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, integrante do Serviço de Apoio Jurídico da Bahia e pesquisadora indígena, que teve a sua participação.

Parabéns pela fala.

E agora nós vamos neste momento às nossas duas convidadas que estão aqui presencialmente.

Eu passo de imediato a palavra à Thaís Cardoso, ex-cotista da UnB, cientista política e Conselheira suplente do Codipir do DF.

A SRA. THAÍS CARDOSO (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Queria agradecer o Senador Paulo Paim pelo convite e eu queria começar falando quem eu sou, além de Thaís.

Hoje eu tenho muito orgulho de trazer comigo o título de cientista política e eu sei que isso se deve, além da política de cotas – obviamente –, também ao trabalho dos meus pais. Eu sou a primeira da minha família a adentrar uma universidade pública. Sendo a UnB, eu acho que eu sonhei com isso desde quando era criança. Minha mãe é trabalhadora doméstica, meu pai é cobrador de ônibus. Eu lembro que a primeira vez que entrei na UnB foi para ver o resultado; eu tinha 19 anos. Já quanto à minha mãe, a primeira vez que ela entrou na Universidade de Brasília foi aos quase 50 anos, para poder fazer a matrícula comigo, porque ela fez questão de partilhar daquele espaço comigo. Então, eu trago também a perspectiva de como a política de cotas não impactou só a minha vida, mas a de toda a minha família e, de certo modo, a da minha comunidade também. Moro no Paranoá, na periferia, e, ainda assim, consigo, hoje, falar com os meninos que, às vezes, estão jogando bola que a universidade existe, que ela é pública, que ela é de qualidade, que ela é acessível e que não importa o quão o sistema, às vezes, queira fechar as portas para a gente, porque a gente vai entrar, a gente vai meter o pé na porta, porque aquele lugar é meu e é deles, como de qualquer um.

A partir do momento em que eu entro para a Universidade de Brasília, apesar de todos os embates e de todas as dificuldades, eu percebo que sou agente de mudança, que tenho uma responsabilidade a mais, que quero sobreviver naquele espaço e quero também contribuir. Eu quero ajudar a construir política efetiva, política pública. Eu quero construir uma educação de qualidade e produzir pesquisa. Eu quero pertencer àquele espaço, que, por muito tempo, foi negado para a gente enquanto população negra. Por muito tempo, a gente não podia nem ser alfabetizado, que dirá ocupar aquele espaço! Estando na Universidade de Brasília, eu percebi um novo mundo que se abriu. Eu percebi que eu podia, sim, reivindicar, que eu podia estar ali presente, que eu podia contribuir. E isso se deveu não somente a essas políticas, mas também aos projetos de extensão de que eu participei e à produção de pesquisa.

Aqui eu ressalto também o quão a nossa pesquisa é precária. A gente, enquanto população negra, está lá tentando ser pesquisador, está tentando produzir e, ainda assim, às vezes, fica sem bolsa assistência, sem bolsa do Pibic, de mestrado ou de doutorado. Isso acaba impactando a minha permanência. Por muito tempo, na UnB, nos primeiros semestres, o que estava me mantendo eram os R\$600 de uma bolsa de pesquisa. Para algumas pessoas, às vezes, isso é muito pouco, mas, na época, fazia muita diferença



para mim. Já era um peso que eu conseguia tirar das costas dos meus pais. Conseguí participar de grupos, consegui alimentação no RU, o que já me garantia também conseguir estar na universidade o dia todo e comer ali. Algumas pessoas têm acesso à Casa do Estudante também.

Enfim, hoje, eu tenho muito orgulho de falar que sou fruto de política pública, que sou fruto também de cotas, que sou fruto de cursinho popular. E venho falar para algumas pessoas que falam que a gente está se vitimizando que eu nunca fui vítima. Eu sou resistência, como todos aqui presentes.

Então, muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Thaís Cardoso, ex-cotista da UnB, cientista política, Conselheira Suplente do Codipir-DF! Eu gostei de como você encerrou: “Eu sou é resistente!”. Merece outra salva de palmas. (*Palmas.*)

“Eu sou é resistente!” E mostrou que resistir torna os sonhos realidade.

Passo a palavra agora à Sra. Marta Quintiliano, ex-cotista, quilombola do Quilombo Vó Rita, em Trindade, Goiás. É antropóloga, pesquisa “Afroafeto e Cura”.

A palavra é sua.

A SRA. MARTA QUINTILIANO (Para discursar.) – Olá! Boa tarde a todas, a todos e a “todes”!

Boa tarde, Senador Paulo Paim! Obrigada pelo convite.

Eu quero começar falando da minha pesquisa, porque, no início da sua fala, o senhor falou sobre as afetividades. Então, o meu trabalho de pesquisa de mestrado e de doutorado é sobre as redes afroindígenas afetivas que foram construídas no espaço de que eu venho, que é a Universidade Federal de Goiás.

Eu sou filha de Maria Madalena Quintiliano e de João Quintiliano. A minha família é uma família muito extensa, é uma comunidade muito extensa, e eu infelizmente sou a primeira pessoa a acessar o ensino superior. Eu gostaria de, daqui um tempo, daqui a mais dez, trinta, quarenta anos de ações afirmativas, de Lei de Cotas, poder dizer que somos muitos, que somos milhares dentro desse espaço e que, de fato, a gente está permanecendo nesse espaço, porque muitas vezes a gente acaba não permanecendo no espaço.

Por isso é que é importante estar aqui hoje falando das leis das cotas, apesar de que eu vim antes, não é? Eu participo do UFGInclui, que é um projeto da UFG de ações afirmativas que reserva uma vaga extra para quilombolas e uma vaga extra para indígenas, em qualquer curso da universidade. Então, tecnicamente nós deveríamos ser muitos dentro da universidade, mas nós não somos.

Aqui é o momento de celebrar, é o momento de falar sobre esses corpos que estão dentro da universidade e que estão, de fato, acessando uma lei que é muito importante. Então, a permanência para nós nesses espaços ainda é falha. A gente sabe que muitos estudantes acabam saindo desse espaço porque não têm acesso. E, cada vez mais, nesse último Governo, a gente percebe que isso se acentuou um pouco mais, não é?

Mas é importante também falar, assim como o xavante... Eu esqueci o nome, o sobrenome dele. (*Pausa.*)

Assim como o Juruna falou, quando a gente entra na universidade, a gente não entra sozinho. Nós quilombolas, negros, indígenas não entramos sozinhos. A gente traz toda uma comunidade junto com a gente, não é? Quando eu entrei na universidade, eu entrei com toda a minha família. E eu escolhi o curso pensando também de que forma que eu iria colaborar com a minha comunidade. Eu não entrei numa universidade simplesmente: “Ah, que legal, não é?”. Eu entrei com 28 anos de idade. Eu prestei vestibular mais de sete vezes dentro dessa universidade. Na segunda vez que eu passei, eu não consegui acessar porque eu estava trabalhando de empregada doméstica na casa de uma família que não teve a coragem e não quis que eu acessasse a universidade e não me avisou que eu havia passado numa universidade pública, porque para eles o meu lugar era ali trabalhando para eles, assim como minha mãe trabalhou por vários



anos. Mas a gente sabe que as ações afirmativas possibilitam essa guinada na vida das pessoas negras.

Quando eu falo do eu, eu não estou falando desse eu individual, egoísta. Eu estou falando de um eu coletivo que está acessando os espaços. A gente precisa estar nesses espaços com qualidade física, qualidade mental, porque, quando eu falo das redes afroafetivas, afro-indigenoafetivas, eu estou falando de uma rede que se constitui dentro de uma universidade que nos violenta, porque, a partir do momento que a gente entra dentro da universidade, eles dizem: “O que fazer com vocês?”.

Mais uma vez o Juruna falou: “A gente está ensinando também o espaço”, assim como a indígena Célia Xakriabá fala: “Nós vamos curar esse território doente que é a universidade, que são vários outros espaços. A gente vai curar com jenipapo, com urucum”. E eu digo que nós pessoas negras também vamos curar esse espaço quilombola com as ervas que nós possuímos, com os conhecimentos que nós possuímos.

É importante lembrar também que são mais de 5 mil comunidades quilombolas no Brasil.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARTA QUINTILIANO – Nós estamos em praticamente todo o território brasileiro. Então, é importante falar sobre isso. É importante a gente pensar nessa revisão da Lei de Cotas para que elas insiram as comunidades quilombolas, para que elas insiram os estudantes quilombolas também, assim como a UFG. Quando eu cheguei lá, nós éramos 12 estudantes e hoje somos mais de 300, porque a gente fez esse movimento que é importante fazer. É importante reconhecer as ações afirmativas e é importante também inserir mais corpos nesses espaços.

Então, eu finalizo minha fala por aqui, agradecendo por esta oportunidade de falar das ações afirmativas, de dizer que sou uma apoiadora porque eu sou um fruto das ações afirmativas também. E mais uma vez reafirmando o que a Célia Xakriabá diz: “Nós vamos curar não só a universidade, mas esse território que ainda persiste em achar que nós não pertencemos a esse espaço, seja ele qual for”. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)

– Muito bem, Marta Quintiliano, ex-cotista e quilombola do Quilombo Vó Rita, Trindade. Contou um pouco da sua história aqui e é uma forma de incentivar o nosso povo, a nossa gente, sobre a importância da política de cotas, que esse espaço eles podem ocupar.

Não sei se eu estou errado ou certo no que eu vou dizer aqui agora, mas eu tenho dito isso... Quando nós, negros, entendemos que nós somos todos descendentes de quilombola, porque nós viemos dos quilombos, senão eles tinharam matado todo mundo. Os quilombos foram um símbolo de resistência.

Tenho muito orgulho de dizer que eu me considero um quilombola, viu? Pode saber que é de coração que eu digo isso.

Parabéns pelo teu trabalho.

Agora nós temos aqui que conseguiu entrar e estava com dificuldade o Vanito Ianum Vieira Cá, ex-cotista, cientista social, especialista em Direito do Estado, Mestre em Política Social e doutorando em Psicologia Social e Institucional, pesquisador em saúde e trabalho, todos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o Estado de onde eu venho. É membro colaborador do Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados.

Eu também participo da Comissão aqui de migrantes e refugiados. Eu fui Presidente e agora sou Vice.

O tempo é seu, Vanito Ianum Vieira Cá. É com você.

O SR. VANITO IANIUM VIEIRA CÁ (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Primeiramente, eu gostaria de pedir a permissão aos ancestrais e agradecer, na pessoa do estimado Senador Paulo Paim, aos mais velhos, que contribuíram muito para que hoje estejamos discutindo sobre a



importância das cotas raciais na sociedade brasileira. Aliás, eu vou mais longe ainda: eu tenho certeza de que as cotas raciais são um instrumento hoje que nós temos para enfrentar o racismo estrutural na sociedade brasileira, e toda a sociedade brasileira é testemunha de que as cotas raciais deram certo (*Falha no áudio.*)...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – (*Falha no áudio.*)... todos somos testemunhas de que as cotas raciais deram certo. (*Palmas.*)

Se ele estiver com dificuldade, no *link* depois ele entra, eu estou vendo que travou...

Nós temos duas pessoas ainda que não tinham conseguido entrar – não sei se conseguiram – e daí nós terminamos o evento de hoje.

Zélia Amador. (*Pausa.*)

Não entrou.

É artista, militante do movimento negro, professora universitária graduada em Letras pela Universidade Federal do Pará, mestre em Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutora em Ciências Sociais pela UFPA. Participação virtual, mas não está conseguindo.

Vou, então, à ex-Ministra Nilma Lino Gomes, ex-Ministra da Seppir e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Professora emérita da UFMG, participação virtual. (*Pausa.*)

Também não entrou.

Quem está no Plenário é o Senador Izalci Lucas – nossos cumprimentos!

Senador Izalci Lucas é daqui de Brasília e tem nos acompanhado nesse debate, sempre do lado certo da história.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Obrigado, Senador Paim.

Quero, inicialmente, parabenizar V. Exa. pela iniciativa. Nós sabemos a importância dessa lei que foi aprovada a tempo. Ajudou, mas ainda não resolveu. Nós temos ainda uma dívida muito forte, não é? E V. Exa. faz um trabalho espetacular aqui no Congresso Nacional desde quando eu entrei no Congresso, alguns anos atrás, como Deputado e agora como Senador.

Educação sempre foi a minha bandeira, não é? Criamos aqui, em 1998, o Cheque-Educação, que virou aí o Prouni, que beneficia milhões de alunos no Brasil – fui o Relator. V. Exa. sabe e aprovou com a gente o Fundeb, aumentando aí mais 23% para a educação infantil, a educação profissional. Fui o Presidente da Comissão do novo ensino médio, para realmente dar aos nossos jovens uma qualificação profissional para poderem entrar no mercado de trabalho.

Então, eu quero aqui saudá-lo e saudar aqui a todos os convidados.

Não existe nenhuma forma de você dar igualdade de oportunidade que não seja através de uma educação de qualidade. Portanto, contem sempre com o meu apoio.

Parabenizo o Senador Paim, que é uma referência para nós no Congresso há muitos anos. A gente sabe da luta do Senador Paim aqui contra a discriminação, pela igualdade, para que todos tenham realmente direito de estudar numa boa escola, numa boa universidade. Então, parabéns, Senador Paim! O Brasil precisa de você, o Congresso Nacional. E, na medida do possível, vamos tentando, a cada momento, resgatar esse déficit que nós temos, essa dívida que nós temos com a população mais carente, com a população sem oportunidade. Parabéns aqui a todos que estão presentes aqui nessa luta! E me coloco sempre à disposição. Parabéns, Paim! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – (*Falha no áudio.*)... Senador Izalci Lucas. Não tenham dúvida de que, de fato, ele é um homem, um Senador comprometido com a educação, que é o tema de hoje aqui: cotas na universidade, no ensino



técnico, no ensino médio. E queremos ampliar. Como está hoje, como disse muito bem o Frei David e todos os convidados, não está adequado à nossa realidade. Por isso que nós estaríamos trabalhando para continuar com o debate aqui no Senado, na Câmara. E quem sabe, no ano que vem, a gente, então, possa aprovar uma nova legislação, ampliando aquilo que consta na redação da lei atual, não é, Frei David?

Parece-me que o Vanito... Voltou, Vanito?

O SR. VANITO IANIUM VIEIRA CÁ (*Por videoconferência.*) – Voltei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então vai lá! Pode concluir.

O SR. VANITO IANIUM VIEIRA CÁ (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Desculpa. Eu estava com problema de conexão aqui.

Mas já vou concluindo, dizendo que hoje deveríamos estar falando sobre a questão da permanência nas universidades por meio de cota, porque não há dúvida que as cotas raciais deram certo, não há dúvida que as pessoas que ingressaram nas universidades federais, ou seja, nas universidades brasileiras, por meio de cota mostraram ter capacidade e comprometimento com a oportunidade (*Falha no áudio.*) possível por meio de cotas. A questão é a dificuldade que nós enfrentamos, são as questões da permanência. Então (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tente... Estão recomendando aqui que você continue falando.

O SR. VANITO IANIUM VIEIRA CÁ (*Por videoconferência.*) – Então, nós precisamos de cota, o Brasil precisa de cota, a sociedade (*Falha no áudio.*)... as cotas. E já há vários ganhos, principalmente para pessoas que por meio dela ingressaram às universidades brasileiras.

Então, para concluir, o que nos falta hoje para nós conversarmos? Ou seja, o debate deveria ser como aprofundar, como estender, como as universidades... Outras universidades brasileiras, principalmente na pós-graduação, precisam abrir as portas, precisam implementar as cotas, porque as cotas já demonstraram – já mostraram sim! – que realmente são eficientes (*Falha no áudio.*)... que nós temos para enfrentar o racismo e estruturar na sociedade brasileira. De 2012 para cá... Antes, eu entrei na universidade e não tinha nenhum colega preto dentro da sala. Hoje nós temos bastante pessoas negras qualificadas, pessoas que são excelentes, pessoas que sabem a importância de cotas raciais nas universidades brasileiras.

Muito obrigado por essa oportunidade. E nós seguiremos na luta! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Vanito Ianum Vieira Cá. Parabéns! Insistiu, até que foi ouvido por nós todos.

Foi me pedido que eu citasse aqui Marcos Rezende, fundador do Coletivo Entidades Negras (CEN), da Bahia; e Margareth Rose e Marina, representantes do coletivo negro do DF e Entorno.

E ainda queríamos registrar a presença da Secretaria Estadual da Promoção de Igualdade Racial da cidade de Salvador, Sra. Fabya Reis; Sr. Toninho Alves, membro da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra); e das Sras. Margareth Rose e Marina, representantes da Frente de Mulheres Negras do DF; Sr. Marcos Rezende – já falei –, fundador do Coletivo de Entidades Negras, da Bahia.

Quero ainda mais uma vez lembrar a todos os Senadores e Senadoras da importância do tema que nós vamos tratar hoje, a partir das 14h. Teremos a discussão e aprovação, espero eu, no Plenário desta Casa, do PL 233, de 2022, rol taxativo da ANS, de autoria do Deputado Federal Cezinha de Madureira e que é relatado neste Plenário pelo Senador Romário. Já fizemos uma audiência de debate aqui no Plenário, de que eu participei. E pelo menos todos que estavam no Plenário se mostraram favoráveis. Espero que não haja nenhum empecilho para que, hoje à tarde, a gente possa garantir que as pessoas que têm as doenças chamadas raras, muitas com muito sofrimento, tenham direito ao atendimento pelos planos de



saúde. Milhões de pessoas estão nessa expectativa.

Segundo me informaram aqui, a Sra. Zélia Amador, militante do movimento negro e professora universitária, graduada em Letras pela Universidade Federal do Pará, mestre em Estudos Literários pela Unidade Federal de Minas Gerais e Doutora em Ciências Sociais pela UFPA, está em participação virtual.

O tempo é seu.

A SRA. ZÉLIA AMADOR (*Por videoconferência.*) – Boa tarde! Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estamos lhe ouvindo.

A SRA. ZÉLIA AMADOR (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todas e todos presentes a esta audiência pública de grande importância para a sociedade brasileira. Muito boa tarde!

Eu estou aqui para falar dos dez anos da Lei de Cotas. Todos sabemos que, apesar de a lei estar completando dez anos, as cotas, como sistema de ingresso nas universidades, acontecem desde antes. As cotas, na verdade, começaram em 2012 e foram impulsionadas pelo trabalho do movimento negro e pela participação do movimento negro não só na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, que aconteceu na África do Sul, em 2001, mas pelo trabalho do preparatório para esta conferência e para a Conferência das Américas, que aconteceu no Chile, em dezembro de 2000.

Então, na verdade, é todo um trabalho do movimento negro, que tem uma história; uma história que começa bem atrás, uma história que começa lá na década de 1930, com a frente negra brasileira. Naquela década já se via a necessidade de a universidade reservar vagas para a população negra.

Mais tarde, Abdias do Nascimento, no quilombismo, apresenta a mesma proposta. E em 1983, quando ele estava no Senado, ele apresentou um projeto que já tinha a proposta de reservar 10% das vagas das universidades e das escolas técnicas para a população negra.

Esse projeto foi arquivado no Senado e sequer foi avaliado. Nós entendemos que esse menosprezo pelo projeto tem como causa o racismo internalizado pelo nosso Legislativo.

Enfim, em 2001/2002, começamos com a proposta de cotas, que entra pelas universidades estaduais; em seguida, a partir de 2003, as universidades federais adotam o sistema de cotas.

Mas temos que falar dos dez anos da lei, os dez anos da lei em que a nossa proposta de cota para negro, de alguma forma, foi esvaziada no Congresso e transformada em subcota, porque vinculadas as cotas à escola pública. Nesse sentido, essa vinculação esvazia o aspecto político da proposta do movimento negro porque a proposta do movimento negro tinha como finalidade trazer para a cena as desigualdades educacionais causadas pelo racismo.

Mesmo esvaziada, eu digo que é uma proposta efetiva. Efetiva porque ela foi capaz de trazer para as universidades federais brasileiras e institutos técnicos federais maior presença de pessoas negras.

Essa presença das pessoas negras é um bem para quem frequenta esses estabelecimentos porque ela promove a convivência com o diverso, a convivência com outros grupos raciais que historicamente estavam fora das universidades, historicamente fora da academia. Além disso, essa proposta, a proposta de cota não é um bem só para o negro ou a negra que entra nas universidades, o bem maior ela vai fazer para a universidade e para a sociedade. Para a universidade, a proposta vai permitir que novos saberes cheguem à academia; vão surgir novas linhas de pesquisa, vão surgir trabalhos de conclusão de curso voltados para as pessoas estudarem as suas questões. O racismo chega dentro da universidade para ser um tema a ser estudado, um tema a ser desvendado e ter uma importância grande como análise reflexiva.

E eu encerro aqui dizendo que a proposta de cota, portanto, enriquece a universidade e enriquece a sociedade, porque ela é pedagógica para a sociedade, ela vai ensinar para a sociedade que as pessoas negras são capazes de ocupar qualquer profissão que seja. Então, nesse sentido, eu digo que a proposta de



cota é um bem não só para a pessoa, para o sujeito de direito da cota, mas é um bem sobretudo para a academia e um bem sobretudo para a sociedade, porque a proposta é pedagógica para a sociedade.

Eu agradeço aqui a minha participação. Muito obrigada por terem me convidado. Obrigada, obrigada, obrigada. Axé! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Zélia Amador, artista, militante do movimento negro e professora universitária, que fez uma retrospectiva histórica. Ela é graduada em Letras pela Universidade Federal do Pará, mestre em Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais, também é doutora em Ciências Sociais. Parabéns pela fala.

Eu recebi aqui e vou anunciar que, no Brasil, diversas universidades, aproveitando o conhecimento de vocês que são lideranças que conhecem o tema com profundidade, acompanharam até este minuto na sala de aula este debate. Então, parabéns a todos, mestres, professores, alunos, entidades que aqui representaram.

E aqui também, na galeria, à nossa esquerda, temos alunos de vários cursos superiores da Universidade de Brasília. Foi a informação que eu recebi aqui. É isso? Então, sejam bem-vindos. Uma salva de palma a vocês. (*Palmas.*)

Eu quero destacar que a Universidade Federal de Brasília queria inclusive propor que houvesse um sistema integrado com a TV Senado para que lá no *campus* eles pudessem acompanhar e participar de todo o debate.

Meus amigos, nós terminamos. (*Pausa.*)

Falta uma convidada, mas ela não consegue entrar. O que a gente vai fazer? Nós temos que terminar, senão eu amanheço aqui. Eu tenho compromisso às 2h. Infelizmente, ela está tentando, mas não consegue. Eu vou aqui dar o destaque devido pelo carinho que eu tenho por ela. Gostaria muito de ouvi-la, inclusive, a ex-Ministra da Cepir, Nilma Lino Gomes, e também do Ministério das Mulheres, no Governo Lula, naturalmente, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Infelizmente, professora emérita, ela não conseguiu entrar. Fica aqui uma salva de palmas para ela de todos nós. Sabemos que ela teria muito a contribuir. (*Palmas.*)

Então, vamos encerrar. O objetivo foi atingido com certeza absoluta. Eu só peço que vocês não saiam. Subam aqui para a gente fazer aquela foto que eu vou botar na biografia do debate dos dez anos da política de cotas, construída por vocês. Nós aqui no Parlamento somos instrumento do movimento social.

Axé! Vida longa à política de cotas! Repito: cota, educação liberta. A educação liberta.

Abraço a todos. (*Palmas.*)

Se puderem subir aqui agora...

Está encerrada a nossa audiência pública de hoje, sessão temática no Senado.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 12 minutos.*)



Ata da 89^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 29 de agosto de 2022

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 31 minutos e encerra-se às 18 horas e 32 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia.

Neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições, que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, do Deputado Cezinha de Madureira;

– Projeto de Lei nº 3.662, de 2021, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

- Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2017, do Deputado Décio Lima;

- Projeto de Lei nº 1.212, de 2022, do Deputado Carlos Bezerra;

- Projeto de Lei nº 3.320, de 2020, do Deputado Cezinha de Madureira;

- Projeto de Lei nº 1.884, de 2022, do Deputado Hugo Leal;

- Projetos de Decreto Legislativo nºs 333 e 485, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, seu empregado público Jorge Kajuru volta prazerosamente a esta tribuna do Senado, na Presidência do probo e amigo raro Presidente Rodrigo Pacheco.

O meu assunto hoje é o PL 2.033/2022, proposto para alterar a Lei nº 9.656/1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde. O projeto decorre de decisão do STJ, tomada há dois meses, que tornou o rol da ANS taxativo.

Na prática, o STJ acabou com a obrigação de planos de saúde cobrirem tratamentos fora da lista da ANS, fato que gerou um estado de insegurança jurídica entre os usuários, porque muitas pessoas começaram a perder quase que imediatamente os seus tratamentos. Evidentemente, houve forte reação na opinião pública, o que reverberou no Congresso.

Surgiram vários projetos sobre o assunto na Câmara e no Senado, inclusive um de minha autoria. Como a Câmara deliberou antes, lá foi discutido, votado e aprovado o PL 2.033/2022. Antes de votar o projeto, o Senado promoveu na semana passada uma rica sessão temática, com 22 convidados, representantes de todas as partes envolvidas no assunto. Participei e percebi que, entre os Senadores presentes, ficou clara a necessidade de aprovação do PL 2.033/2022.

O projeto estabelece que o rol da ANS não deve ser taxativo e prevê que o tratamento prescrito por médico ou odontólogo, mesmo que não conste do rol de procedimentos definido pela ANS, deverá ser coberto pela operadora de saúde desde que seja comprovadamente eficaz, segundo as evidências científicas e plano terapêutico.

A cobertura também deverá acontecer caso seja recomendado pela Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde) ou por outro órgão de avaliação de tecnologias



em saúde, de renome internacional. Em resumo, a fundamentação se dá com critérios técnicos.

Os donos dos planos de saúde têm esperneado – e eu quero que eles se danem! –, alegando que vão incorporar novos custos. Falácia, uma vez que hoje os pacientes ganham a quase totalidade dos pleitos judiciais relacionados à ampliação do rol da ANS.

Além do mais, não podemos esquecer que o orçamento dos planos de saúde, com 50 milhões de beneficiários, é três vezes superior ao orçamento do SUS, que atende muito mais gente, aproximadamente 150 milhões de brasileiros.

A propósito, cito um dado da Agência Nacional de Saúde Suplementar. No primeiro trimestre de 2022, as operadoras de saúde suplementar tiveram um resultado líquido, meu ídolo, Senador Oriovisto Guimarães, de R\$1,4 bilhão. Diante do valor, é difícil aceitar a alegação – vou concluir, Presidente; tranquilo – de possível risco de insolvência dos planos por causa da adoção do rol exemplificativo ao invés do rol taxativo.

Termino. Quero lembrar também que, na sessão temática de terça-feira passada, surgiu uma grave denúncia: foi mostrada uma comunicação interna de um plano de saúde – para mim um lixo –, Unimed, comemorando vitórias judiciais contra recursos de pais de crianças com deficiência. Um absurdo! Uma afronta! Uma mostra de que, em muitos casos, o interesse econômico prevalece sobre o fundamental direito à vida, previsto em nossa Constituição, e esse direito é que vamos reafirmar com a aprovação do PL 2.033.

Sei da sua admiração, da sua luta, Presidente Rodrigo Pacheco, nessa causa de milhares de mães, muitas que eu conheço pessoalmente e as que estão aqui, mães de deficientes, mães de autistas. Eu quero dizer a todas vocês que o meu apoio é total, é 100%, e eu digo do fundo do coração: eu as amo de verdade! (*Palmas.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

O próximo orador inscrito é o Senador Confúcio Moura. (*Pausa.*)

Senador Luiz Pastore é o próximo orador inscrito. Senador Luiz Pastore. (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha, V. Exa. tem a palavra como orador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente e colegas, boa tarde.

Sr. Presidente, infelizmente eu não estou no Plenário do Congresso Nacional por causa de atividades intensas no meu Estado. Como Líder, eu vou dirigir esta sessão a partir daqui.

A minha intervenção é mais uma questão de ordem, Sr. Presidente. Eu queria a atenção, principalmente dos colegas do Colégio de Líderes e principalmente do Senador Alexandre Silveira e do nosso Eduardo Gomes. Trata-se, Sr. Presidente, da Medida Provisória 1.135, de 2022, editada ou publicada hoje no *Diário Oficial da União* – dia 29 de agosto, portanto.

Essa medida provisória é uma verdadeira afronta ao Parlamento brasileiro, Sr. Presidente! O Parlamento brasileiro já aprovou, nas duas Casas, por duas vezes, a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc 2, inclusive seguindo todo o ritmo da Constituição brasileira. O Presidente da República vetou as duas leis; ao retornar para o Congresso Nacional, nós derrubamos o veto quase por unanimidade. Pois bem, Sr. Presidente, hoje, por surpresa, o Governo emite uma medida provisória, que tomou o nº 1.135, editada, portanto, hoje, em que, na verdade, ele anula as duas leis, adia o cumprimento das duas leis. Só para relembrar, a Lei Paulo Gustavo é uma lei de emergência, que pega o Fundo Nacional da Cultura, já que a União não o executou, e transfere para os estados e municípios executarem até o final de 2022. E a Lei Aldir Blanc 2, na verdade, é a continuidade do exercício da aplicação da Lei Paulo Gustavo nos próximos



cinco anos, a partir de 2023.

Portanto, do que trata a medida provisória? Ela adia o cumprimento das duas leis para 2024. Segundo, reduz o valor aprovado. Terceiro, tira a obrigatoriedade de a União fazer as transferências para os entes federativos. Uma verdadeira afronta ao Parlamento brasileiro. E é isso que é a minha questão de ordem, Sr. Presidente. Nós estamos colocando a questão de checagem da Mesa e uma análise dos nossos consultores na questão da constitucionalidade, da urgência e da emergência de uma medida provisória para, se comprovada essa questão, a gente devolver, Sr. Presidente, essa medida provisória. Além de tentar desvalorizar ou desvalorizar o Parlamento brasileiro, tira seu papel constitucional de uma forma abrupta com essa agressão ao Parlamento brasileiro e à democracia do nosso país.

Portanto, Sr. Presidente eu vou, através da minha assessoria aí da Liderança do partido, oficializá-la perante a Mesa, indicando todos os artigos para análise mais aprofundada do Presidente da Casa no sentido de devolver essa medida provisória, que é uma verdadeira afronta constitucional, mas, ao mesmo tempo, que nega, repito, adia o cumprimento das leis que nós aprovamos, reduz o valor aprovado e tira a obrigatoriedade de a União repassar para os entes federativos.

Sr. Presidente, era essa a minha questão de ordem. Vou oficializá-la durante o restante da tarde aí perante a Mesa, indicando os artigos não só da inconstitucionalidade, mas dos questionamentos, porque se trata de duas leis complementares. E nós colocamos em dúvida se podem ser modificadas por medidas provisórias.

Sr. Presidente, era essa a questão de ordem e (*Falha no áudio...*)... sucesso no nosso trabalho de hoje, que, pelo tamanho da pauta, vai ser longo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Líder Paulo Rocha.

Próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discursar.) – Muitíssimo boa tarde, Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, assessores, funcionários, brasileiros que estão nos acompanhando aqui no Plenário, nas galerias, tendo em vista pautas importantes que nós vamos votar hoje.

Eu queria convidar todos vocês, porque amanhã o Senado Federal dar um passo importante ao encontro da sociedade. Mais uma vez, nós conseguimos aprovar por unanimidade um requerimento para que possamos ouvir, na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle, o Sr. Ministro Alexandre de Moraes, assim como também juristas renomados do país que estão incomodados pelo desrespeito à Constituição com relação ao Inquérito 4.781, mais conhecido como o inquérito de *fake news*, em que o STF, o Ministro, é a vítima, é o delegado, é o investigador, é o promotor, é o dono da bola.

O devido processo legal não está sendo observado em nosso país e isso, sim, é um risco à nossa democracia, que a gente tanto fala aqui sobre todos nós defendermos.

Estão convidadas diversas autoridades, como o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, e a Subprocuradora da República – na verdade, ex-Procuradora da República – Raquel Dodge. E o interessante é que os dois PGRs, tanto a Raquel como o Augusto Aras, têm posições conflitantes sobre o mesmo tema. A Procuradora Raquel Dodge mandou, na época, imediatamente arquivar esse inquérito. Já o Procurador atual, Augusto Aras, deixou que corresse. Por que isso? Por que essa opinião divergente num instrumento, numa entidade, num organismo tão importante como a Procuradoria-Geral da República? Também foram convidados os Procuradores de Justiça Sérgio Harfouche e César Dario da Silva; o ex-Procurador Deltan Dallagnol; ilustres juristas, como o Dr. Ives Gandra Martins, Valmir Pontes Filho; e o titular da AGU, Dr. Bruno Bianco Leal.

No inciso IV do art. 5º da nossa Constituição é assegurada a plena liberdade de expressão e a



manifestação do pensamento como direitos inerentes à personalidade e à cidadania.

O Ministro Alexandre de Moraes, agora na Presidência do TSE, continua, a meu ver – respeito quem pensa diferente –, uma escalada autoritária, antidemocrática, ao decidir recentemente pela busca e apreensão de contas, inclusive nas redes sociais, de oito empreendedores que, na opinião do ministro, estariam tramando um golpe contra a democracia. Depois, foi evidenciado em matéria do jornal *Folha de S.Paulo* que a única base para tal decisão seria uma matéria de um jornalista do Portal Metrópoles, aqui de Brasília.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – É risível imaginar que empreendedores tão bem-sucedidos, que empregam milhares de trabalhadores em todo o país, utilizariam o WhatsApp para tramar um golpe. Tal decisão tem fortes indícios de uma perseguição política, com o objetivo de intimidar e calar aqueles que pensam diferente. Nunca é demais lembrar que a grande prerrogativa do STF é resguardar... Seriam os primeiros guardiões da Constituição Federal.

Desde o início deste mandato, já se somam aí 58 pedidos de *impeachment* de Ministros do Supremo por colegas, por juristas de todo o país, sendo dois deles de minha autoria.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Justamente – entre aspas – o Ministro Alexandre de Moraes.

Para encerrar, Sr. Presidente, só o Senado tem o poder de coibir tais abusos. É aqui: só aqui nós temos esse poder, pela Constituição Federal. É um dever – não é favor, é um dever – perante a sociedade que está cada vez mais atemorizada com essa crescente escalada antidemocrática e autoritária. Esta Casa tem a obrigação de fazer uma escalada inversa, e é isso que a gente está fazendo, Senador Oriovisto: uma escalada buscando o diálogo pela democracia, aprovando os convites, e praticamente todos os convidados têm vindo para cá, menos os Ministros do Supremo, que não atravessam a rua, a Praça dos Três Poderes, para vir dialogar conosco de forma respeitosa.

Em nome...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Em nome do patrono desta Casa, vamos continuar fazendo a nossa parte, porque, como disse Ruy Barbosa, a pior das ditaduras é a do Poder Judiciário, pois contra ela não há a quem recorrer. A meu ver, a gente vive hoje já uma ditadura do Judiciário no nosso país, e isso é muito perigoso, muito perigoso para nossa democracia.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

O Senador Luiz Pastore é o próximo orador inscrito.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, hoje é um dia para mim de muito prazer. Eu venho fazer uma homenagem aqui, uma homenagem a uma figura que marcou a nossa República nos últimos 45 anos, na figura da Senadora D. Ivete da Silveira, que tomou posse na quarta-feira passada.

Quero, então, fazer um pequeno discurso em homenagem à senhora e ao nosso querido Luiz Henrique.



Eu gostaria de dar as boas-vindas à Senadora Ivete Appel da Silveira, que muito nos honra com a sua presença nesta Casa. Ela é uma dama que viveu ao lado do meu saudoso amigo Senador Luiz Henrique da Silveira e que com ele respirou política desde sempre. A Senadora Ivete teve o privilégio de beber diretamente da fonte, da fonte da sabedoria de um homem público dos mais honrados e respeitados que este país já produziu.

O Senador Luiz Henrique da Silveira, como homem público, foi atuante como Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito de Joinville, Ministro da Ciência e Tecnologia, Governador de Santa Catarina e como Senador da República, frequentando esta Casa. Ele deixou legados importantes em todos os cargos que exerceu.

Como Senador da República, ele conduziu com maestria o projeto, transformado em lei, do Código Florestal, que apaziguou uma briga secular entre a classe produtiva e a dos ambientalistas, tirando mais de 80 milhões de hectares da clandestinidade, entre tantos outros feitos ousados e criativos que a sua mente brilhante conseguiu fazer.

Senadora, a ausência do Luiz Henrique nos deixa um imenso vazio, vazio pela tristeza de sabermos que não podemos mais contar com a sua presença entre nós, presença essa que tanto significou a vida pública do Brasil e de Santa Catarina.

Luiz Henrique, antes de ser um político honrado e valoroso, investiu 45 anos de sua vida particular entre outros cidadãos da República: foi um marido amável e presente; um pai carinhoso e preocupado; avô extremamente dedicado; e, como amigo, eu sou testemunha da grandeza que ele tinha dentro de si.

Luiz Henrique fez tudo isso e muito mais, trazendo para a vida pública um olhar diferente.

Eu fico até com a voz embargada. A senhora sabe quão grande era a amizade que nós tínhamos. Nunca pensei que teria este privilégio de fazer esta homenagem com a senhora em Plenário ao Luiz Henrique. Perdoe-me um pouco a emoção!

Luiz Henrique fez tudo isso e muito mais, trazendo para a vida pública um olhar diferente, um olhar de quem acreditava em tudo que era possível e de que não havia obstáculos intransponíveis; um olhar de quem persistia em seus objetivos obstinadamente. Foi um entusiasmado contumaz: contagiava a todos com suas ideias e também se entusiasmava com as ideias dos outros. Era um amante da inovação e vigoroso atleta da criatividade. Luiz Henrique foi um cidadão que, do mundo da concepção da expressão, entendia como ninguém o valor de uma viagem, das quais sempre voltava com um arsenal de novas ideias.

Nós temos em Joinville o único balé Bolshoi fora da Rússia, feito extraordinário, de uma capacidade incrível, que demonstra o que o Luiz Henrique fez, mostrando como você pode fazer a inclusão de tantos e tantos que já passaram por lá. Essa, para mim, dos projetos...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – ... do Luiz Henrique – desculpe-me, Presidente, só um pouquinho mais, por favor –, é uma das coisas mais lindas que um brasileiro fez aqui.

Esse homem era um homem habilidoso e com um poder de conciliação a ser estudado. Sempre me dizia: “Quero ficar rouco de tanto ouvir”. Luiz Henrique sonhava com um Brasil de pé, um Brasil sem vergonhas e em que hoje nós somos apenas espectadores.

Ele trabalhava em busca do desenvolvimento do Brasil e acreditava ser possível construir para nós, com todos os nossos filhos e netos.

Luiz Henrique também foi o melhor amigo que uma pessoa poderia ter: sempre presente em qualquer situação adversa e interessado em conhecer os problemas e amigos empenhados. Eu sou um desses órfãos



e não vou me estender muito mais, Sr. Presidente, porque eu tinha dois fatos a contar aqui, mas só quero dividir com os senhores a emoção de ter a Senadora Ivete aqui.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Como falam os americanos, *very welcome*, se é que se pode falar uma expressão em inglês aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era isto que eu tinha a falar.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Luiz Pastore.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para apartear.) – Eu só queria cumprimentar o nosso querido irmão Senador Luiz Pastore, que nos dá, mais uma vez, a bênção da sua presença no Senado, trabalhando pelo Brasil, mas eu não poderia deixar, Presidente, de cumprimentar a Senadora Ivete.

Eu tive a honra, a bênção de estar aqui no dia de sua posse. O senhor estava em missão oficial, e eu pude dar posse a ela, e me emocionei muito na sala da Presidência do Senado, na semana passada, porque o senhor sabe que eu acredito, do fundo do coração, que a vida continua, que isto aqui é uma breve passagem, que a gente está aqui para aprender a amar, a perdoar, a ajudar, a servir. Eu senti muito forte, lá na Presidência do Senado, uma emoção que, depois, eu compartilhei com a Senadora Ivete, com o Senador Jorginho, com o filho dela...

Cláudio, não é?

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Cláudio.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Com o Cláudio. E ali tinha uma alegria muito grande, transcendental, Presidente Rodrigo Pacheco. Ali, naquele momento, quem sabe, de outro plano espiritual, estava muito feliz esse homem que trouxe tanto respeito não apenas para o Estado de Santa Catarina, mas para o Brasil, que admirou o trabalho, a sua trajetória política.

Senadora Ivete, seja muito bem-vinda ao Senado! Estamos aqui para colaborar. A sua equipe é muito comprometida. O Senador Jorginho também é um irmão. E vamos trabalhar pelo Brasil, trabalhar pelo bem, pela justiça e pela paz!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu agradeço ao Senador...

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente, se V. Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Pois não, Senador Randolfe. Por favor, com a palavra.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para apartear.) – ... e o Senador Luiz Pastore também me permite, eu queria aproveitar o ensejo do aparte concedido ao Senador Eduardo Girão... Eu não tive a possibilidade de estar presente no dia da posse da Senadora Ivete da Silveira. Então, eu quero aproveitar também a oportunidade para dar a ela as boas-vindas aqui ao Senado.



A Senadora sabe o quanto, nas duas legislaturas anteriores, eu tive a enorme honra de compartilhar os tapetes azuis do Senado com o Senador Luiz Henrique. O Senador Luiz Henrique foi um dos maiores patriotas que este país já teve, foi, inclusive, o meu candidato à Presidência do Senado em 2015, quando ensejou ao cargo, um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, um dos principais bastiões na luta contra a ditadura, e deixou aqui o tempo de convívio conosco... Lamentavelmente, quis o destino, quis a vontade divina que ele nos deixasse tão cedo, mas o tempo de convívio conosco foi de profundo ensinamento.

Então, eu acho que é uma profunda emoção para todos nós do Senado que convivemos com o Senador Luiz Henrique da Silveira, que aprendemos com o Senador Luiz Henrique da Silveira e que vimos no Senador Luiz Henrique da Silveira uma das referências políticas patrióticas deste país, hoje receber aqui D. Ivete da Silveira. Ela traz os bons ventos de Santa Catarina e traz os ventos de alguns brasileiros devotados que se dedicaram sobretudo à mais importante causa que foi conquistada pela geração de Luiz Henrique para nós e que precisa ser defendida na atualidade, que é a causa da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Agradeço ao Senador Luiz Pastore pela bela homenagem feita e, em nome da Presidência do Senado, reitero nossas boas-vindas à Senadora Ivete da Silveira, desejando um período de profícuo trabalho, de muitas realizações em favor de Santa Catarina e do Brasil.

E as homenagens feitas aqui ao grande e saudoso Senador Luiz Henrique também o são, pedindo permissão a todos, desta Presidência do Senado, haja vista a importância histórica para o Brasil – não só para Santa Catarina, mas para o Brasil – de um grande homem público que continua a ser um grande exemplo dessas novas gerações da política.

Então, seja muito bem-vinda, Senadora Ivete, e conte com esta Presidência para o bom exercício do seu mandato.

Muito obrigado.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra V. Exa.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de agradecer, em primeiro lugar, as belas palavras do nosso grande amigo Senador Luiz Pastore, como também as do Senador Girão, as do Senador Randolfe e as suas. Isso me deixou muito emocionada e com mais vontade ainda de acertar aqui no Senado Federal.

Meu muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Ivete da Silveira.

Anuncio neste momento o item 1 da pauta.

Projeto de Lei 2.033, de 2022, do Deputado Cezinha de Madureira, que altera a Lei 9.656, de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 3, já disponibilizadas na tramitação da matéria, e que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

As Emendas nºs 1 e 2 foram retiradas pelo autor. (**Requerimento nº 642/2022 - Vide Item**



3.1.1 do Sumário)

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Romário para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para proferir parecer.) – Boa tarde, Presidente! Boa tarde, Sras. Senadoras, Srs. Senadores e todos os aqui presentes na galeria e todos aqueles que, com certeza, nos acompanham através da TV Senado e das redes sociais!

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Presidente, hoje eu quero aqui pedir licença aos meus nobres colegas e me dirigir a cada uma das mães, a cada um dos pais e a cada representante de entidades de defesa de direito à saúde que nos acompanham neste momento.

Hoje é um dia inesquecível, posso dizer que é um dia histórico, um dia em que a sociedade brasileira se mobiliza e vence o *lobby* poderoso dos planos de saúde, um dia em que o direito à vida e à saúde prevalece ante a ganância e a usura.

Tive a honra de ser escolhido como Relator deste PL, mais uma missão que Papai do Céu me concedeu para lutar por quem precisa, por quem já sofre com uma doença ou uma deficiência e necessita de apoio, de assistência e de atenção.

Todos vocês sabem da nossa luta antiga quanto ao rol taxativo, o rol que mata, o rol que assassina. Vejam a injusta decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça! Junto com vários colegas Parlamentares, na Câmara e no Senado, propusemos projetos que acabassem com a insegurança jurídica que a situação causava.

Nesta jornada, foram muitas as conversas, as lágrimas compartilhadas e a troca de força e energia para continuarmos nesta incansável luta pela vida. Todos vocês, sem exceção, foram protagonistas desta luta. A garra, a emoção e os argumentos de todos que participaram desta jornada foram fundamentais para chegarmos hoje a este momento histórico. Tentaram nos comprar, quiseram nos calar, mas não conseguiram. Juntos fomos fortes. Vidas humanas importam, sempre importarão, e a ninguém pode ser recusado um tratamento de saúde. Teve dono de plano que falou aqui neste Plenário que todos nós estávamos no mesmo barco, mas nesse navio só tem colete salva-vidas garantido para poucos. A maioria reza para não precisar. Lutamos o bom combate desde o princípio, jogamos o jogo de nossas vidas, e Papai do Céu mais uma vez nos abençoará com a vitória, que não é minha, mas de todos nós, de toda a sociedade brasileira.

Quero agradecer a todos que nos ajudaram nesta longa jornada. Presidente Rodrigo Pacheco e todos os queridos colegas que nos acompanharam apresentando projetos similares e aqui vibraram, o meu sincero agradecimento em nome de todos que abraçam esta causa.

A luta não para por aqui. Fiscalizaremos o seu cumprimento, e cada mãe e cada pai será nosso agente de fiscalização e denúncia. Ninguém ficará para trás. Quem me conhece sabe do meu compromisso antigo e da minha luta histórica pela saúde, pelas pessoas com deficiência e doenças raras. Não caí de paraquedas hoje aqui. Minha vida mudou depois da chegada da minha Ivy. Depois que ela nasceu, eu prometi a mim mesmo que lutaria com todas as minhas forças para mudar e melhorar a qualidade de vida das pessoas que mais precisam não só de mim, mas desta Casa.

Quero ler aqui, Presidente, o meu relatório; fiz um resumo.

O Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, tem o objetivo de criar hipóteses em que os planos de saúde devem garantir a realização de procedimentos e serviços de saúde mesmo que não estejam listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O PL possui três artigos. A alteração feita no art. 1º da LPS explica que os contratos de planos de saúde devem ficar submetidos também às disposições do Código de Defesa do Consumidor.



Já no art. 10, existem três modificações. A primeira insere a obrigatoriedade de a ANS publicar rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, que deve ser atualizado a cada incorporação.

A segunda estabelece que o rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar constitui a referência básica para os planos de saúde, além de ser o instrumento que fixa as diretrizes de atenção à saúde dos beneficiários.

A última alteração é a mais importante, pois prevê que o tratamento prescrito por médico ou odontólogo, mesmo que não conste do rol de procedimentos definido pela ANS, deverá ser coberto pela operadora de saúde se atender a requisitos.

Foram oferecidas três emendas ao projeto, duas do Senador Rogério Carvalho, que foram retiradas logo após o envio do relatório, e uma emenda do Senador Girão.

A análise aqui diretamente.

Não identificamos na proposição vícios de constitucionalidade, injuridicidade ou má técnica legislativa, de maneira que resta apreciar seu mérito.

Das alterações propostas pelo projeto, aquelas realizadas nos §§4º e 12 do art. 10 da LPS não fazem mudanças de efeito prático, uma vez que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (Reps) já é publicado pela ANS e serve para referência básica para a assistência prestada no âmbito da saúde suplementar.

A principal modificação proposta pelo PL nº 2.033, de 2022, no entanto, é a possibilidade de cobertura, pelas operadoras, de procedimentos e serviços de saúde que não constem no Reps. Para que isso se dê, o projeto prevê que pelo menos um dos seguintes requisitos deve ocorrer: (i) exista comprovação da eficácia do tratamento, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ou (ii) existam recomendações do tratamento pela Conitec ou pelo menos de um órgão de avaliação e tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que aprovado também para uso no país estrangeiro.

O referido rol deve cumprir estritamente os requisitos legais, estabelecendo cobertura para prevenir, recuperar, manter e reabilitar a saúde, para todas as doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

Consideramos que o trabalho feito pela ANS para elaborar o Reps é muito importante, principalmente porque a autarquia realiza a avaliação de tecnologias em saúde (ATS) em consonância com os melhores critérios e parâmetros científicos.

Contudo, devemos frisar que o objetivo do PL 2.033, de 2022, não é impedir a avaliação de tecnologias em saúde (ATS) realizada pela ANS, mas somente permitir que o paciente tenha acesso à terapia que possa realmente lhe oferecer a melhor solução ou encaminhamento, de acordo com seu quadro clínico, além da análise e das ponderações feitas pelo profissional de saúde que lhe assiste.

A necessidade de prévia manifestação da ANS pode restringir consideravelmente o conjunto de terapias que possuem evidências científicas sobre sua eficácia a serem disponibilizadas aos beneficiários, uma vez que a agência ainda não tem estrutura para acompanhar adequadamente o desenvolvimento tecnológico das tecnologias em saúde.

No caso de terapias para doenças raras, sabe-se que os estudos que avaliam sua eficácia geralmente são realizados com um número pequeno de participantes nas pesquisas, o que frequentemente pode prejudicar a robustez dos estudos e, consequentemente, sua passagem por todas as fases dos testes de avaliação, dado o número reduzido de pacientes.

Assim, é comum que a documentação de tais levantamentos, que seria necessária para a aprovação ou incorporação nos sistemas de saúde, inclusive o suplementar, seja considerada incompleta ou inconclusiva, o que impede sua recomendação.

É recomendável não restringir os direitos dos beneficiários de obterem assistência adequada a suas



patologias ou condições, para que não sejam prejudicados em sua saúde. Muitos pacientes não podem aguardar a omissão ou a inércia estatais, pois sua vida depende de assistência tempestiva em vários casos.

Vale colocar, ainda, que a LPS veda o financiamento de tratamentos experimentais (art. 10, I), fator que propicia maior segurança aos pacientes e impede o financiamento de procedimentos para os quais as informações de segurança são muito incipientes.

Segundo o Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde da Universidade de São Paulo (Geps-USP), o número de decisões judiciais relacionadas a planos de saúde cresceu 391%, entre 2011 e 2021, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

Os pesquisadores verificaram que, quando se trata de negativa de cobertura, o percentual de ações com decisões favoráveis ao consumidor é de 92,8%. O resultado a favor do paciente é ainda mais frequente quando as operadoras alegam a não inclusão no rol da ANS para justificar a recusa do tratamento. Nessa última categoria, 97,6% das decisões são favoráveis aos pacientes.

Essa estatística mostra que os magistrados têm detectado que várias negativas de cobertura impostas pelas operadoras aos beneficiários são indevidas, principalmente quando se alega que a terapia demandada não está incluída no Reps.

Nesse cenário, o projeto em comento pode prover segurança jurídica com relação a essa questão, evitando processos judiciais, que raramente são vencidos pelas operadoras, o que lhes resulta em mais gastos.

Não se pode ignorar, adicionalmente, que a eventual negativa de cobertura frequentemente leva os pacientes a buscarem assistência do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, não seria justo transferir consequências do descumprimento da Lei dos Planos de Saúde para o SUS.

Quanto às emendas apresentadas, permaneceu apenas a do Senador Girão, a nº 3, que ressalva, no inciso II, §13, incluída no art. 10 da LPS pelo projeto, que os tratamentos incorporados em outros países que não constem no rol da ANS serão autorizados se forem referendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária quando à sua segurança e eficácia.

É necessário pontuar que a Anvisa figura, Senador Girão, entre os órgãos internacionais de renome que avaliam a segurança e a eficácia de terapias. Como a agência goza desse prestígio, não é preciso citá-la textualmente no inciso II do §13 adicionado pelo PL. Ademais, o objetivo desse dispositivo é justamente aproveitar o trabalho de ATS realizado por entidades estrangeiras, cujo trabalho é amplamente reconhecido, de tal maneira que não cabe exigir o aval simultâneo do órgão federal brasileiro de vigilância sanitária para os tratamentos cobertos na saúde suplementar.

Adotaremos, então, a redação sugerida pelo PL nº 2.033, de 2022, sem modificações, principalmente porque seu texto passou por uma fase muito importante de amadurecimento na Câmara dos Deputados e aqui também foi objeto de ampla discussão com a sociedade, visto que, em 23 de agosto do ano corrente, esta Casa realizou sessão de debates temáticos destinada a discutir a matéria com especialistas, representantes das operadoras de planos de saúde e de usuários da saúde suplementar.

Tudo isso dito e lido, em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, e, no mérito, por sua aprovação e pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN.

Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco. (**Íntegra do Parecer nº 268/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Romário. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)



O parecer é favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 3.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra à Senadora Dra. Eudócia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Para discutir, Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Para discutir. Eu também já...

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - AL. Para discutir.) – Boa tarde a todos aqui presentes, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Quero cumprimentar, em especial, a Senadora Ivete da Silveira, mais uma mulher fazendo parte do Senado.

Seja muito bem-vinda, Senadora!

Hoje está na pauta do Plenário desta Casa uma nova legislação para tornar exemplificativo, e não taxativo, o rol de exames e tratamentos médicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a serem cobertos pelos planos de saúde.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, originário da Câmara dos Deputados, onde já foi devidamente aprovado com a seguinte ementa: “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar”.

Na última semana, realizamos no Senado Federal uma sessão de debates temáticos sobre este tema. Gostaria de parabenizar o Presidente Rodrigo Pacheco pela iniciativa de realização dos debates, dada a importância desse projeto e o impacto que pode causar na vida de milhões de pacientes.

Além dos nobres Senadores que participaram, gostaria de destacar também as entidades que fizeram questão de estar aqui para discutir o assunto, como a Dra. Karla Melo, representando a Sociedade Brasileira de Diabetes; a Andréa Werner, fundadora do Instituto Lagarta Vira Pupa – inclusive, quero aqui mencionar a presença da Samille Barbosa, da Vanessa Alves e da Ana França, do meu Estado das Alagoas, e da Junny Freitas, que é coordenadora também do Instituto Lagarta Vira Pupa do meu Estado de Alagoas –; da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da OAB; do Comitê Paralímpico Brasileiro; Mães em Movimento pelo Autismo e outras.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o art. 196 e seguintes da Constituição de 1988 estabelecem a saúde pública como direito da sociedade e dever inalienável do Estado, sem detrimento, contudo, da atuação de instituições privadas, nessa construção conjunta do bem comum. Assim, para garantirmos uma saúde digna que chegasse para todos, nossa Constituição previu a cooperação entre a área pública e privada. Ao discutirmos o PL nº 2.033, de 2022, estamos lidando com um direito muito importante dos indivíduos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - AL) – ... se for mantido o rol taxativo, muitos ficarão desprotegidos e desprovidos do socorro dos planos de saúde nos momentos em que mais precisam. As famílias podem acabar se endividando ainda mais, já que passarão a pagar por procedimentos que antes eram cobertos pelo plano de saúde, mesmo já arcando com mensalidades caras. Outra possível consequência é a migração massiva dos pacientes para o SUS, já sobrecarregado e que não suportaria o aumento da demanda.

O projeto em discussão nesta Casa estabelece critérios claros e objetivos para a cobertura a tratamentos e procedimentos que não estejam no rol da ANS, entre eles: eficácia comprovada, recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias, autorização da Anvisa, recomendação de órgãos...

(*Soa a campainha.*)



A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - AL) – ... de renome internacional.

Portanto, sou favorável ao PL nº 2.033, de 2022, ao parecer do Senador Romário, que aqui quero parabenizar, Senador, pelo excelente parecer e pela fala em que V. Exa. também levanta a bandeira da saúde do nosso país. Os meus parabéns a V. Exa.!

Então, eu sou favorável ao projeto original vindo da Câmara dos Deputados. Assim, busco proteger os interesses das brasileiras e dos brasileiros no atendimento à saúde.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Dra. Eudócia.

Passo a palavra, para discutir, ao Líder Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente. demais colegas, obrigado por esta oportunidade.

Eu gostaria de parabenizar a todos que se envolveram na elaboração desse projeto, em especial o Relator da matéria, o Senador Romário, dizer que não poderia ter recaído em melhores e que não poderia ser diferente o nosso sentimento de justiça pelo que está sendo feito.

Por isso, eu manifesto a minha posição favorável e já deixo aqui registrada a orientação aos 12 integrantes da Bancada do PSD no sentido de que votem “sim” a esse relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Líder Nelsinho Trad.

Como membro do PSD, obviamente, seguirei orientação do meu Líder Nelson Trad, embora não vote.

Senadora Zenaide Maia, para discutir.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu quero dar aqui as boas-vindas a mais uma colega nossa, a nossa Senadora Ivete da Silveira. Seja bem-vinda mais uma mulher – a gente ainda continua aqui, Ivete, em minoria, mas o Presidente Pacheco e os colegas sabem que nós somos uma minoria que, muitas vezes, é a maioria.

Eu acho que com a vinda de Ivete nós devemos ser a segunda maior bancada do Senado, não é, Presidente Pacheco? Acho que nos transformamos na segunda maior bancada com a sua vinda. Eu vou até dar uma olhada, mas eu acho que sim. Seja bem-vinda...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Acho até que é a maior bancada, viu, Senadora Zenaide. Nós vamos conferir isso. De qualquer jeito, é a melhor bancada...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – É a maior bancada!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – ... mas eu vou conferir se é a maior.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – E a gente tem que comemorar.

Sinta-se incluída, abraçada e pode contar com todas nós nesse período em defesa desse povo brasileiro.

Não tive o privilégio de trabalhar com o seu esposo, mas quero dizer que foi um defensor da



democracia. Não tenha dúvida de que eu já aqui, quando vi o colega falando, comecei a aplaudir.

Mas eu queria falar aqui sobre esse rol taxativo. Há uns dois ou três meses a gente aprovou um projeto de lei em que se dava prazo à Agência Nacional de Saúde Suplementar para deferir o uso de medicamentos ou de procedimentos de alto custo, como a gente diz.

Então, eu coloquei até uma emenda com um destaque, dizendo que de nada adiantava a gente dar prazo à ANS se continuasse o rol taxativo...

(Soa a campainha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... A agência nacional... os planos de saúde é que iriam escolher que patologias e que tratamentos iriam ser efetivados, lembrando aqui, gente, que a maioria dessas doenças raras levam anos para ter um CID.

A gente já sabe, Presidente, dessa dificuldade de ter o código internacional de doenças e não serem tratados, porque se tem eficácia terapêutica confirmada, se tem a segurança aqui... E muitos pacientes se apavoraram, os pais... Eu vi aqui várias reportagens no meu Estado, o Rio Grande do Norte, em que os pais iriam perder, estavam perdendo o tratamento dos seus filhos, essenciais à vida.

Então, quero dizer que a Zenaide, aqui pelo PROS e pela Minoria, é a favor do projeto da maneira como veio da Câmara. Se existe a patologia, se tem um CID, se é confirmado o tratamento cientificamente, uma vida, nem que seja uma, é muito preciosa para a gente.

Então, contra esse rol taxativo e a favor do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – A favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Registrado, Senadora Zenaide Maia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. por ter incluído na pauta essa matéria tão importante e, segundo, o nosso querido Senador Romário, que tão bem a relatou.

Eu tenho dito aqui, Presidente, que política pública são para as pessoas. Acho que toda autoridade, todos aqueles que têm poder de decisão deveriam se colocar no lugar do outro para saber o que acontece. Será que se fosse alguém da nossa família o tratamento seria igual? Nós sequer sabemos hoje quantos somos, onde estamos. O IBGE está colocando agora com relação aos autistas, de quem nem sabemos. Então, para fazer política pública você tem que conhecer a população e não pode discriminar.

Todos nós temos obrigação de cuidar das pessoas, principalmente daquelas que mais precisam ou daquelas que são desamparadas.

Eu tenho feito muitas reuniões com pessoas com vários problemas e parece que não existe política pública. Não há essa sensibilidade de que a gente precisa, de fato, cuidar dessas pessoas.

Então, eu aqui quero parabenizá-los pela mobilização. Não se está liberando geral. O Relator colocou muito bem: há pré-requisitos. Não é assim de qualquer jeito. Inclusive tem aqui que passa pela Comissão do Sistema Único de Saúde, da Ciência e Tecnologia.

Então, mais uma vez, parabenizando a todos, de forma especial ao Relator, o PSDB já orienta a votação “sim”, Presidente, com mérito, porque é uma matéria importante para o país.

Obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Izalci Lucas.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Também quero cumprimentar os colegas Senadores e Senadoras, o Senador Romário pelo relatório, e também me posicionar a favor do projeto e contra, assim, o absurdo, eu diria, de ser um rol taxativo de procedimentos que pudesse ser adotados. A saúde apresenta um quadro de diversidade extrema, com detalhamentos que têm que ser, na verdade, abordados com competência pelos profissionais da saúde que vão indicar o que de melhor pode acontecer para aquela pessoa.

Eu cito inclusive um debate que eu tive aqui no Paraná, no Município de Cascavel, onde – enquanto este projeto não é aprovado –, a pessoa não tinha nem acesso a um PET *scan*, que poderia identificar câncer em outras partes do corpo ou não e isso poderia fazer com que a pessoa pudesse se submeter a um tratamento mais adequado. As doenças raras, como foi citado, e também a parte da pessoa com deficiência, com pré-requisitos estabelecidos.

Inclusive, quero aproveitar a oportunidade para elogiar a Justiça, porque o povo tem procurado o seu direito de acesso à saúde na Justiça. E a Justiça tem sido, em muitos casos, muito solidária, na verdade, com a observância desse direito à saúde, que é um direito fundamental.

Então, que bom que estamos apresentando este relatório e fazendo esta votação no dia de hoje.

Quero saudar todos e todas que acompanham esse processo aí no Senado Federal.

E vamos em frente.

Direito à saúde é um direito básico fundamental, que não pode ser taxativo, no sentido de excluir possibilidades para a promoção da saúde.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, meu voto é favorável ao projeto. Não poderia ser diferente. Assinei o requerimento de urgência para inclusão na pauta. Considero que o rol exemplificativo salva vidas e considero também que os planos de saúde vêm atuando para prejudicar os consumidores deste país.

Inclusive tenho um projeto aqui que obriga que os planos com menos de cem vidas, os planos coletivos com menos de cem vidas, tenham tratamento jurídico de plano individual. O que os planos de saúde fazem hoje? Eles se negam a vender planos individuais para obrigar o consumidor a ter que adquirir planos coletivos, em que os consumidores não têm uma série de garantias, podendo, por exemplo, a operadora de plano de saúde, rescindir o contrato na renovação anual. E o consumidor fica sem nenhuma garantia.

Então os planos abusam e têm lucros enormes.

Considero que esse projeto é extremamente justo e, por isso, o meu voto é favorável, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado Senador Reguffe.

Para discutir, concedo a palavra à Senadora Nilda Gondim.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Está sem som.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –



Nós estamos ouvindo V. Exa., Senadora Nilda Gondim.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, que saudade! Que saudade do senhor.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu sou a favor da vida. Consequentemente, eu sou a favor do projeto que vem da Câmara, porque, Presidente, não é possível que exista tanta insensibilidade para votar esse rol taxativo. As pessoas têm pressa. Os pais e as mães dos autistas precisam desse tratamento. Nós temos que ter sensibilidade humana, Sr. Presidente. É por isso que eu quero parabenizar o nosso Senador, o Senador Romário, pela forma como ele conduziu, pela sua generosidade, pela sua sensibilidade. Parabéns, Senador Romário.

Quero também, cumprimentar todas as mães, todos os pais dessas crianças que precisam de um tratamento e de um olhar diferenciado de todos nós.

Sou a favor do rol exemplificativo que veio da Câmara, Sr. Presidente.

Cumprimento também a nossa Senadora que chegou agora, Ivete da Silveira, que vai se unir a nós no combate às desigualdades, às injustiças sociais e direcionar-se em defesa da mulher.

Parabéns a vocês, porque esse projeto é maravilhoso, é sensível, é humano.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Nilda Gondim. Também estamos com saudade de V. Exa.

Muito obrigado.

Senador Randolfe Rodrigues, para discutir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, na preliminar, eu queria aqui destacar o que representam os lucros dos planos de saúde neste país.

Desde o início do debate desse projeto, participando e sendo abordado por este grupo de mães heroínas, que tomaram conta, Senador Romário, deste Congresso Nacional desde o semestre passado, eu dizia da dificuldade que era o enfrentamento ao *lobby* dos planos de saúde. É o mais poderoso *lobby* deste Congresso Nacional. A vitória aqui tem um significado diagnóstico, e, Senador Romário, eu quero cumprimentá-lo pelo seu relatório, pelo fato de seu parecer não ter se curvado à força desse *lobby*. Eu imagino as pressões que o senhor deve ter sofrido, porque eu sei o peso que esse *lobby* tem e eu sei como esse *lobby*, via de regra, captura as agências que deveriam ter a responsabilidade de regulá-lo, como é o caso da Agência Nacional de Saúde.

Para se ter ideia, Sr. Presidente, no primeiro trimestre de 2021, os planos de saúde lucraram, neste país, R\$8,99 bilhões. Esse foi o lucro líquido. Se nós formos mais adiante, os aumentos sequenciados nos planos de saúde corresponderam, em 2014, a um aumento de suas receitas para R\$123,8 bilhões e, em 2015, para R\$192 bilhões. Essa turma ganha muito dinheiro. Então, a ganância do dinheiro deles não pode ser maior do que a vida, não pode ser maior do que o direito à vida, que está previsto no art. 5º da Constituição, amparado pela Constituição. É importante nós compreendermos a força desse *lobby*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – ... para nós compreendermos – já concluo, Sr. Presidente – como se chegou a essa decisão do Superior Tribunal de Justiça.

O Superior Tribunal de Justiça agiu errado, mas é importante dizer – e assim nós compreendemos a força que esse *lobby* tem – por que o Superior Tribunal de Justiça assim agiu. Veja: na decisão do Superior Tribunal de Justiça, em junho deste ano, um dos ministros, ao proferir o seu voto, assim declarou em



relação ao advento dessa nova lei: “Se havia alguma dúvida do caráter taxativo do rol, ficou evidente essa natureza”. Justificou assim o Ministro Marco Aurélio Bellizze ao votar a favor do rol taxativo, contra o rol exemplificativo.

Que lei era essa a que se referia o Ministro Marco Aurélio na decisão do STJ em junho? Sr. Presidente, a lei era derivada da Medida Provisória 1.067, de 2021...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – ... editada pelo Governo Bolsonaro, que passou a surtir efeitos em setembro e que foi votada, em última análise, aqui, no Congresso Nacional, no Senado, em março. Essa lei dizia, claramente, o seguinte: “a amplitude das coberturas no âmbito da saúde suplementar, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será estabelecida pela Agência Nacional de Saúde”. Dava poder à Agência Nacional de Saúde para atender aos *lobbies* dos planos de saúde. Veja a força desse *lobby*, Sr. Presidente! Articula-se com o Presidente da República, passa-se pela Agência Nacional de Saúde e vai-se até o Superior Tribunal de Justiça. É esse *lobby* aqui que está sendo enfrentado.

Pois bem, aqui no Senado, presto minhas homenagens ao Senador Jader Barbalho e à Senadora Zenaide, que tentaram barrar esse retrocesso da medida provisória. Lamentavelmente, naquele momento não foi possível. Votei, inclusive, favoravelmente ao destaque ali apresentado em março deste ano pela Senadora Zenaide.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Votamos favoravelmente ao destaque apresentado pela Senadora Zenaide, mas não cumpriu o efeito. Foi aprovada a Lei 14.123, que, depois, se tornou o objeto e instrumento para a decisão do Superior Tribunal de Justiça. É essa a força desse *lobby*! Articula com o Presidente da República, passa pelo Congresso Nacional e vai até a Agência Nacional de Saúde.

Só não sabia esse *lobby* que diante dele tinha uma força muito mais poderosa, a força das mães brasileiras. Esse *lobby* até agora era quase que invencível, Senador Romário, mas foi derrotado e será derrotado no dia de hoje. Esse *lobby* foi derrotado pela força das mães. Ele subestimou que desde uma certa Maria de Nazaré, a força das mães não pode ser subvertida e subestimada neste país. É a força dessas mães que levou a fazer a Câmara dos Deputados e o todo poderoso Arthur Lira curvarem a coluna.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – É a força dessas mães que faz, no dia de hoje, os planos bilionários de saúde, o mais poderoso *lobby* deste Congresso Nacional, curvarem a coluna. É a força dessas mães que faz, no dia de hoje, o direito dos seus filhos ser assegurado e ser consagrado com a aprovação desse projeto de lei, que tem que ser aprovado aqui, não pode voltar para a Câmara; que daqui siga para a sanção do Senhor Presidente da República. E espero que o Senhor Presidente da República, ao sancionar essa lei, se arrependa do desatino do projeto que apresentou no ano passado e que deu vazão ao rol taxativo.

Ficou provado, pela força e mobilização dessas mães que o rol taxativo, de fato mata; é contra os direitos de crianças e de 50 milhões de brasileiros. E é a força dessas mães que leva a essa vitória no dia de hoje no Congresso Nacional, Sr. Presidente.

(*Manifestação da galeria.*)

(*Soa a campainha.*)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, queridos colegas, quero aqui transmitir um abraço a todos e todas, e quero, Sr. Presidente, parabenizar a relatoria do querido Senador Romário, que mais uma vez demonstra a sua sensibilidade e tem desempenhado um mandato em defesa deste principal meio jurídico que é a vida humana.

Obviamente que estabelecer a taxatividade em plano de saúde, no rol taxativo, é violar o que é mais sagrado dentro desse direito constitucional expresso no art. 6º e ratificado pelo art. 196 da Constituição Federal, quando determina que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado. Então, o enriquecimento, a receita dos planos de saúde é aviltante. Ultrapassou, em 2020, R\$217 bilhões, e a população, a duras penas, paga planos de saúde a vida toda para, quando mais precisa, infelizmente, não ter cobertura ali.

Então, eu quero aqui parabenizar a relatoria do Senador Romário e falar para você, querido Romário, que eu tenho muito orgulho de estar exercendo este mandato com V. Exa., com a sensibilidade de V. Exa., porque você está dando efetividade a uma garantia constitucional expressa, volto a dizer, no art. 6º e no art. 196 da Constituição Federal, preservando aquilo que é o principal bem jurídico, que é a vida humana e o respeito à integridade física.

Eu quero aqui mandar um beijo carinhoso a todas as pessoas, às pessoas que mais precisam, porque, infelizmente – V. Exa. sabe disso e os colegas também – nós vivemos numa realidade em que o Senado Federal infelizmente tem se portado, muitas vezes, não atendendo àquilo que a população mais precisa, e é preciso que nós, Parlamentares, tenhamos essa sensibilidade, passemos a derrubar os muros do Parlamento, para interagir com o principal destinatário, porque todo poder emana do povo.

Então, ao estabelecer que o rol tem que ser exemplificativo e jamais taxativo, nós estamos dando efetividade a garantir o principal bem jurídico que é a vida humana e o respeito à integridade física e à saúde.

Parabéns, Senador Romário, pela relatoria, e parabéns ao Senado brasileiro!

Espero também que o Presidente da República tenha sensibilidade de sancionar a lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir.) – Senador Romário, primeiro, queria parabenizá-lo pela excelente relatoria que o senhor fez. Sei que, depois do futebol, o senhor retornou à vida pública exatamente para vir a este Senado trabalhar por uma causa tão nobre que é a saúde com toda a história que o senhor tem. Outro dia, nós estávamos juntos quando o senhor me contou o que o motivou, e o que o motiva é o povo, o que o motiva é a saúde, especialmente a saúde.

Eu queria parabenizá-lo, declarar o meu voto aqui muito feliz e muito honrado com a sua relatoria e deixar claro também: dirijo-me aos pais e familiares de cada família que aqui está representando o povo brasileiro em nome da saúde do país.

Parabéns pelo seu relatório! Vamos aprová-lo com muita felicidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.



Por videoconferência.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro, eu quero abraçar, saudar e cumprimentar a Senadora Ivete da Silveira. Conheci muito Luiz Henrique, fui colega dele na Câmara dos Deputados, era sempre um mestre de nós todos; naquela época, eu, mais novo aqui no Congresso Nacional, e ele, muito maduro e experiente. Então, é uma honra muito grande ter a senhora conosco neste momento para relembrar o Luiz Henrique e todo o legado fantástico, maravilhoso, democrático que ele deixou para o povo brasileiro e para o Estado de Santa Catarina.

Sobre o Projeto de Lei 2.033, eu participei da sessão temática dias atrás, ouvi os dois lados – uns falando a favor, e outros, contrários – e fiquei muito convencido, após ouvir um discurso de uma, eu creio, médica lá do Estado de Goiás, de Goiânia, Dra. Letícia, que fez um discurso extraordinário, muito veemente, com muita energia e com muito convencimento, e eu também, embora estivesse, assim, duvidoso sobre o assunto naquele momento, calei a boca e fiquei convencido da necessidade da aprovação do projeto como ele está.

Do outro lado também, a nossa assessoria do MDB levantou os dados e mostrou que os planos de saúde tiveram lucros exorbitantes como nunca antes, no primeiro e no segundo semestres do ano passado – triplicou a sua rentabilidade, o seu lucro –, e também tivemos recentemente o maior aumento dos últimos anos dos planos de saúde, que aumentaram 15,5% nos seus valores e nas suas parcelas mensais. Então, diante de todo esse quadro robusto de argumentos, eu concordo com o projeto, louvo muito o trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Por videoconferência.)* – ... do Senador Romário – foi maravilhoso! –, e o MDB, através da minha pessoa, hoje encaminha o voto da bancada favorável a este projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, assim como todos que me antecederam, antes de mais nada, quero dizer que votarei favoravelmente ao relatório do Senador Romário. Esse relatório precisa ser aprovado. Não só eu, como todos os Senadores do Podemos, inclusive nosso Líder, Senador Alvaro Dias, com quem falei agora por telefone e votará remotamente... Tenho certeza de que esse projeto será aprovado por unanimidade.

Mas, Sr. Presidente, apesar do total apoio meu e do meu partido, eu não posso deixar de fazer algumas considerações sobre muito do que eu ouvi aqui hoje neste Plenário. Estamos de acordo com a unanimidade que aprovará o plano – precisa ser aprovado –, mas eu não estou de acordo com a condenação dos planos de saúde, tão aqui falada. Os planos de saúde existem como uma solução a uma falência anterior, uma falência da nossa política de saúde pública. Nossos governos – não só o do Presidente Bolsonaro, mas daqueles que o antecederam também – deixam ao desabrigado milhões e milhões de pessoas que não podem pagar um plano de saúde.

Outro dia, eu vi na televisão um recém-nascido que morreu em uma cidade do interior do Maranhão, cidade essa para onde havia sido deslocada uma emenda do orçamento secreto de R\$5 milhões. Mas acontece que, naquela cidade, não havia uma incubadora para poder abrigar o recém-nascido. Tentaram transportar esse recém-nascido para uma cidade próxima. Ele morreu no caminho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Em torno de 50 milhões de brasileiros acharam por bem montar uma espécie de cooperativa e se filiaram



a um plano de saúde. Fizeram isso porque a saúde pública não é eficiente. Se nós tivéssemos no Brasil uma saúde pública e gratuita, como temos na Alemanha, como temos em muitos outros países, não existiriam planos de saúde. Por que alguém vai pagar um plano de saúde se o governo dá uma qualidade excepcionalmente boa e gratuita? A mesma coisa acontece com a escola particular. Por que pais pagariam mensalidades caras de escola particular se o governo desse uma educação pública de alta qualidade? Ninguém pagaria, por óbvio. Então, maldizer aqui os planos de saúde é uma injustiça. Muito dessa receita que vai para os planos de saúde é exatamente para pagar os médicos que atendem os associados.

(Soa a campainha.)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR)

– Quanto melhor remunerados esses médicos, melhor para os associados. Parte disso é lucro? Sem dúvida, parte disso é lucro. Alguém faria alguma atividade neste país com iniciativa privada, pagando impostos, correndo todos os riscos, sem pensar em lucro? Isso não existe. Então, vamos parar de condenar os planos de saúde. Eles são um remendo para uma política falida de governos que desperdiçam dinheiro – mais de R\$50 bilhões de orçamento secreto, milhões e milhões com empresas falidas, estatais, que de nada servem, a não ser consumir dinheiro público; milhões e milhões que são desviados das mais diversas maneiras, e que não vão para a saúde, e que não vão para a educação.

Se há alguém, Senador Randolfe, que devemos condenar aqui hoje são os políticos. Os planos de saúde nasceram como uma solução à falência da política brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.

Por videoconferência.) – Presidente Rodrigo Pacheco, hoje de manhã, eu estive aí no Senado, e realizamos uma grande sessão sobre os dez anos da política de cotas. Mas não me senti muito bem, não pelos dez anos, mas porque senti fraqueza ao sair. Aí fui ao posto médico e testei positivo para covid. Como eu havia me comprometido com as mães, pais e famílias de que estaria aí para defender o projeto, faço-o agora aqui a distância.

Somos totalmente pela aprovação do PL 2.033, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira e relatoria do Senador Romário, que presidiu a sessão temática de que eu participei. Trata-se de cobertura de exames, tratamento de saúde não incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar pelos planos privados de assistência à saúde.

Eu disse naquela plenária no dia da sessão temática e repito aqui: para a Ministra Nancy Andrighi, o rol taxativo impede o acesso ao tratamento necessário garantido por lei; o rol taxativo não se pode constituir em obstáculo à vida das pessoas. Vários projetos foram apresentados para reverter o efeito da decisão do STJ. Eu também apresentei, mas são dezenas que foram apresentados.

O rol taxativo impacta negativamente a vida de 48 milhões de usuários de plano de saúde; atinge especialmente pessoas com deficiência, autistas, portadores de doenças raras. O direito à saúde é sagrado; a vida em primeiro lugar. Não podemos inviabilizar o acesso da população a exames, terapias, cirurgias, fornecimento de medicamentos.

A aprovação desse projeto trará reequilíbrio da relação contratual entre os usuários dos planos de saúde. A saúde é direito fundamental do cidadão. É necessário aprovar o PL 2.033 hoje. A saúde é o maior bem de uma pessoa, é um direito sagrado, e o interesse econômico, do lucro não pode prevalecer à vida.



Eles me perguntaram na reunião que tivemos nesse fim de semana, virtual, naturalmente, como é que estaria a Oposição. Eu não falo em nome da Oposição, mas tenho certeza de que este aqui não é um debate de situação ou oposição. Todos, todos votarão a favor desse PL para salvar vidas.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Eu gostaria, em nome da Presidência e de todos os seus colegas Senadores e Senadoras, de estimar melhorias a V. Exa. Que se recupere muito rapidamente da covid! Melhoras, Senador Paulo Paim!

O próximo orador para discutir é o Senador Rafael Tenório.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sr. Relator, Senador Romário, em julgamento finalizado no dia 8 de junho deste ano, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que o rol de procedimentos e eventos estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar em caráter taxativo e, por consequência, as operadoras não são obrigadas a arcar com tratamento não constante do referido rol em situações em que exista outro procedimento eficaz, efetivo e seguro já incorporado.

No entanto, em casos sem substituto terapêutico ou em que estejam esgotados os procedimentos previstos no rol da ANS, o colegiado concluiu que haverá cobertura excepcional de procedimentos não constantes do rol desde que cumpram as seguintes exigências, resumidamente: i) não tenha sido indeferido pela ANS; ii) haja comprovação de eficácia; iii) haja recomendações de órgãos técnicos de renome nacional e internacional; e iv) seja realizado, quando possível, o diálogo interinstitucional do magistrado com entes ou pessoas com expertise técnica na área da saúde.

Assim, o STJ decidiu que o rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS tem caráter taxativo mitigado...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... o que significa que o paciente, para ter acesso judicial a determinado tratamento, teria que, cumulativamente, superar essas quatro rigorosas exigências.

Por outro lado, Sr. Presidente, a organização nacional de saúde, além de endossar esse entendimento, posicionou-se publicamente contra a aprovação do Projeto de Lei 2.033, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira e outros, argumentando que o grau de incerteza relacionado aos impactos econômicos da realização de procedimentos não previstos no rol atual trará como risco uma elevação dos reajustes a patamares superiores à capacidade de pagamento...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ...mesmo sem reajuste controlado pela ANS, como no caso dos planos individuais, podendo gerar a exclusão de um grupo de beneficiários do sistema de saúde suplementar.

Aqui cabe esclarecer que, apenas no primeiro trimestre de 2022, as operadoras do setor de saúde suplementar tiveram resultado líquido de cerca de 1,4 bilhão. Essa informação é da própria ANS. Portanto, Sras. e Srs. Senadores, a aprovação deste PL 2.033 jamais colocará essas empresas sob risco de insolvência.



Destaca-se que, no Brasil, o mercado da saúde é um dos que mais cresceu nos últimos anos.

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sua alta demanda é reflexo do interesse cada vez maior da população em ter acesso a um atendimento de qualidade e também das ineficiências do sistema público de saúde.

O SUS, na carteira do Ibovespa, que reúne as ações mais negociadas na bolsa brasileira, as primeiras ações de saúde já têm preço de quase 6,5%, ou seja, no cenário anterior à decisão do STJ, já havia instabilidade econômica e financeira do mercado de saúde suplementar, o que comprova que não será este o fato que acarretará impactos negativos nos resultados financeiros das operadoras.

Por outro lado, o que tem ocorrido é que, desde o dia 8 de junho deste ano, inúmeros tratamentos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Só um minuto, Sr. Presidente, concluindo.

... foram interrompidos devido à decisão do STJ. E o próprio STJ determinou o retorno de vários processos para a primeira instância, para que a questão seja analisada novamente, agora sob a luz da tese do rol taxativo mitigado.

Senhores, é claro que a caracterização do rol como exemplificativo torna as regras de cobertura existencial mais flexíveis e garante maior acesso dos beneficiários aos tratamentos, inclusive aqueles mais inovadores. Destaca-se que o rol exemplificativo assegura a integridade do direito à saúde e diminui a vulnerabilidade do consumidor frente às operadoras.

O projeto de lei em discussão...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... prevê a autorização de cobertura de situações não constantes no rol da ANS caso se comprove apenas um de dois critérios relativos aos procedimentos, a saber: (i) a eficácia à luz da ciência da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; (ii) ou existência de recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) ou recomendação de no mínimo um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovadas também para seus nacionais.

Portanto, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para concluir, Senador.

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... verifica-se que, embora os critérios sejam menos rigorosos que aqueles colocados pelo STJ, eles também dão segurança jurídica às operadoras de planos de saúde.

Assim, Sras. e Srs. Senadores, sou totalmente favorável a esse projeto de lei e adianto que votarei a favor do texto sem emendas, na forma que veio da Câmara, para que seja de imediato encaminhado à sanção do Presidente da República.



Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PTB - MA. *Por videoconferência.*) – Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Roberto Rocha. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PTB - MA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, ao cumprimentá-lo quero parabenizar o relatório do Senador Romário e me associar aos que aqui já falarão no sentido de ressaltar a relevância desse PL.

Esse PL é muito importante para a vida das pessoas. Por mais que, do ponto de vista da gestão, se possa compreender a adoção de um rol taxativo, nada pode ser mais importante do que a vida humana. Óbvio. Assim, já deixo aqui a orientação favorável do nosso partido, o PTB.

Por fim, Presidente, aproveito o momento para manifestar publicamente o apoio à candidatura do Presidente do PTB afastado, licenciado, Roberto Jefferson, à Presidência da República. Que amanhã, no Plenário do Tribunal Superior Eleitoral, se derrube a liminar que o impediu de concorrer, preservando, assim, a nossa democracia.

Acho que este é o momento de as pessoas que são homens públicos terem a oportunidade de serem julgadas, porque, afinal, quem julga político não é político; quem julga político é o povo. E, a despeito de todos os problemas que nós estamos enfrentando, nós precisamos acreditar na nossa democracia.

E eu aqui faço um apelo à sensibilidade do Tribunal Superior Eleitoral, para que possa permitir a candidatura do PTB à Presidência da República.

Muito obrigado. E mais uma vez, parabéns ao Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Roberto Rocha.

(Manifestação da galeria.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente e todos que nos ouvem, preocupa-me o tema. Preocupa-me por uma coisa que nós temos percebido durante toda a nossa existência. Nós não podemos nunca trabalhar tentando jogar pobres contra ricos, ricos contra pobres. Nós temos... É função nossa mais pregar harmonia, mais pregar a união das pessoas, o amor ao próximo e o entendimento.

Existe uma frase de Abraham Lincoln que recua, ou ecoa, aliás, pelos tempos, pelas décadas e pelos séculos, que diz o seguinte:

Não criará a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudarás o assalariado se arruinares aquele que o paga. Não estimularás a fraternidade humana se alimentares os ódios entre as classes. Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos.

Eu entendo, Sr. Presidente e todos que nos assistem, que não há brasileiro, talvez, que tenha um plano de saúde e que não tem alguma queixa ao plano de saúde. Isso é até corriqueiro. Mas nós também não podemos nos carregar num discurso passional, cheio de ódio, cheio de rancores, cheio de defeitos. O



plano de saúde, se ele é um bem ou se ele é um mal... Se é um mal, é um mal necessário, porque os planos de saúde...

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... que existem, os estatais, os municipais e até o nacional, não cobrem, não atendem toda a população. Mas é evidente...

Eu creio que todos nós Senadores votaremos a favor do Projeto 2.033, que brilhantemente foi debatido pelo Relator, esse craque, o Romário, que realmente trabalhou com capacidade e com o coração.

Entendemos que é necessária a aprovação, mas nós não podemos, o tempo todo, Srs. Senadores, ficar querendo tirar proveito político ou eleitoral de uma situação. É uma situação intrigante na qual precisamos, realmente, pensar com sabedoria, consciência, com amor ao próximo.

Eu...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... são necessárias para que as leis se aprimorem e sejam perfeitas. Vamos votar, votar com o parecer do Senador Romário.

Mas eu apelaria a esta Casa para que, no que estiver em nós, façamos o bem e procuremos não jogar ódio de graça, não alimentar um grupo contra o outro. Acho que essa deve ser a missão do Senado brasileiro: trabalhar pela paz e pela harmonia de todos nós.

Aproveito este momento para saudar a Senadora Ivete da Silveira, que deve ser minha prima de quinto ou oitavo graus, como era do Senador Luiz Henrique da Silveira. Tenho certeza, Senadora, de que será uma excelente representante...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Deus abençoe a todos!

Senador Romário, um craque, como sempre. Parabéns! Deus abençoe a nação brasileira.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Presidente, me dê um minuto apenas para cumprimentar o Senador pelas suas brilhantes palavras.

E quero complementar, Senador, dizendo o seguinte: muitos dos planos de saúde não são empresas, são cooperativas de médicos. Um dos citados aqui é uma cooperativa que reúne mais de 100 mil médicos.

Sabe o que acontece com esse R\$1 bilhão que dizem aqui que o plano tem de lucro? É distribuído por 100 mil médicos. Sabe o que dá para cada um? Quase nada, *peanuts*, R\$10 mil em um ano. Então, isso de ficar jogando um contra o outro, isso de ficar criando ódio – o Senador tem total razão – é de uma estupidez antiga que precisa ser eliminada.

Só é possível a lei – a que estamos votando favoravelmente – porque os planos de saúde existem. Se eles não existissem, estaríamos votando uma lei para obrigar o Governo a dar saúde a todos, coisa que ele não faz. Já não votamos tantas?! O Governo cumpre? Não cumpre. Então, sim, é favorável todo o meu partido e eu sou favorável a esse projeto. Mas é preciso...

(Soa a campainha.)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... preservar a vida dos planos de saúde. Eles são a solução, eles não são o problema. O problema



é o Governo, que não aplica bem o dinheiro público, porque quem está pagando plano de saúde está pagando duas vezes. Primeiro pagou o INSS, que todo mundo que trabalha é obrigado a pagar, e não tem contrapartida, e daí é obrigado a pagar o plano de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Senadora Margareth Buzetti, para discutir.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Sr. Presidente.

Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senadora.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - MT. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigada.

Primeiro, Senador, eu gostaria de dar as boas-vindas à Senadora Ivete da Silveira.

Seja bem-vinda, Senadora, a esta Casa! A Bancada Feminina é uma bancada atuante, e estamos juntos no que precisar.

Eu gostaria de me irmanar com os Senadores que já falaram contra o rol taxativo. Esse projeto deve ser aprovado conforme veio da Câmara, sem emenda, sem nada, porque não é uma questão de ir contra os planos de saúde. Não é isso. Como o Senador falou, nós só o estamos votando porque os planos existem, mas nós não podemos tirar a autonomia do médico dizer do que o paciente precisa. Isso não é possível e isso está acontecendo com muita frequência.

Então, quero parabenizar o Senador Romário. O Senador entende bem o que é essa causa – não é, Senador? – e é uma causa mais do que justa, porque são as pessoas com autismo, com síndrome de Down e outras deficiências que mais precisam.

Então, é justo que nós votemos contra o rol taxativo e a favor do exemplificativo.

Parabéns, Senador, pelo relatório!

Um abraço aí a todos e até mais.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Margareth Buzetti.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu queria lhe parabenizar por colocar nesta sessão hoje este primeiro item da pauta.

Quero dizer que eu pude participar de alguns encontros que nós tivemos sobre isso. Logo da decisão do STJ, eu fui, junto com o Senador Kajuru e outros colegas, imediatamente, buscar uma medida legislativa, porque eu considero – respeito quem pensa diferentemente – que houve uma proteção a planos de saúde em detrimento de famílias que precisam de tratamento.

O senhor não poderia ter sido mais feliz em ter escolhido o Senador Romário como Relator. É a marca dele, a da inclusão, da sensibilidade, da humanidade, com a equipe dele – e aqui temos a presença da nossa irmã Loni, que tem esse trabalho muito dedicado –, e mostra, realmente, um relatório equilibrado.

Eu fiz apenas uma ponderação. Eu sei que é emergência, é total, para a gente cobrir, já que muitas



famílias estão preocupadas, com razão, angustiadas, mas nós somos eleitos para ser a Casa Revisora da República. Então, nós temos força também, e o senhor, que tem uma relação boa com o Presidente da Câmara, Arthur Lira, para qualquer mudança para aprimorar o projeto – e esse foi o teor da emenda que eu fiz –, resguardar a segurança terapêutica. Mais uma trava, porque a gente sabe que o *lobby* da indústria farmacêutica é poderoso, e isso pode virar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... contra os próprios pacientes em algum medicamento que não tem comprovação. Ficou muito vaga aqui a questão de entidades de renome internacional.

Apenas eu coloquei uma emenda para que a Anvisa, que é uma instituição que tem demonstrado muita agilidade, inclusive em relação às vacinas, por exemplo, pudesse, de forma pronta, fazer a deliberação para dar uma garantia de segurança terapêutica.

Cada vida é importante! O tempo está correndo contra essas famílias, e a gente poderia, de uma certa forma, marcar para amanhã, tentar amanhã votar isso na Câmara dos Deputados. Conversei com o partido; o partido, em uma decisão coletiva, viu que o momento era de deliberar, porque a Câmara poderia empurrar...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... e nós decidimos votar, todos juntos, positivamente esse projeto.

Então, eu quero deixar claro que, desde o início, estamos a favor e sentindo essa empatia, essa compaixão pela dor das famílias. Mas cabe a nós fazer o aprimoramento, sem colocar, como registraram aqui o Senador Guaracy e o Senador Oriovisto Guimarães, ricos contra pobres, envolver questão política agora, que seria aproveitar-se de uma situação. Acho que a gente tem que resolver o problema e cuidar das pessoas, e é isso que está sendo feito aqui.

Então, Senador Romário, muito obrigado pela atenção à nossa emenda, mas compreendemos, não fizemos destaque para podermos aprovar, acredito que por unanimidade, esse projeto hoje aqui.

Que Deus o abençoe! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, serei muito singelo, muito rápido.

Em primeiro lugar, eu quero fazer minhas as palavras do Senador Girão: que Deus abençoe o Senador Romário, que fez um belo trabalho de (*Falha no áudio.*)... para apresentar um relatório que dá agilidade a essa solução. Ele, que era tão rápido no futebol, foi meticoloso, prudente e competente na relatoria desse importante projeto.

Portanto, voto “sim”, com aplauso especial ao Relator e às palavras de todos os que me antecederam, especialmente o nosso irmão Girão.

E quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer dois brevíssimos registros: trazer as minhas boas-vindas, ainda que eu esteja em Santa Catarina neste momento, à Senadora Ivete Appel da Silveira, que, em boa hora, vem melhorar a bancada de Santa Catarina (*Falha no áudio.*)... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.



Houve uma falha na conexão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Em segundo lugar, o encaminhamento ao Senado de um projeto de operação de contratação de crédito...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Houve uma falha de conexão, Senador Esperidião, mas foi possível identificar os votos de boas-vindas de V. Exa. à Senadora Ivete e que V. Exa. teria uma segunda questão a tratar.

Imagino que tenha voltado agora o sinal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Eu suponho que sim. É um pedido para que V. Exa. despache um processo de empréstimo internacional para a nossa querida cidade de Blumenau, em Santa Catarina.

Parabéns a todos e muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Eu acuso, então, o pedido de V. Exa. em relação a empréstimo do Município de Blumenau e já solicito à Secretaria-Geral da Mesa que tome as providências.

Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Com a palavra, para discutir, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V. Exa. por ter pautado um projeto desta importância, oriundo da Câmara dos Deputados, em favor da sociedade brasileira, em favor da saúde pública no Brasil.

Quero cumprimentar o Senador Romário pela clareza e objetividade do seu parecer. Os meus parabéns!

Os meus parabéns a todos os que integram o Senado Federal pelas suas manifestações, a demonstrar à sociedade brasileira a importância do Senado, a importância do Poder Legislativo.

Mas, Sr. Presidente, ao lado da minha manifestação favorável à aprovação deste projeto, o que eu quero, Sr. Presidente, é cumprimentar a Senadora Ivete da Silveira. Quero cumprimentá-la porque eu tive a oportunidade de ter o privilégio de ser companheiro do Luiz Henrique desde o tempo da Câmara dos Deputados, desde a época da formação do grupo autêntico.

Nós somos sobreviventes e testemunhas da história do Brasil, inclusive, da época da repressão militar e da ditadura, e o Luiz Henrique foi uma peça fundamental, junto com tantos outros companheiros, inclusive alguns sacrificados por cassação de mandato e por suspensão de direitos políticos.

Eu quero cumprimentá-la, Senadora Ivete. Ainda me recordo da nossa visita, minha e de um grupo de Deputados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PA) – ... a Joinville quando o Luiz Henrique era o Prefeito daquela bela cidade de Santa Catarina.

Seja bem-vinda, e meus respeitos à memória do Luiz Henrique da Silveira, que prestou serviços não só a Santa Catarina, mas prestou serviços relevantes em favor da democracia brasileira.

Seja bem-vinda, que Deus proteja a todos nós e parabéns ao Presidente Rodrigo Pacheco e ao Senado Federal pela aprovação deste projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –



Muito obrigado, Senador Jader Barbalho, pelo seu pronunciamento.

O próximo inscrito para discutir é o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de cumprimentar V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco, e também a nossa Senadora Margareth Buzetti, do meu Estado.

Sr. Presidente, eu acabo de sair agora de um tratamento, fiquei internado quatro dias no hospital por uma diverticulite, e fico imaginando – lá tive a oportunidade também de fazer muita reflexão – o que é a vida.

Eu estava ao lado de uma enfermaria, era um hospital privado, que só trata de planos de saúde. Mas a gente vê o sofrimento das pessoas, principalmente dos mais carentes. E, é de acordo com o plano de saúde que é também o tratamento. Infelizmente é assim que é a realidade da situação brasileira. Por isso eu quero aqui cumprimentar o Senador Romário – e eu falo como Líder do Bloco Vanguarda – pela sua competência, pela sua dedicação. Como foi falado aqui, ele sempre foi um craque ligeiro ao tocar na bola, mas aqui ele teve exatamente a sensibilidade humana, porque aqui, afinal de contas, são 50 milhões de brasileiros, Senador Romário, que estão envolvidos diretamente nessa votação que vamos fazer agora. E por isso eu quero parabenizá-lo pelo relatório, pela sensibilidade de saber que milhões de pessoas precisam dessa nossa decisão.

Eu quero também, Senador Romário, aqui fazer a minha manifestação, como já fiz lá atrás, pela decisão do STJ que deixou essas 50 milhões de pessoas expostas até que a gente possa votar e ser sancionado esse projeto. Por isso esse projeto não pode voltar para Câmara. Nós temos que ter essa decisão, e sei que votaremos hoje, provavelmente por unanimidade, sobretudo porque isso aqui toca no cuidado das pessoas idosas, das pessoas com deficiência física, dos autistas, das pessoas com doenças raras, daquelas pessoas que estão sofrendo com quimioterapia, e que às vezes não têm o tratamento, que às vezes lhes é negado pelo plano de saúde.

Eu quero, inclusive, fazer aqui uma homenagem a um amigo meu, o Dr. Emival Pontes, de quem eu recebi ontem a ligação. Eu estava no hospital e ele me ligava pedindo que eu interferisse, porque ele hoje é portador de uma doença rara, uma doença autoimune, reumatológica, que atinge toda a respiração, enfim, e ele precisa de remédio de alto custo.

Então, tudo isso é um cuidado que nós devemos ter. E eu tenho certeza de que...

Quero parabenizá-lo também, Senador Romário, juntamente com o Deputado Cezinha, que é do seu estado, o Deputado Cezinha de Madureira. Como o próprio nome diz, ele é um evangélico da igreja Assembleia de Deus de Madureira. Eu também faço uma homenagem aqui ao Presidente, Bispo Abner Ferreira, que é filho do nosso ex-companheiro e presidente fundador da Igreja Assembleia de Deus, Manoel Ferreira, e também em nome do Pastor José Fernandes, do Mato Grosso.

Então, Senador Romário, eu quero aqui, ao encerrar, Senador Rodrigo Pacheco... Eu estou até um tanto emocionado, porque acabei de sair do hospital e sei da importância que é votarmos esse projeto. Fiz questão de estar aqui, pedi até para que o meu médico me liberasse um pouquinho mais cedo. Estou aqui com a certeza de que nós estamos fazendo justiça a mais de 50 milhões de pessoas.

Parabéns, Senador Romário, e a todos os companheiros que estarão votando, nesta tarde, esse projeto tão importante, que trata de fazer com que todos tenham acesso não só a pagar os planos de saúde, mas também a, quando precisarem do médico, quando precisarem do hospital, terem um tratamento igualitário e justo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes. É muito bom vê-lo recuperado, já trabalhando normalmente



aqui na sessão do Senado. Desejamos melhoras rápidas a V. Exa. O Senado precisa de V. Exa., Senador Wellington Fagundes.

Com a palavra, para discutir, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discutir.) – Bem, podem me chamar de doido, até porque, como dizia o Erasmo: [a vida através da]“ a loucura é a única coisa que torna a vida suportável”. Para quem não sabe, é o Erasmo de Roterdã, não é o Erasmo do Roberto Carlos.

Eu fico muito triste porque eu não consigo nunca discordar de um dos homens mais honrados deste país, um dos maiores, o paranaense Oriovisto Guimarães, que eu tenho como referência. Mas eu vou discordar, fazer o quê? Repito, eu sou doido. Guaracy, você não me conhece. O Presidente Rodrigo Pacheco me conhece há trinta anos, do rádio e da televisão.

Você conhece também? Obrigado.

O baixinho Romário, meu ídolo, meu maior ídolo, me conhece...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Você quer lembrar daquela entrevista minha, né?

O Romário me conhece desde 1990.

Então eu sou assim, eu não vou mudar, vou morrer assim. E eu te peço desculpas também por discordar de você. Para mim, gente, plano de saúde é melhor do que crime organizado. E pronto, acabou. É a minha opinião. Então, eu fui o primeiro Senador a subir na tribuna hoje, e eu confesso: Eu subi com sangue nos olhos para votar. E não vou mudar minha opinião, pronto, acabou. Agora, eu quero concluir, Presidente, porque já fiz o meu pronunciamento, dizendo o seguinte:

Relatório do Senador Romário. De que forma o Brasil pode agradecer o ser humano lindo, Romário, por tudo que ele representa na saúde?

Para mim, Romário, eu peço humildemente ao Estado do Rio de Janeiro que faça uma homenagem a você...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – ... no dia 2 de outubro, consagrando-o, com mais oito anos, aqui no Senado Federal com a gente. E grito o seu voto. É 222.

A outra homenagem minha é ao Presidente Rodrigo Pacheco pela coragem de colocar na pauta essa causa. Ao senhor, eu também desejo, e já faço o meu voto adiantado aqui, antecipado, em fevereiro do ano que vem, o senhor merece a reeleição à Presidência deste Senado Federal.

E concluo.

Penso – muitas mães aqui vão concordar, algumas não –, que seria justo, Presidente Rodrigo Pacheco, este Senado fazer também uma homenagem a um guerreiro desta causa, a um ser humano também lindo. Eu gosto dele como pessoa, já estive com ele várias vezes pessoalmente, o apresentador de TV Marcos Mion.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Eu vou entrar com um requerimento aqui pedindo ao senhor e aos colegas que aceitem esse meu requerimento para que a gente faça, dentro desta Casa, uma sessão em homenagem a ele, por tudo que ele representou



até hoje nessa luta.

Agradecidíssimo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru. Agradeço a V. Exa.

Para discutir, Senadora Eliziane Gama.

A matéria continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques em relação a esse tema.

A Presidência submeterá a matéria diretamente a votação simbólica.

Em votação o projeto e a emenda, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu gostaria de fazer uma saudação especial ao Senador Romário, Relator dessa matéria, designado por suas qualidades, por suas virtudes e, sobretudo, pelo comprometimento que tem com essa causa, e ele se desincumbiu muito bem do dever de apresentar um parecer consistente e que acabou recebendo a adesão unânime do Senado Federal nesta votação neste dia 29 de agosto.

Portanto, cumprimento todas as pessoas, especialmente as mães que aqui estão, imbuídas dessa luta muito justa, muito humana e que teve o reconhecimento do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados, enfim, o reconhecimento do Congresso Nacional.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, além das honras de estilo e necessárias homenagens ao Relator da matéria, Senador Romário, nosso agradecimento também a V. Exa. por ter pautado em tempo essa matéria, possibilitado o debate necessário, mas ter garantido a essas mães que fizeram essa longuíssima caminhada, essa longuíssima jornada, essa vitória fundamental. Como eu disse anteriormente, Presidente, essas mães enfrentaram todos os tipos de pressões e de *lobbies*, mas, como eu também já disse, desde uma certa Maria de Nazaré, nada é mais poderoso do que a força de mães lutando pelo direito de seus filhos, sobretudo quando o direito é à vida. Então, meus cumprimentos e nossa homenagem também ao senhor por ter pautado essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alexandre Silveira, da nossa representação de Minas Gerais.

Com a palavra o Senador Alexandre.



O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, nobres colegas.

Eu queria parabenizar o Senador Romário pelo relatório, ressaltar seu espírito público, sua sensibilidade humana e seu comprometimento com as pessoas mais humildes deste país, e, agora, fazendo esse gol ao poder defender a sociedade brasileira na questão da saúde.

Parabéns, Romário, estamos juntos com você!

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Alexandre Silveira

E, ao Senador Alexandre Silveira, como o faço também ao Senador Jorge Kajuru, ao Senador Randolfe, todos estavam muito imbuídos nesse propósito desse projeto, agradeço a compreensão de todos, porque, na verdade, a Presidência precisa designar um só Relator e, nos critérios que nós estabelecemos, acabamos designando o Senador Romário, que foi reconhecido por todos um acerto, mas naturalmente que outros poderiam ter a plena condição, o mérito, o merecimento para poder também serem Relatores dessa matéria, e todos concordaram em abrir mão para que o Senador Romário pudesse relatar em nome de todo o Senado.

Portanto, também esse reconhecimento aos demais Senadores que apresentaram projetos no mesmo sentido, o Senador Randolfe trabalhou muito nisso ao longo do tempo, o Senador Kajuru por mais de uma vez, o Senador Alexandre também me pedindo para poder receber as mães para tratar desse tema. Então, realmente, foi um trabalho conjunto e, de fato, o Senador Romário compilou o que era o ideal do Senado Federal, ora aprovado nesta sessão.

Essa homenagem justa ao Senador Romário, que fez com que ele ficasse emocionado e emocionou a todos nós com a sua emoção, Senador Romário.

Então, já recuperado da emoção e do abraço que lhe foi dado agora há pouco, V. Exa. tem a palavra para a conclusão.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito bem, Presidente, primeiramente quero agradecer a V. Exa. por ter me designado Relator desse projeto de grande importância e relevância neste momento do nosso país.

Quando fui procurado há alguns meses para fazer parte desse grupo de mães, pais e usuários que precisavam derrubar esse rol taxativo, esse rol que mata as pessoas, claro que não poderia ser diferente, eu me coloquei à disposição.

Eu nem vou conseguir fazer um discurso aqui muito grande porque eu estou emocionado...

(*Manifestação da galeria.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... mas quero agradecer a todos os meus colegas que participaram, Senadoras e Senadores, diretamente nesse processo, que entenderam que esse rol taxativo era uma decisão, a pior decisão possível que poderia ter sido dada pelo STJ há alguns meses, e a gente vem batalhando junto com todas as pessoas que fazem parte direta ou indiretamente desse assunto, ou seja, com todo o Brasil.

Foi dito por algum colega, que eu não me lembro realmente quem foi— ah, o Senador Wellington Fagundes – que a gente está falando de um número de mais de 50 milhões de pessoas que esse projeto hoje vai beneficiar.

Resumidamente, eu quero simplesmente dizer para todos aqueles que estiveram juntos comigo nessa



luta, que mais uma vez...

Eu sempre, desde a época em que joguei futebol, prometia e cumpria. E aqui no Senado, na verdade, na política, nesses 12 últimos anos da minha vida, tem sido assim e continuará assim, se Deus quiser, pelos próximos oito anos. O que eu prometer vocês podem ter certeza de que eu vou cumprir.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Romário.

Pede a palavra, pela ordem, a Líder da Bancada Feminina do Senado Federal, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, eu estou aqui com uma internet muito precária.

Quero iniciar o vídeo cumprimentando todas as mulheres, as mães e as famílias que estão aí. Quero cumprimentar, de forma muito especial, esse grande Relator, o Romário, uma figura que encarna a emoção do Brasil inteiro e dos milhares de famílias brasileiras que aguardavam por este dia muito especial, Presidente Rodrigo, que V. Exa. designou para que nós, na verdade, fizéssemos hoje. A gente está em um período intenso de campanha eleitoral no Brasil inteiro, os Senadores e Parlamentares, mas V. Exa. pediu esta sessão de hoje, dada a urgência de uma temática tão fundamental para todos os brasileiros.

Eu acho que essa é uma correção que o Congresso Nacional faz. Ela deixa, na verdade, perene algo que é vida. É aquilo que a gente sempre fala: o rol taxativo mata e mata porque não atende, mata porque não estende a mão para as famílias que precisam do poder público para, de fato, ter acesso à saúde. Então, hoje não há dúvida nenhuma de que é uma grande decisão para o Brasil.

Senador Romário, as suas lágrimas, na verdade, regam as nossas almas. Todos sabem do carinho que o Brasil tem por V. Exa., todos sabem o que você representou e representa, porque você representa todos os dias pelo que você é. Então, você é isso aí: você chora e, na verdade, coloca no dia a dia a sua luta, aliás, por uma própria experiência familiar que você tem. Mas que a sua situação financeira é diferente naturalmente dos milhares de famílias brasileiras, como a minha também o é e a dos meus colegas no Congresso Nacional. Mas aqui V. Exa. estende para as demais famílias que precisam desse apoio, às famílias vulneráveis.

Então, parabéns pelo grande relatório! Parabéns às famílias! Parabéns ao Presidente Rodrigo Pacheco pela sempre sensibilidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. *Por videoconferência.*) – ... em relação a causas tão fundamentais para o Brasil inteiro como essas!

Muito obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Agradecendo a todos, anuncio o item 2.

Projeto de Lei 3.662, de 2021, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União.



Perante a Mesa foi apresentada a Emenda nº 1, já disponibilizada na tramitação da matéria, e que será encaminhada à publicação. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Izalci Lucas para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para proferir parecer.)

– Presidente, inicialmente, eu quero parabenizar V. Exa. por ter colocado na pauta esse item relatado tão bem pelo Romário e também agradecer por ter me dado a oportunidade de relatar este projeto tão importante para o Distrito Federal.

Agradeço ao meu amigo Senador Kajuru e ao Senador Girão, que tinham apresentado emenda e que a retiraram. Então, agradeço, de coração, ao Senador Kajuru e ao Senador Girão.

Eu tive o privilégio de participar do Judiciário. Eu fui Juiz da segunda instância do Trabalho. Conheço o sistema judiciário do Brasil, reconheço a sua capacidade, a competência dos servidores, e agora, com a era digital, a gente acompanhou, a gente sabe o quanto foi importante essa questão das reuniões e decisões virtuais, que tão bem adiantou o processo judiciário. Então, precisamos de fato de pessoas qualificadas, agora com novas atribuições da tecnologia, da inovação, e por isso agradeço muito a oportunidade de relatar esse projeto.

Peço autorização a V. Exa., Sr. Presidente, para ir direto à análise do voto – lógico que, antes disso, cumprimentando e agradecendo o SindJus, que desde o primeiro momento participou conosco. Você, Costa Neto, foi sempre atuante no sentido de aprovarmos isso. Estive também com o Presidente do TJ e com alguns servidores, para que a gente pudesse realmente votar essa matéria tão importante.

Quero agradecer também nossos colegas da Câmara – Policarpo também acompanhou, a nossa Deputada Erika, Celina Leão, todos que contribuíram com este parecer. Nós estamos acatando na íntegra o parecer aprovado na Câmara.

Então, Presidente, a análise.

Cumpre-nos examinar, neste parecer de Plenário, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do PL nº 3.662, de 2021.

O art. 96, II, “b”, da Constituição Federal de 1988 atribui privativamente aos Tribunais de Justiça a competência para propor ao Poder Legislativo respectivo a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados. Constatamos, assim, que foi respeitada a regra constitucional de competência sobre a iniciativa da proposição, em vista da matéria abordada, uma vez que a sua autoria é do próprio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O inciso XIII do art. 21 da Carta Magna, por seu turno, confere à União competência para organizar e manter o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. A deliberação sobre a matéria do PL nº 3.662, de 2021, no Poder Legislativo da União acha-se, portanto, plenamente fundamentada.

No que diz respeito ao exame de juridicidade, podemos indicar que a proposição se mostra em conformidade com a legislação em vigor, estando apta a integrar o ordenamento jurídico nacional, de forma harmônica. As disposições do projeto estão de acordo com as regras e os institutos que normatizam o regime jurídico dos servidores públicos federais, atendendo também, mais especificamente, a disciplina legal das carreiras do Poder Judiciário da União, veiculada na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

De maneira similar, a análise da proposição no plano da regimentalidade não indica qualquer objeção ao andamento da sua tramitação.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação do projeto. A criação de novos cargos de Analista Judiciário no quadro de pessoal do TJDFT é uma resposta adequada diante dos desafios impostos aos trabalhos do Poder Judiciário no Distrito Federal.



O constante crescimento do volume de demandas judiciais apreciadas pelo tribunal, associado ao propósito de oferecer à população serviços de alta qualidade na prestação jurisdicional, impõe a necessidade de aumentar o número de servidores com alta qualificação profissional. Parece-nos de todo adequado, então, diante do cenário que identificamos, que o TJDFT altere o seu quadro de servidores para buscar maior preponderância de profissionais da área jurídica, diretamente ligados à sua atividade finalística, bem como da área de tecnologia de informação, para dar suporte à automação de procedimentos e consolidação do Processo Judicial Eletrônico.

É de se louvar, ademais, a preocupação demonstrada pelo TJDFT em não onerar as contas públicas, promovendo a criação dos novos cargos de Analista Judiciário conjuntamente com a extinção de cargos vagos de Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário, em patamares que não implicam aumento das despesas com pessoal, como informado na justificativa da proposição.

Entendemos, ainda, que os acréscimos feitos pela Câmara dos Deputados aprimoraram o texto original da proposição. Com efeito, a alteração do requisito de admissão para o cargo de Técnico Judiciário, de nível médio para ensino superior completo, tem o mesmo propósito do texto inicial do projeto, de conferir maior qualificação profissional ao quadro de servidores. Da mesma forma, a designação de que os cargos de Técnico e Analista do TJDFT são essenciais à atividade jurisdicional representa um justo reconhecimento da relevância de seu trabalho para a sociedade.

Voto.

Então, Presidente, diante do que foi exposto aqui, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 3.662, de 2021, e, no mérito, pela sua aprovação.

Esse é o voto, Presidente. (*Palmas.*) (**Íntegra do Parecer nº 269/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O parecer é favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Izalci, eu queria só um esclarecimento.

Esse projeto trata de carreira no Judiciário. Nós sabemos que é privativo do Poder Judiciário propor essas alterações de carreira. Eu estou totalmente de acordo com a sua relatoria, porque realmente não cria nova despesa, reduz-se o número de cargos. Então, sob o aspecto quantitativo, eu concordo absolutamente com a sua relatoria.

Mas eu tenho um receio. Existe uma parte desse projeto que não veio do Poder Judiciário e cuja origem é uma emenda de um Deputado na Câmara dos Deputados. Eu lhe pergunto se isso não é um víncio de origem. Essa é uma dúvida que eu tenho, mas não é a única.

A segunda dúvida que tenho é: cargo de nível técnico exige curso superior? Para nós que somos ligados à educação, a nomenclatura estranha, o senhor há de convir comigo. Tanto o senhor quanto eu temos uma origem ligada à educação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Sim.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Então, não sei se essas palavras não poderiam ser mais bem corrigidas.

E a terceira dúvida que tenho é a seguinte. Uma pessoa de classe mais humilde, que muito se esforçava e conseguia completar o ensino médio, portanto conseguia fazer um curso técnico de nível de médio, até hoje podia fazer concurso e ocupar essa função. Ao aprovar a exigência de curso superior, nós estamos obrigando essa pessoa de origem mais humilde a fazer primeiro uma faculdade para depois



conseguir esse emprego.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Atualmente uma pessoa de nível mais humilde poderia, com um cargo de nível médio, entrando nesse cargo, ganhar um dinheiro e fazer uma faculdade à noite. Ao exigir o curso superior, nós estamos eliminando essa possibilidade de emprego para aqueles que têm mais dificuldades na vida.

Coloco essas duas coisas para sua reflexão.

Sei que os técnicos querem qualificar melhor o seu trabalho e, por isso, pedem curso superior. Tenho certeza de que não é por razões pecuniárias. Alguns vieram me dizer “não, eles querem isso porque, lá na frente, depois, eles pedem equiparação com o pessoal de curso superior e o salário sobe”, como se isso fosse uma bomba retardada. Tenho certeza de que não, não é esse o objetivo, eles querem melhorar o cargo, mas permitir a entrada de quem tem nível técnico é mais coerente com o nome e é uma possibilidade para que todos eles se aperfeiçoem estando...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... e depois fazendo seu curso superior.

Então, as minhas dúvidas são estas, Senador: o vício de origem e essa questão de limitar, para os mais humildes, a possibilidade de ocupar o cargo.

Muito obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Como Relator.) – Agradeço, Senador Oriovisto, esta oportunidade.

Bem, nós estamos agora no século XXI, e a tecnologia tomou conta deste país, graças a Deus. Tivemos aí uma antecipação de pelo menos dez ou quinze anos com essa mudança que veio agora com a pandemia. Sem isso, levaríamos pelos menos dez anos para chegar ao nível a que chegamos, quando temos o Senado votando matéria virtual – fomos o primeiro país a fazer isso.

Lamentavelmente, na educação, os jovens de hoje não têm a mesma oportunidade que tivemos quando fizemos curso técnico. Então os jovens de hoje, diferentemente daqueles dos países desenvolvidos, onde 60% a 70% fazem curso técnico... No Brasil nós não chegamos a 10%. Então, lamentavelmente, por não colocar a educação como prioridade, nós não temos hoje os técnicos capacitados para desenvolver um trabalho como é necessário no Judiciário.

Já consertamos isso. Eu tive o privilégio de ser Presidente da Comissão que aprovou o novo ensino médio. A partir deste ano, os jovens, as escolas e o Governo terão que oferecer o itinerário profissional. Agora, com o avanço da tecnologia, a gente não tem hoje condições de dar um serviço de qualidade. Nós temos hoje...

Estivemos com o Ministro Fux recentemente no STF, e a gente pôde testemunhar a evolução, a importância que teve a nova tecnologia no processo judiciário. Enquanto nós tínhamos 200 mil processos na fila, hoje, com a tecnologia, isso baixou para 10 mil, 20 mil processos. Então, lamentavelmente, nós vamos ter que buscar para os técnicos outras atividades que não sejam do Judiciário que eu conheço. Eu fui Juiz do Trabalho e sei da importância...

É lógico que, quando você tinha alguém para tirar uma fotocópia, para fazer *office boy* levar de uma mesa para outra, tudo bem, mas hoje, com a tecnologia, você necessariamente precisa de pessoas preparadas para isso, tanto é que nós criamos o tecnólogo. O tecnólogo hoje é curso superior. Então, nas



universidades e nas faculdades você tem o curso de tecnólogo.

O que a gente busca aqui é dar um serviço de qualidade realmente para o Judiciário. Então, de fato, temos problemas hoje com os jovens, que não têm qualificação? Temos, mas não será e não poderá ser no Judiciário que a gente vai corrigir esse problema. Nós temos que gerar outros empregos e tal. Então, com relação ao técnico, eu justificaria dessa forma. Depois passo para V. Exa.

Com relação à iniciativa, foi do TJ. A questão que foi colocada, inclusive a criação e a extinção dos cargos, para não ter aumento de despesa, isso foi feito pelo TJ. Agora, essa proposição de colocar o ensino superior veio da Câmara. Nós fizemos, já aprovamos aqui no Congresso diversas alterações. Por exemplo, há até pouco tempo o professor podia ser ensino médio; a Polícia Militar daqui, ensino médio; a Receita Federal, os auditores, também eram ensino médio.

Tudo isso foi aprovado exatamente possibilitando essa questão do nível superior, porque lamentavelmente não temos mais o curso técnico de qualidade que tínhamos antes. Aí evidentemente que o trabalho que poderia ser feito por um técnico hoje, que não são atividades fim, mas atividades meio, que podem ser o caso do motorista, elevador e tal, são normalmente hoje terceirizadas.

Essas são algumas, não sei se respondi todas, mas V. Exa. pediu aparte para falar, tudo bem. Pois não, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Senador, primeiro me permita insistir na questão do vício de origem, o que altera a lei não veio do Judiciário, veio de uma emenda da Câmara dos Deputados. Segundo, eu não posso concordar com a sua argumentação. Trata-se de um concurso, um concurso em que se vai exigir conhecimento daqueles que vão fazer o concurso. Ora, não vamos ser burocratas, não vamos nos apegar a papel. Se as questões da prova exigem conhecimento que a pessoa não tem, ela não será aprovada. Então, não precisamos ficar com essa preocupação de curso superior. O senhor conhece tão bem quanto eu muita gente que sai da faculdade sabendo quase nada e o senhor conhece tão bem quanto eu gente que faz o curso técnico e que é um verdadeiro pequeno gênio, principalmente na área de informática que o senhor cita, que é onde mais existe contestação da burocracia educacional. O que eu acho que esse concurso tem que ter é uma competente prova de seleção, e não uma prova de títulos; uma prova de conhecimento e não uma prova de títulos.

Eu só queria observar isso. Obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Como Relator.) – O.k.

Só, Presidente, para reforçar, evidentemente que esse projeto respeita aqueles que lá estão. Então, são os novos concursos que exigirão dos técnicos, que serão técnicos judiciários, uma formação superior. E eu entendo, pela experiência que tenho, que para você prestar realmente um serviço de qualidade no Judiciário, você demanda conhecimento. Se você abre um concurso para os técnicos, a prevalência será evidentemente do pessoal de nível médio, mas nada mais justo do que colocar no edital de licitação o processo de nível superior, porque nós precisamos. Esse é o meu entendimento e é o meu relatório.

Por isso que eu peço, respeitando o pensamento de V. Exa., o apoio para a aprovação desse projeto, porque já aprovamos diversos, porque está sendo respeitado inclusive aquele concurso que já foi feito. Aqueles que ainda não foram chamados serão respeitados. Os novos concursos, em função das exigências da qualidade do serviço do Judiciário, é que nós estamos substituindo, a partir daí, por curso superior.

Então, eu peço aqui o apoio. Respeito a opinião de V. Exa., mas eu peço o apoio dos colegas para que a gente aprove esse texto, que é o texto adequado, inclusive conversado lá com o Tribunal de Justiça, que encaminhou o projeto e que deu o de acordo, em função da sua competência, para a votação aqui no Legislativo.



Era isso, Presidente. Esse é o voto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente a votação simbólica.

Em votação o projeto e a emenda, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado a todos os senhores, todas as senhoras. São muito bem-vindos ao Senado Federal. Parabéns pelo trabalho, pelo empenho e pela conquista de vocês.

Senador Izalci, deseja concluir?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Não, quero só, mais uma vez, Presidente (*Fora do microfone.*), agradecer a V. Exa. a confiança. A gente sempre tratou aqui das matérias do DF com muito carinho, especialmente com relação à questão do Poder Judiciário, do Ministério Público e também do Fundo Constitucional, que envolve também a saúde, a educação e a segurança.

Obrigado pelo apoio de todos. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci. Cumprimento V. Exa. pelo trabalho.

Eu vou pedir licença...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu vou pedir licença aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras. Nós vamos suspender esta sessão por cinco minutos e retomaremos daqui a cinco minutos para cumprirmos o restante da pauta.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 03 minutos, e reaberta às 17 horas e 10 minutos, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES).



Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu pediria a sensibilidade de V. Exa. de inverter para deliberarmos o item 7 da pauta agora, imediatamente ao item 3, por gentileza.

Eu serei breve. Eu vou direto para a análise.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Consulto o Plenário se há alguma objeção ao pedido feito pelo Senador Fabiano Contarato. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, acolhido o pedido de inversão da pauta.

Anuncio o item 7.

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Fabiano Contarato para proferir parecer de Plenário.

V. Exa. pode proferir o seu parecer, Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Presidente, passarei direto à leitura da análise.

Não verificamos vícios relativos à juridicidade do PDL.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade. A proposição observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal. Nesse ponto, vale acrescentar que o presente acordo está em harmonia com o art. 4º da Constituição Federal, o qual estabelece que, em suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve reger-se, entre outros, pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (inciso IX). E, nesse sentido, a cooperação em matéria de segurança e defesa é de extrema relevância, pois pode viabilizar a promoção da paz entre as nações.

Nos termos da exposição de motivos interministerial,

O Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular buscará promover a cooperação entre [...] [os] países em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de intercâmbio de delegações e de informação, capacitação de pessoal, aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como troca de experiência em matéria de manutenção e apoio logístico de equipamentos comercializados entre as partes. Além disso, propiciará o convite de observadores militares para manobras e/ou exercícios nacionais, a promoção da cooperação em pesquisa científica, tecnologia e indústria de defesa, o desenvolvimento de atividades socioculturais e esportivas entre as respectivas forças armadas, bem como escalas de navios de guerra e aviões nos portos e aeroportos de ambas as partes.

Ao contribuir para o estabelecimento de novo patamar de relacionamento entre Brasil e Argélia, o acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral na área de defesa. Ressalto, por oportuno, que o tratado contém cláusulas referentes aos princípios de igualdade soberana dos estados, de reciprocidade e interesse comum, integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros estados, em consonância com o estabelecido pelo art.4º da Constituição Federal.

Reitere-se, ainda, na mesma linha da exposição de motivos, que o acordo tem o intuito não apenas de aperfeiçoar aspectos referentes à troca de informações entre as áreas de defesa de Brasil e Argélia, mas também poderá fomentar projetos voltados para a transferência de tecnologias aplicáveis aos setores militar e de segurança. Abre-se, com isso, a oportunidade de ampliar a cooperação entre as partes nesses



setores.

Ressalta-se também que o tratado contém cláusula expressa de garantias que assegura respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo art. 4º da Constituição Federal.

É relevante, para o papel de destaque que o Brasil pretende ocupar no cenário internacional, que o nosso país adira a medidas que colaborem com a segurança e a paz globais. Nesse sentido, acordos como este trabalham não apenas para o desenvolvimento tecnológico no campo da defesa, como também para fortalecer as alianças e os entendimentos tão necessários para o alcance da paz duradoura.

Aduza-se, ainda, que nenhum dos objetivos do acordo ou procedimentos para sua implementação ofendem a soberania nacional ou põem em risco a posição de defesa da paz adotada pelo Brasil na comunidade internacional, merecendo ser ressaltada a disciplina relativa ao tratamento de informações sigilosas, que permite a cada Estado parte notificar o outro Estado da necessidade de preservar o sigilo de informações, tendo em vista questões de defesa nacional no plano internacional.

Em relação ao procedimento de denúncia, a forma adotada – mera notificação com prazo de carência para produção de efeitos – está em conformidade com o respeito à soberania dos Estados partes. Por sua vez, o condicionamento da entrada em vigor do acordo às normas internas de cada país mostra-se, igualmente, em harmonia com o princípio de respeito à soberania estatal.

As cláusulas pactuadas no ato internacional em apreço não implicam risco à defesa ou soberania do Brasil. Ao contrário, elas são favoráveis ao sistema de defesa nacional e causam reflexos positivos para a imagem do Brasil no plano internacional, razão pela qual o Congresso Nacional deve se mostrar favorável à ratificação deste acordo.

Voto.

Ante o exposto, considerando a conveniência técnica e adequação jurídica, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 333, de 2021.

Este é o relatório, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 270/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato.

O parecer de V. Exa. é favorável ao projeto de decreto legislativo.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos ao Senador Fabiano Contarato pelo parecer apresentado e ora aprovado.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2017 (nº 447, de 2015, na origem), do Deputado Décio Lima, que acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito.

A matéria teve os seguintes pareceres: nº 104, de 2018, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ricardo Ferraço, contrário ao projeto; nº 136, de 2019, da Comissão de Constituição,



Justiça e Cidadania, Relator: Senador Otto Alencar, favorável ao projeto; e nº 2, de 2022, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto.

A Presidência esclarece que a matéria tem pareceres discordantes, e, nos termos do art. 227, §2º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, será dada a preferência ao parecer da Comissão de Assuntos Sociais, de maior pertinência temática.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Tendo sido instruída pelas Comissões, passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Pois não. Para discutir, o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, essa matéria, embora tenha muita relevância, mas ela recebeu pareceres contrários da Comissão de Assuntos Econômicos, porque ela afronta, Sr. Presidente, justamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, não caberia a este Plenário, a nós, que somos responsáveis pela responsabilidade fiscal, aprovarmos essa matéria. Ela cria despesa para o Estado e para os estados.

Então, eu não concordaria – e não concordo – de nós a aprovarmos, justamente porque existe um parecer contrário da Comissão de Assuntos Econômicos, e eu proponho que essa matéria seja rejeitada, volte à origem para as devidas correções, lembrando a todos os Srs. Senadores que ela recebe o parecer contrário, Sr. Presidente, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, eu acho que essa matéria não deve ser aprovada por nós, e sim rejeitada. Ela tem o parecer contrário da Comissão de Assuntos Econômicos.

É isso daí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Guaracy.

A matéria continua em discussão.

Para discutir, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Presidente Rodrigo Pacheco, eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o nosso querido Senador Fabiano Contarato pela iniciativa, pelo relatório, mas, ao mesmo tempo, eu gostaria de fazer essa ponderação que o Senador Guaracy acabou de fazer.

O momento que a gente vive é de véspera de eleição, e a gente não pode absolutamente perder a noção da nossa responsabilidade. O populismo é algo que pode, no vacilo, fazer com que a gente leve prejuízos para o país e para a própria categoria, porque não tem fonte de recursos indicada. Isso é uma coisa óbvia, que vai ser vetada. Então, a gente vai estar aqui jogando para a plateia. E essas pessoas merecem respeito: são trabalhadores.

Inclusive eu recebi uma ligação, nesse final de semana, Sr. Presidente, de um Deputado Estadual, o Noelio, lá do Ceará, o Soldado Noelio, muito preocupado com os agentes, porque o STJ acabou de tomar uma decisão que praticamente inviabiliza, quando alguém é encontrado vendendo droga, alguém é encontrado fazendo alguma coisa errada, que os guardas de trânsito, os agentes de trânsito e guardas municipais, principalmente guardas municipais, possam agir. Ou seja: a quem interessa essa blindagem ao crime? A quem interessa isso, num país tão violento como a gente está, onde famílias são devastadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... com a questão da droga que está aí sendo comercializada, ou de facções criminosas que estão até aí, segundo delações, em conjunto com partidos políticos?



Então, eu queria fazer esta ponderação: uma coisa é urgência; outra é açodamento. A ponderação que eu faço, já que foi rejeitada por uma Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos, é que a gente possa, de alguma forma, levar isso aqui, se já chegou numa etapa que não dá para a gente mandar novamente para a Comissão analisar, mas que a gente possa ter cautela e rejeitar algo que não tem fonte, que não vai para frente, que vai ser apenas um discurso político; politiqueiro, na realidade.

Então, eu lhe agradeço a atenção e a tolerância na minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

O Senador Guaracy Silveira faz um pronunciamento em relação a essa matéria e V. Exa. também faz essa ponderação. Foram três Comissões pelas quais esse projeto passou no Senado. Houve, de fato, um parecer contrário em uma das Comissões e favorável em outras duas Comissões.

O que V. Exas. ponderam é que possa haver um amadurecimento, que seria numa sessão de debates, se fosse o caso, Senador Eduardo Girão, porque voltar para a Comissão... Já passou por três Comissões, não é? Então, eu concordo. Nós estamos com um quórum mais baixo, de fato, e eu não quero atropelar a matéria, especialmente quando os dois Senadores que se pronunciaram se pronunciam neste sentido da cautela.

Portanto, nós podemos fazer a retirada de pauta, atendendo ao apelo de V. Exas., evitando que a matéria seja rejeitada, até pelo baixo quórum.

Então nós retiramos de pauta, promovemos uma sessão de debate em que esse tema possa ser avaliado melhor e voltamos à pauta, na sequência, para a apreciação da maioria do Senado, com a concordância do Senador Oriovisto.

Senador Fabiano Contarato e Senador Paulo Rocha na sequência.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu queria aqui fazer um apelo aos colegas Senadores e Senadoras.

Meu querido Senador Eduardo Girão, eu fui delegado de trânsito por dez anos. Esses agentes de trânsito estão pagando com a própria vida. O atual Presidente da República tem uma política armamentista. A população não sabe diferenciar qual é a função de um agente de trânsito, de um policial civil e de um policial federal. A população quer efetivamente a segurança pública. A segurança pública é direito de todos e é dever do Estado.

Então, a Comissão de Constituição e Justiça já aprovou esse projeto de lei, a Comissão de Assuntos Sociais também, e eu faço um apelo a V. Exa. para que seja votado o nosso relatório e que isso seja aprovado.

Agora, isso é uma garantia constitucional. Então esse projeto de lei está dando, sim.

Esse discurso de que não tem fonte de renda, isso é uma conversa fiada, porque para fazer aporte para banco, banqueiros e grandes empresários, o Governo tem. Com esse projeto, nós estamos dando aqui um adicional de periculosidade, porque quem de nós aqui coloca a própria vida como esses agentes de trânsito fazem? Perguntem à população brasileira se ela sabe diferenciar? Esses agentes de trânsito são abordados diuturnamente por pessoas que acabaram de ser vítimas de roubo, de furto, de extorsão mediante sequestro, de sequestro... Eles estão ali colocando a sua vida. E nada mais justo de que eles tenham garantida essa periculosidade.

Esse projeto já foi debatido na Comissão de Constituição e Justiça e foi aprovado.

Esse projeto já foi debatido na Comissão de Assuntos Sociais e foi aprovado.

Então eu faço um apelo para que nós votemos esse projeto e para que seja aprovado esse projeto.

É essa a manifestação que eu faço e o pedido que eu faço a V. Exa. E o Governo Federal, se quiser,



que vete. E nós vamos derrubar o voto dele. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Perdoem-me, Senador Girão e Senador Silveira. Não se trata dos argumentos que vocês usaram aí. Primeiro, não é um projeto politiqueiro, porque ele é de 2017. Então não é de véspera de eleição. Coincidiu de ele aparecer agora, no debate e tal, até porque, como já disse o Presidente, passou por três Comissões: as de mérito, que são a de Assuntos Sociais e a de Assuntos Econômicos, e a de técnica legislativa e constitucionalidade, que é a CCJ.

O fato de uma Comissão ter parecer contrário... Mas as outras duas Comissões tiveram pareceres favoráveis. Então, cada um que defina o seu voto. Não se trata de uma Comissão ter sido contra. Cada um defina o seu voto aqui no mérito, se concorda com o mérito ou não. A questão aqui central é o debate do mérito.

Nós somos favoráveis a que o guarda de trânsito, aquele que atua na rua, com todas as intempéries de rua e também com toda a questão da periculosidade... Se ele tem direito a adicional de periculosidade ou não. Isso aí é da CLT, de 1943. A proposta é se se acrescenta ou não a um artigo da CLT, se esses trabalhadores têm direito ou não a periculosidade. Nada a ver com véspera de eleição e muito menos com origem orçamentária. Se acrescenta numa lei existente desde 1943. Isso é relação de trabalho, ambiente de trabalho. O Senador Girão sabe disso. Ele trabalha e tem negócios que envolvem essa questão. Trabalha com pessoal de segurança, é empresa de segurança. Ele tem direito a periculosidade ou não? Trabalho noturno ou não? E tem o pessoal que trabalha na limpeza, com ácido, limpando áreas com ácido. Esse tem direito a adicional de insalubridade, a adicional de periculosidade ou não? Esse é o debate central.

Então, cada um defina seu voto, se esses trabalhadores têm direito ou não, se é justo ou não. Nós encaminhamos que é justo e têm direito, sim, ao adicional de periculosidade esses trabalhadores. Portanto, nosso voto é o encaminhamento “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Líder Paulo Rocha.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, o mérito é o seguinte: alguém questiona que as atividades exercidas pelos agentes de trânsito são perigosas? Porque são. São extremamente perigosas. Como se falou aqui, e respeito os dois colegas que falararam, esses trabalhadores merecem insalubridade. Eles são da linha de frente quando vão corrigir os erros. Quantos não são atropelados por pessoas embriagadas que jogam o carro em cima ou não querem mostrar os documentos?

Então, eu acho o seguinte: é, sim, uma atividade perigosa e precisa receber insalubridade ou periculosidade. O mérito da lei é esse. A gente negar é como se a gente dissesse que não é perigoso trabalhar no trânsito, ser agente de trânsito. E é, gente! É perigoso, sim.

Então, voto “sim”, pelo PROS, e também defendo isso. São trabalhadores que estão pedindo algo a que eles já têm direito, que já era para terem. Apenas está se reafirmando na CLT. São trabalhos insalubres, sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Eu gostaria de fazer a seguinte proposta para o Plenário, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras: esse projeto foi pautado por mim em função de uma reunião que fiz dias atrás com os agentes de trânsito, que me solicitaram, em razão do amadurecimento da matéria no Senado, que ela pudesse ser submetida ao



Plenário do Senado para se identificar o resultado disso, qual a vontade da maioria do Senado em relação a esse tema. Já passou por três Comissões. De fato, há pareceres divergentes: um contrário e dois favoráveis. Como foi pautado agora, para esta sessão de segunda-feira, e temos, naturalmente, uma dificuldade de quórum nesse momento, a proposta que eu faço, em respeito ao Senador Guaracy Silveira, ao Senador Eduardo Girão, ao Senador Oriovisto Guimarães e também em respeito aos demais Senadores que apoiam essa matéria, reconhecendo, Senadores Fabiano Contarato, Paulo Rocha e Zenaide Maia, que eu pautei o projeto e voltarei a pautar o projeto, é que possamos fazer uma única sessão de debates, essa sessão de debates para o amadurecimento e o confronto de todos os pareceres, para que os 81 Senadores possam ter plenas informações em relação ao projeto e possam votar nessa circunstância.

Então, com isso, eu acho que é mais maduro e prudente evitar o atropelo, mas com o compromisso, devo avisar aos Senadores Guaracy e Eduardo Girão, que voltarei à pauta muito breve do Senado Federal para que, numa votação nominal, inclusive, se possa apreciar esse projeto após essa sessão de debates.

Só peço ao Senador Guaracy e ao Senador Eduardo Girão que possam formular esse requerimento de sessão de debates e que o Senador Fabiano Contarato, que foi o Relator na última Comissão, possa sugerir nomes a serem ouvidos também, assim como o Senador Paulo Rocha e a Senadora Zenaide Maia, para que possamos fazer uma boa e proveitosa sessão de debates no Plenário do Senado e, na sequência, nós pautaremos para a votação nominal dessa matéria.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Rapidamente, Sr. Presidente, eu acho que o seu encaminhamento é um encaminhamento equilibrado, e eu quero deixar muito claro para todos os colegas e também para os agentes de trânsito do Brasil que nós não estamos entrando no mérito.

É claro que existe um mérito nisso tudo, isso é óbvio, mas se você tem uma Comissão do Senado que rejeitou, e é ela que tem a atribuição nessa questão dos impactos econômicos e financeiros, eu acho que, no mínimo, essa sessão... tirando do foco de eleição, porque o meu próprio querido Senador Fabiano Contarato falou: “Olha, se o Presidente quiser negar, que ele vete”. Então, quer dizer, tem, queiramos ou não, uma motivação política nisso tudo e a gente precisa ter muita responsabilidade nesse momento aqui.

Eu queria também avisar ao Senador Paulo Rocha que eu trabalhei nessa área, é verdade. Há três anos não tenho nada a ver, mas trabalhei e acho que é meritório, inclusive para os agentes de trânsito, porque estão lidando com armas, estão lidando com pessoas cada vez mais agressivas, e a gente precisa ter uma solução, mas de onde é que vem a fonte de recursos? Vamos indicar de onde é que vem a fonte de recursos?

A gente está agora, o Senador Rodrigo Pacheco sabe, nós estamos todos numa saia justa nacional porque foi aprovado o piso da enfermagem, há uma onda de demissões acontecendo, e isso foi avisado por alguns Parlamentares, e a gente precisa ter cuidado para não fazer um estrago muito maior agora.

Essa fonte de recursos tem que ser uma fonte – e tem, tem alternativas –, que não vá levar sangue para as mãos dos enfermeiros. Como a gente viu aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... algumas discussões, de que isso aí teria que pegar de jogo de azar, de jogatina, um dinheiro que a gente sabe que vai causar destruição de famílias, de vidas, assim como também a questão de lavagem de dinheiro e de corrupção.

Então, eu queria agradecer, Sr. Presidente. Se os colegas também concordarem, que a gente possa fazer essa sessão logo após a eleição. Vamos aqui discutir, ver alternativas. Não é um impacto tão grande,



pelo que eu posso imaginar, porque é meritório, sim, para os agentes de trânsito esse aumento, porque eles estão expostos em seu trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Guaracy Silveira; na sequência, Senador Fabiano.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Fazendo minhas as palavras do Senador Girão, ninguém discute o mérito. Eu vivi, Senador, durante grande parte da minha vida, no trânsito, trabalhando de sul a norte deste Brasil, e entendo bem quanto de perigo e de risco que os agentes de trânsito correm – isso desde o municipal, o estadual e o federal – e têm de estar presentes nos momentos de risco, mas nós temos de ter responsabilidade. Nós não podemos fazer de cada momento, de cada oportunidade um joguete político. Isso não é lícito e não é moral.

Então, eu apoio totalmente a proposta do brilhante Senador pelo Ceará, o Senador Girão – e o Senador Tenório, que está aqui do nosso lado, também parece que concorda totalmente conosco –, para que não se tenha um viés político aqui. Nós temos que descobrir uma fonte de renda para pagar, porque estamos jogando despesa para a União, para os estados e para os municípios. Que direitos temos nós de pôr despesa no bolso dos outros? Eu acho que nós temos que ter responsabilidade. E isso é dever nosso, responsabilidade nossa e dever de um brasileiro, de um patriota.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu acho que o nem Senador Guaracy nem o Senador Girão leram o projeto.

Esse projeto não é eleitoreiro, esse projeto é de 2017, esse projeto está reconhecendo a atividade perigosa desses agentes de trânsito. Esse argumento de que uma Comissão negou, então não fosse necessário passar pela Comissão de Constituição e Justiça, então não fosse necessário passar pela Comissão de Assuntos Sociais. Se a Comissão de Assuntos Econômicos é a senhora da voz, ela que tem vez e voz, então acaba-se com as outras Comissões. Esse projeto não é nada eleitoreiro. Eu não sou eleitoreiro, eu estou reconhecendo uma atividade que é perigosa para esses agentes de trânsito que estão pagando com a vida dentro do sistema viário e são regidos pela CLT. E volto a dizer: a população aborda esses agentes de trânsito para eles fazerem... Porque eles fazem o papel, inclusive, de polícia. Eles estão lá no art. 144 da Constituição Federal, quando diz que a segurança pública é direito de todos e dever do Estado.

E quando o Senador Girão... Muito me admira o Senador Girão falar no projeto de lei do piso salarial da enfermagem. Olha, os hospitais foram a atividade que mais lucrou com as mortes na pandemia; eles foram os que mais lucraram, e isso tem que ser dito. E o que eles estão fazendo é um assédio moral coletivo, o que eles estão fazendo com enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem é criminoso. Então, eu faço um apelo a todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros: não se deixem intimidar, porque o projeto virou lei, foi sancionado, e os hospitais que se adequem, mas eles têm que cumprir e pagar o piso salarial. Esse argumento de que vai fazer... Olha, se o próprio Presidente reconheceu isso, com todo o respeito...

Agora, esse projeto de lei dos agentes de trânsito é de 2017, Senador Guaracy. Esse projeto de lei, Senador Girão, é de 2017. Ele já passou, com brilhante parecer do Senador Otto, na Comissão de Constituição e Justiça, ele passou na Comissão de Assuntos Sociais. Está claro, na Comissão de Assuntos Econômicos, sempre que é para o direito do trabalhador, não se tem fonte. Engraçado isso, não é? Sempre para o direito do trabalhador não se tem fonte. Agora, para fazer aporte bilionário para as empresas e



bancos, o Senado e o Governo Federal fazem.

Pelo amor de Deus, vamos ter a hombridade, a serenidade. Isso é reconhecimento de direito trabalhista, isso é CLT. Nós já tivemos aqui um discurso com a reforma trabalhista em 2017, Senador Guaracy, que falou: “Vamos alavancar a economia, vamos gerar emprego e renda”. Vilipendiaram a CLT. Nós temos a uberização da relação trabalhista. É vergonhoso o que o Presidente falou, de que não vê ninguém passando fome. Que ele saia às ruas, porque eu vejo isso todos os dias. Mande ele percorrer as ruas aqui do meu Estado, o Espírito Santo, de São Paulo, ou dos rincões do Brasil que ele vai ver que a população está morrendo de fome. A população não tem o que fazer. Então, precarizou a CLT, vilipendiou a CLT. Aí veio 2019: “vamos alavancar a economia, vamos gerar emprego e renda”. Aí faz a reforma da previdência e quem paga a conta? É o trabalhador.

Agora o que está se fazendo aqui é simplesmente para responder a uma única pergunta de que muito bem a Senadora Zenaide falou: quem aqui não reconhece a atividade perigosa desses agentes de trânsito? Principalmente com a política armamentista do Governo Federal, que enfraquece as instituições de fiscalização, arma a população, arma grileiros, incentivam a população com uma medida armamentista. Esses profissionais estão pagando com a vida. E agora nós estamos aqui falando que essa é uma medida politueira? Ah, com todo o respeito!

Esse projeto de lei é de 2017. Eu até comprehendo se V. Exa. retirá-lo de pauta porque eu tenho toda admiração e respeito pela decisão de V. Exa. Agora, eu faço um apelo: que esse projeto volte para a pauta o mais rápido possível, que nós tenhamos hombridade e que cada Senador aqui exerça o seu direito de votar. Ora, se o Senador Girão não quer, é contra, que ele expresse o voto dele para os agentes de trânsito, para todo o país. Se o Senador Guaracy é contra, que ele fale: “voto contra”.

Agora, eu falo aqui e voto aqui com toda a consciência da minha alma. Eu volto a falar: eu fui delegado de trânsito por dez anos. Eu fui professor de Direito Penal e Processo Penal por 22 anos. Esse poder aqui criminaliza a pobreza. Falar que todos somos iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza está longe de ser uma realidade.

Agora, na hora de vilipendiar os direitos do trabalhador, o Governo o faz, com aval aqui do Senado. Então, que tenhamos a hombridade. Eu respeito a decisão de V. Exa., espero que essa sessão de debates seja o mais rápido possível, que imediatamente volte à pauta esse projeto de lei e que vá para o voto. Quem quiser votar favorável ao projeto vote; quem quiser votar contrário vote. E aí vemos o resultado.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Senador, peço a palavra, por favor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato. Eu vou propor então ao Senador Girão, ao Senador Guaracy e também ao Senador Fabiano Contarato que possam fazer a apresentação dos nomes que devam ser inquiridos e ouvidos nessa sessão de debates. Peço ao Senador Fabiano que o faça, também ao Senador Guaracy e ao Senador Girão. E aí aprovamos esse requerimento na sessão de amanhã e marcaremos uma data próxima para a realização da sessão de debates. Ultimada a sessão de debates, obviamente esta Presidência retornará à pauta esse projeto.

Senador Rafael Tenório.

O SR. RAFAEL TENÓRIO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Fabiano: qual é o impacto que isso representa para a União, para os municípios e para os estados? Quando se fala em correr risco de vida... Eu acho que todos nós corremos risco de vida desde quando saímos de casa, Senador.



Então, não é pelo fato de o agente de trânsito portar uma arma com a ajuda do adicional de periculosidade que isso vai garantir a vida do policial. A minha preocupação neste momento é quem vai pagar essa conta e de onde vem esse recurso, porque simplesmente você vai gerar aí 30% sobre o salário bruto do agente e depois essa conta quem é que vai pagar?

Eu gostaria de saber do senhor exatamente isto: se o senhor tem mais ou menos o valor do impacto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito. Agradeço ao Senador Rafael, é um questionamento muito pertinente e acho que essa dúvida e outras dúvidas poderão ser dirimidas na sessão de debates, muito embora esse projeto deva também ser olhado pela lógica de se é atividade perigosa ou não. Em sendo atividade perigosa, será reconhecido e cada ente que se adeque para poder cumprir a lei. Mas esse questionamento é importante até para que haja uma previsibilidade para os entes federados. Então, nós vamos amadurecer isso e esgotar esse tema nesta sessão de debates. Peço apenas que seja formalizada até amanhã, e também ao Senador Fabiano Contarato, para que possamos realizar a sessão de debates.

Fica retirado de pauta esse item.

Concedo a palavra à Senadora Ivete da Silveira para o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco por este momento.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, venho com muito orgulho e honra pela primeira vez discursar aqui no Plenário do Senado Federal como Senadora da República pelo meu Estado de Santa Catarina. Hoje é um dia extremamente feliz, que me faz refletir e relembrar um passado de muitas lutas e vitórias que tive ao lado do meu marido, o ex-Senador Luiz Henrique da Silveira.

Quero falar hoje diretamente com o meu amado povo de Santa Catarina. Assumo o cargo de Senadora da República com a mesma responsabilidade, honestidade, competência e sentimento estadista que sempre guiou o nosso eterno líder e ex-Senador Luiz Henrique da Silveira. Trabalharei incansavelmente para que nosso povo catarinense tenha mais saúde, educação e segurança pública, melhorando assim a qualidade de vida.

Gostaria também de me colocar à disposição do Líder de meu partido, Senador Eduardo Braga, e dos demais membros para auxiliar, sempre que possível, nas matérias e debates partidários.

Terei um olhar especial no desenvolvimento da economia de nosso estado e país. Trabalharei em prol dos pequenos negócios, pois são eles que movimentam a economia do nosso Brasil.

Outra matéria que terá total atenção em meu mandato é a área da cultura. Entendo que educação e cultura são pilares fundamentais para que as crianças e os jovens possam crescer longe da violência e das drogas, por isso trabalharei incansavelmente nessas duas áreas.

Assistência social e saúde também serão levadas a sério em meu mandato, tanto é que já apresentei meu primeiro projeto de lei nessa área: o PL 2.352, de 2022, que tem como objetivo estabelecer que o laudo que identifique o espectro autista tenha validade indeterminada.

Graças à atuação de diversos colegas Parlamentares, já existem algumas legislações sobre esse tema, como a Lei Berenice Piana e a Lei Romeo Mion, que trazem importantes proteções às pessoas com transtorno do espectro autista.

O autismo é uma condição neuropsíquica constitutiva que acompanha a pessoa por toda a sua vida. Terapias podem ajudar, e muito, a desenvolver habilidades sociais e de autocuidado.

Algumas empresas já perceberam as vantagens da inclusão e buscam ativamente profissionais autistas. Contudo, observamos que os cidadãos autistas são submetidos a intensas demandas quando obrigados a atualizar laudo que atesta sua condição, cuja conclusão é permanente. Em outras palavras, se o autismo é vitalício, não havendo quem seja ex-autista, por que razão os autistas, na busca de seus direitos, têm de



periodicamente procurar novos médicos para obter novos laudos com os mesmos diagnósticos de sempre? Pouco sentido nos parece haver em tal obrigação.

Não nos esqueçamos de que a consulta com psiquiatras ou neurologistas está sujeita a indesejável demora, em particular quando a marcação é feita pelo louvável e necessário, porém sobrecarregado, Sistema Único de Saúde. Além disso, o processo de avaliação, ou reavaliação, é extenso e envolve o exame da vida familiar, social e, conforme o caso, escolar e profissional, trazendo ansiedade para muitos dos autistas, que se sentem excepcionalmente desconfortáveis nessas situações. Até mesmo os autistas que requerem menor nível de suporte podem se sentir sobrecarregados durante o processo de renovação do laudo.

Resumindo: o projeto deseja tornar os laudos com prazo indeterminado, concedendo, assim, uma maior qualidade de vida tanto à pessoa com transtorno do espectro autista como para sua família.

Finalizando, quero empenhar aqui hoje o meu compromisso e minha dedicação máxima para desempenhar o mandato com muita honradez.

Obrigada a todos. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Ivete da Silveira. Cumprimento uma vez mais V. Exa., desejando-lhe boas-vindas e um mandato de muito trabalho e de muitas realizações para o seu estado e para o Brasil. Realmente uma bela homenagem aqui hoje feita ao ex-Senador Luiz Henrique, que realmente marcou a história do Brasil e de Santa Catarina. Muito obrigado, Senadora.

A Senadora Zenaide Maia pede a palavra pela ordem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – (*Falha no áudio.*)... Ivete da Silveira, por esse olhar diferenciado. Como ela diz, não existe ex-autista. Por que ficar submetendo uma ou duas vezes por ano a ter que provar que tem essa patologia? Então, Ivete, parabéns e conte comigo.

A gente já teve uma luta ferrenha pelos próprios pacientes com HIV positivo, pois queriam que, a cada seis meses, eles fossem reavaliados. A pergunta foi: existe cura? Não. Então, parabéns por ter esse olhar diferenciado, até porque, Ivete, nós temos quase 2 milhões de brasileiros e brasileiras na fila da previdência social tentando conseguir um benefício que é direito deles, e a grande maioria é de pessoas com deficiência, viu, Ivete?

Teve uma história em 2019 de uma operação pente fino, uma medida provisória que fez todas as pessoas que já tinham benefício ir para a fila da previdência mostrar que realmente ainda tinham aquela patologia que dificultava e que as deixavam inábeis para o trabalho.

Conte comigo, Ivete, e vamos botar esse projeto para frente. É sempre bom lembrar... Eu costumo dizer, se um país não consegue incluir as suas pessoas com deficiência, temos que reconhecer que esse país é que está deficiente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Anuncio o item 4 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.212, de 2022 (nº 4.498/2016, na origem), do Deputado Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), para modificar quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061, 1.063 e 1.076.

A matéria teve o Parecer nº 18, de 2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como Relator o Senador Lasier Martins, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Tendo sido instruída pela Comissão, passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Como



Relator. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

Presidente, eu vou resumir da melhor maneira possível, porque eu estive aqui sublinhando.

Trata-se de um projeto que quer aperfeiçoar os dispositivos referentes aos quóruns das deliberações dos sócios nas sociedades limitadas.

Como disse V. Exa., a autoria é do Deputado Carlos Bezerra, e a relatoria nos coube. É o Projeto de Lei 1.212/2022.

Então, resumidamente, o projeto traz três alterações pontuais, sendo que uma delas já está atendida por legislação posterior à apresentação do projeto. A alteração do art. 1.061 do Código Civil é para que a designação de administradores não sócios dependa da aprovação de, no mínimo, dois terços dos sócios – antes era unanimidade; agora, dois terços – enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de mais da metade do capital anterior, não mais dois terços, se o capital estiver integralizado.

A emenda supressiva que apresentamos se caracteriza como ajuste redacional, que não faz o projeto voltar à Câmara dos Deputados, uma vez que a pretensa alteração do §1º do art. 1.063 do Código Civil já estava então prevista em lei anterior.

O projeto revoga o inciso I do art. 1.076 e altera o inciso II, para que as deliberações dos sócios sejam tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, inclusive na modificação do controle social, inciso V do art. 1.061 Código Civil, e em incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, inciso VI do art. 1.071, que antes demandavam votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Então, Presidente, o objetivo do projeto é simplificar os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada, no sentido de desburocratizar.

Se houver alguma dúvida, podemos rever, mas resumidamente é isso, Presidente Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

A matéria continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Deseja discutir, Senador, a matéria?

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discutir.) – Esse projeto de lei aqui do Deputado Carlos Alberto, com origem na Câmara, Sr. Presidente, é um bom projeto. É um bom projeto, necessário, e nem por isso também dizendo que os outros são projetos ruins, mas isso daqui traz certa tranquilidade para empresas, tanto de companhia limitada como para as S.As., porque traz dois terços, e não a unanimidade, como era exigido antes. A unanimidade é às vezes difícil, alguém com espírito ruim pode ficar travando o desenvolvimento de uma empresa. E aqui, com apenas dois terços, Senador Tenório, a coisa pode melhorar.

Então, eu opino pela aprovação e parabenizo o nosso amigo Lasier, esse Senador operante, esse jornalista, esse patriota, esse gaúcho, a quem o Brasil muito deve.

Um abraço a todos e muito obrigado, Sr. Presidente. Opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado.



A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e a emenda, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto, com a Emenda nº 1.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 271/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.1.4 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos ao eminente Senador Lasier Martins pelo parecer ora aprovado.

Comunico ao Plenário que os itens 6 e 8 estão retirados da pauta a pedido dos respectivos Relatores.

Anuncio o item 5 da pauta.

Projeto de Lei nº 3.320, de 2020, do Deputado Cezinha de Madureira, que estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Carlos Viana para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, meu abraço a todos os companheiros do Senado.

Obrigado pela oportunidade de poder relatar todo esse projeto aqui e de trabalhar para que se resolvam as questões que a sociedade espera de todos nós. Parabéns pela sessão de hoje, inclusive, com o relatório do Senador Romário e por todo o trabalho que nós fizemos para ajudar as mães, aqueles que dependem de tratamentos de saúde em nosso país. Isso tudo nos alegra muito. Eu agradeço a todos. Fico satisfeito de poder participar.

Quero já aqui, Sr. Presidente, encaminhar para a análise, se me permite, para levarmos os detalhes todos aos Senadores do projeto que ora trazemos para aprovação.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, o PL nº 3.320, de 2022, será apreciado pelo Plenário desta Casa.

Assim, analisamos inicialmente os aspectos de juridicidade e constitucionalidade da proposição.

No tocante aos requisitos constitucionais formais, verifica-se que o projeto trata de temática relativa a telecomunicações, que é matéria da competência legislativa privativa da União, conforme dispõe o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal. Além disso, a proposição em tela pode ser apresentada por Parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna, sendo o Congresso Nacional a sede adequada para a sua apreciação.

Constata-se ainda que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Constituição, nada



havendo, pois, a objetar em relação à sua constitucionalidade material. De igual modo, avalia-se que a proposição é plenamente compatível com o ordenamento jurídico brasileiro, sendo, nesse sentido, dotada de juridicidade.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sendo, portanto, considerado adequado em relação à forma.

Quanto ao mérito, cabe destacar que as concessões de TVA fazem parte dos primórdios do mercado de TV paga no Brasil. Esse serviço foi criado para distribuir sons e imagens a assinantes, por sinais codificados, mediante utilização de canais do espectro radioelétrico, permitida, a critério do poder concedente, a utilização...

Só um minutinho, por favor, Sr. Presidente. Só um instante, por gentileza. Isso.

Distribuir sons e imagens a assinantes, por sinais codificados, permitida, a critério do poder concedente, a utilização parcial sem codificação. Assim, o serviço de TVA funciona de forma híbrida: ora como TV aberta e ora como TV paga.

As autorizações de TVA deveriam ter sido adaptadas para a prestação do Serviço de Acesso Condicionado, conforme previsto na Lei nº 12.485, de 2011. Ocorre que essas autorizações ainda não foram convertidas em outorgas de SeAC, o que tem trazido insegurança jurídica para as prestadoras.

Revela-se, assim, oportuna a iniciativa de estender, por até um ano, o direito de as prestadoras de TVA renovarem suas autorizações de uso de radiofrequência, com vistas à posterior adaptação das outorgas.

Importante assinalar que o Conselho Diretor da Anatel tem autorizado a prorrogação de outorgas de TVA, com base na Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que alterou o marco legal do setor de telecomunicações, passando a permitir sucessivas prorrogações das autorizações de uso de radiofrequência.

Nosso voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Considerando o exposto, somos pela regimentalidade, juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.320, de 2020, e, no mérito, pela sua aprovação, corrigindo, portanto, esse atraso que tivemos na questão das leis e permitindo um prazo maior para a atualização conforme a legislação brasileira.

É o voto, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco. (**Íntegra do Parecer nº 272/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.1.5 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

O parecer de V. Exa. é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Guaracy Silveira.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Esse projeto, de origem na Câmara, é um projeto bom, que vem cobrir uma lacuna que precisávamos cobrir. Esse meio da comunicação estava, assim, num tipo de um buraco negro, sem saber para onde caminhar. E eu acho que, agora, com essa capacidade de migração neste projeto, que já teve a aprovação nas devidas Casas, nas devidas Comissões, isso vem a ser suprido.

Quero parabenizar aqui, meu Presidente, o Deputado Cezinha de Madureira, porque ele teve muita sensibilidade para compreender o momento de o sistema de comunicação, principalmente, de essas TVs por assinatura migrarem para o sistema de TV aberta, e isso vem complementar uma situação extremamente importante.

Eu acho que merece todo o apoio de nossa Casa.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –
A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos ao meu colega de bancada Senador Carlos Viana pelo parecer apresentado e ora aprovado à unanimidade pelo Senado Federal.

Muito obrigado, Senador Carlos Viana.

Anuncio...

Antes de anunciar o item extrapauta, Senador Eduardo Girão, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Guaracy Silveira, Senador Carlos Viana e Senadora Zenaide, que estão conectados, nós temos designada para amanhã uma sessão do Senado às 10h da manhã, cujo objetivo é, principalmente, a apreciação das medidas provisórias dentro desse esforço que fazemos no período eleitoral para a realização das sessões do Senado.

No entanto, a Câmara dos Deputados vai iniciar a sua sessão – dela, Câmara dos Deputados – agora às 18h. De modo que nós vamos aguardar o andamento da sessão da Câmara, porque, se eventualmente não houver a apreciação das medidas provisórias hoje pela Câmara dos Deputados, nós precisaríamos adiar a nossa sessão do Senado de 10h para a tarde. Então, eu peço apenas a compreensão dos senhores. Se houver esse adiamento, é em função, de fato, da pendência ou da dependência da apreciação das matérias pela Câmara dos Deputados.

Lembro também que nós teremos, amanhã, uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado em que se apreciará uma série de empréstimos, que devem ser submetidos ao Senado. Assim, tão logo sejam apreciados pela CAE, nós também vamos trazê-los para o Plenário do Senado Federal. Só fica pendente, de fato, esse horário. A princípio marcada para as 10h da manhã, mas, eventualmente, com a necessidade de prorrogação do horário.

Anuncio item extrapauta.

Requerimento nº 582, de 2022, do Senador Fabiano Contarato e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2022, que altera o art. 188 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para disciplinar a destinação de florestas públicas.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Próximo orador inscrito, o nobre Senador Oriovisto Guimarães. (*Pausa.*)

Dispensa.

Senadora Dra. Eudócia. (*Pausa.*)

Senadora Nilda Gondim. (*Pausa.*)



Senadora Zenaide Maia, como oradora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu sinto uma preocupação quando eu ouço os colegas Parlamentares, quando se debate qualquer assunto, quando se discutem alguns projetos de lei que não sejam de interesse do Poder Executivo. Aí eu ouço sempre: “É um joguete político, é amoral, é uma motivação política, tem viés político, falta responsabilidade, é politiqueiro”.

Eu queria dizer aqui aos colegas que a gente tem feito um esforço hercúleo para mostrar a importância da democracia e a importância da participação do povo brasileiro, tirante uma parte do povo brasileiro que diz “eu não tenho nada a ver com política”. Então, essa fala eu ouço, e ouço o Presidente Pacheco dizer da defesa da democracia. E nós temos que conversar com os brasileiros não dizendo que, quando se discute um projeto de lei aqui que não seja de interesse de todos... Aí se diz logo que é politiqueiro.

Gente, brasileiros e brasileiras, eu gostaria de lembrar aqui algo: todos têm a ver com decisões políticas, sim! Como não temos a ver se são decisões políticas que definem o nosso salário? Está aí: por decisão política, o salário mínimo há quatro anos não tem aumento real. Como dizer que não tem nada a ver com política se quem define as horas que o trabalhador...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – ... vai trabalhar são decisões políticas; ou com que idade ele vai se aposentar. São decisões políticas, sim!

Então, todos os brasileiros e brasileiras têm que ter esse olhar diferenciado – isso se chama democracia. Como um cidadão, um homem ou uma mulher pode dizer que não tem nada a ver com decisão política se são decisões políticas aqui que definem o Orçamento, quanto vai ser para a saúde – são 4% o que está no Orçamento –, estão previstos 4% para a saúde, 4% para a educação e, pasmem, gente, menos de meio por cento para a segurança pública, da qual se diz que se defende tanto.

E lembrando aqui que para quem tem quase 34 milhões de homens, mulheres e crianças neste país com fome fica difícil se fazer a segurança pública.

Então, homens e mulheres deste país, todos têm a responsabilidade de escolher seus representantes de forma secreta, porque não existe democracia sem voto secreto, para poder votar em quem vai definir a sua vida.

Ora, gente, até para um medicamento, para uma vacina ir para a prateleira tem decisão política. Então, eu queria fazer aqui um apelo aos brasileiros e às brasileiras: defendam a democracia, votem em quem tem uma política do bem comum, e o bem comum tem que ter no centro a vida, todas as formas de vida do Brasil.

Então, colegas Senadores, não vamos, depois de tanta luta por essa democracia, dizer que é politiqueiro, que é viés político.

Todas as decisões aqui são políticas, sim, e Parlamento quer dizer falar, discutir, e é isso que a gente tem que fazer aqui, independentemente de se ser de esquerda, de direita ou de centro, porque a gente está aqui para melhorar a vida do povo brasileiro.

E digo mais: quase 40 milhões com fome é decisão política, sim, também, porque se estimulassem a geração de emprego e renda não teríamos tantos homens, mulheres e crianças com fome neste país.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O próximo orador inscrito é o Senador Guaracy Silveira, para se pronunciar como orador.

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, brasileiros



que nos assistem pela Rádio e TV Senado, nos preocupa uma situação que nós vemos, agora, no primeiro quartel do século XX, uma luta que a gente pensava que não mais existia no mundo, Sr. Presidente, que é pelas conquistas territoriais.

Mas hoje nós temos, com evidência, alguns países, algumas potências lutando, Sr. Presidente, por conquistas territoriais.

Nós vemos hoje, por exemplo, algo que está bem em pauta: o caso da Rússia, que invade a Ucrânia – primeiramente faz anexação da Crimeia e agora tenta anexar parte da Ucrânia.

Parece que o mundo começou uma época de selvageria novamente, em que se fazia tudo para conquistar um pedaço de terra de algum lugar. Parece que as lutas coloniais que houve nos séculos XVII, XVIII e até no século XIX, Senador Girão, que pareciam haver terminado após a Segunda Guerra Mundial... Começam novamente as lutas territoriais. A China tem 18 questões territoriais: com o Japão, com a Mongólia, com a Índia, com o Tibete...

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... com a Rússia, com Taiwan, com o Nepal e, se não me engano, também com o Afeganistão.

Vejamos bem: nós não estamos mais em tempos para isso, mas isso ainda continua existindo. Parece que o colonialismo voltou a existir. É desumano. É cruel demais quando nós vemos toda a força bélica e militar da Rússia invadindo a Ucrânia – uma nação que até então estava pacífica –, dentro dos seus limites. Já tinham perdido parte justamente da Crimeia, justamente pela anexação da Rússia.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – E ainda, nesses dias, essa luta territorial acontecendo.

Vemos constantemente ameaças da China em invadir a Ilha de Formosa, a ilha de Taiwan, para anexar a ilha de Taiwan. Onde vamos parar com isso? Vamos começar todas as violências mundiais que esperávamos que fossem fato histórico, que só íamos contar na história, relembrando 1939 a 1945? Mas vemos isso tudo começar de novo! Será que, depois que pensávamos que o mundo tinha melhorado, o mundo tende a piorar novamente? O mundo tende a piorar novamente começando com guerras territoriais.

As disputas territoriais da China estão em 18 lugares diferentes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – E também com a Mongólia.

Meus companheiros, nós temos que ter senso crítico. O povo brasileiro, a política brasileira não pode aquietar-se. Não podemos ficar achando que tudo está bem.

E trago hoje, Sr. Presidente, meus caros Senadores, meu amigo Senador Girão, uma coisa muito grave que eu gostaria fosse como uma denúncia neste momento. Não tenho provas disso, mas chegou a minhas mãos uma certa denúncia de que, no Estado do Tocantins, um banco chinês chamado China Bank tem 125 mil alqueires de terra. Como é que ele conseguiu isso? Ou seja, próximo de 600 mil hectares

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – Áreas boas, terras produtivas, comprando



(*Fora do microfone.*) dívida de financiamentos rurais.

Não quero ser leviano e afirmar. Não tenho essa documentação. Tenho apenas a denúncia de que o China Bank comprou dívidas de produtores rurais, de pecuaristas, junto a outras instituições, e assim aquinhooou as terras do nosso Tocantins.

Eu estou falando um caso de Tocantins, mas parece que isso está semeado no Brasil.

Então, eu queria que essa Presidência tomasse as devidas e necessárias provisões para que nós tivéssemos ciência da verdade, se estão comprando terras, se potências estrangeiras estão comprando terras aqui no Brasil e para que finalidade?

E outra coisa, Senador Girão, comprando terra...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... para produzir nada.

Então, nós temos que ter ciência disso, nós temos que ter conhecimento disso, porque a nossa pátria, o nosso solo, que custou a nossa história, sangue de nossos mártires, de nossos heróis, não pode ser de outras pessoas.

O Brasil é para os brasileiros e para os que aqui vivem, sem nenhuma discriminação, sem nenhum combate, porque vejam, os povos que vieram para cá, meu amigo Zezinho, como os japoneses, que ajudaram a construir esta terra, libaneses e judeus... Afinal, tanta gente que ajudou construir... Mas conseguir as nossas terras, meu Presidente, para fim especulativo, isso é desumano. Isso é imoral. Isso é ilegal.

Eu peço a esta Casa, peço ao Sr. Presidente que acione os órgãos necessários para que tenhamos realmente certeza, se é verdade que as nossas terras estão sendo esbulhadas, compradas, por meios escusos.

Lembrem bem, estou repetindo a informação – o senhor, meu Presidente, que tem formação jurídica, um dos mais brilhantes advogados deste país –: compra-se a dívida de produtor...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. GUARACY SILVEIRA (AVANTE - TO) – ... de proprietários rurais, compra-se a dívida junto aos bancos e depois fazem a anexação da terra.

Eu não tenho documentos, tenho apenas a denúncia que chegou em minhas mãos. E peço que isso seja verificado para a segurança e para a proteção de todos os brasileiros.

Então requeiro a esta Casa essa medida, para que tomemos ciência. E que asseguremos que o território brasileiro é para os brasileiros e para aqueles que aqui vivem.

Agradeço a todos.

Que Deus abençoe o Presidente e os nossos colegas Senadores. Deus abençoe a nação brasileira e os funcionários desta Casa, sob a graça do Senhor Jesus Cristo, com a benção de suas respectivas famílias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Amém.

Muito obrigado, Senador Guaracy Silveira.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, conforme eu já tive agora há pouco a oportunidade de falar, eu quero anunciar aqui a vinda do General Braga Netto, o nosso Vice-Presidente da República,



amanhã – aliás, hoje à noite, o nosso General Braga Netto, que é nosso candidato do PL na chapa do Presidente Bolsonaro, estará chegando hoje, em avião de carreira, às 11h da noite –, a Sinop, uma das cidades que mais se desenvolvem no Brasil. É a capital do Nortão de Mato Grosso, na BR-163, onde temos cidades extremamente importantes na linha de produção agropecuária, como Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, Nova Santa Helena, até chegando a Matupá, Peixoto, Guarantã, que é uma nova realidade no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, como Alta Floresta, outra cidade também que já foi, por sua história, muito reconhecida no Brasil como a capital da floresta, da área ambiental, e agora do desenvolvimento sustentável também. Toda essa região experimenta essa grande oportunidade não só na geração de emprego, na retomada da economia, principalmente no pós-pandemia, mas principalmente também na produção de alimentos. Hoje, o que mais se fala no mundo é sobre a estabilidade, principalmente a segurança alimentar, e nós alimentamos hoje um bilhão de pessoas no mundo, além de garantir o alimento para a cesta básica do brasileiro.

Por isso que eu quero aqui anunciar a toda a população do Brasil, em especial a do meu Estado do Mato Grosso...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... a nossa felicidade de poder, hoje, receber o General Braga Netto, nosso candidato a Vice-Presidente da República, representando aqui o nosso candidato Jair Messias Bolsonaro.

Falo de Sinop, dessa região, porque, com certeza, é uma das regiões onde o Presidente Bolsonaro terá a maior votação, proporcionalmente, do Mato Grosso, e, com certeza, Mato Grosso deverá também dar a maior votação proporcional do Presidente Bolsonaro hoje no Brasil.

Então, isso aqui é o novo Eldorado, com certeza uma região com grande tecnologia, principalmente com agricultura de ponta. E aqui nós temos hoje, inclusive, escassez de mão de obra. Por isso, o Brasil inteiro está aqui.

Há poucos dias, eu estava lá em Sinop lançando uma grande obra, com recursos de emendas, com recursos que alocamos nessa grande parceria do Presidente Bolsonaro com o Governador Mauro Mendes, e lá, Presidente, de todas as pessoas que trabalhavam na obra da construção de um grande parque ambiental na cidade de Sinop, eu perguntei quantos eram de Mato Grosso. Todos os trabalhadores eram do Maranhão. Então, olha só o que é o Mato Grosso, recebendo gente do Brasil inteiro.

Então, eu quero aqui deixar a todos que nos assistem a nossa convicção de que estamos no caminho certo, no caminho do desenvolvimento, de oportunidade. Nós acreditamos muito, sim, na vitória do Presidente Bolsonaro, e com essa oportunidade de ter hoje, à noite, e amanhã, na cidade de Sorriso, a presença do nosso candidato Braga Netto, como Vice-Presidente, e também a presença do Governador Mauro com os Prefeitos da região, e vamos também fazer uma grande caminhada na cidade de Sinop.

Meu grande Presidente Rodrigo Pacheco, eu quero aqui agradecer-lhe sempre o apoio, na convicção de que V. Exa. tem sido um excelente Presidente, e, se Deus nos permitir, estaremos aí com o mandato renovado para estarmos, junto com V. Exa., trabalhando pelo Brasil.

Já que V. Exa. ainda tem mais quatro anos de mandato, eu quero estar junto com V. Exa., trabalhando, porque esses quatro anos de nossa experiência juntos, para mim, foram um grande aprendizado. E foi principalmente na sapiência do povo mineiro que eu tive a felicidade de conquistar uma mineira de Monte Alegre para ser a minha esposa, e, com certeza, Minas Gerais também ajudou muito Mato Grosso e V. Exa. tem ajudado muito o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG)



– Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes, obrigado pelas palavras a mim dirigidas. Saiba que a minha consideração por V. Exa. também é enorme, a nossa amizade e a nossa convivência aqui de quatro anos. V. Exa. foi o meu Líder no Bloco Vanguarda quando o integrei, e a capacidade de V. Exa. de trabalho, de dedicação ao mandato, de defesa do seu Estado de Mato Grosso é realmente digna de nota. V. Exa. tem uma capacidade de trabalho incomum, e o povo do Mato Grosso certamente reconhece esse mérito de V. Exa.

Mato Grosso e Minas são estados-irmãos, muito parecidos em diversos aspectos, e V. Exa. teve muita competência ao casar com uma mineira lá de Monte Alegre, que é a terra do abacaxi, a Capital Nacional do Abacaxi, e fica entre Ituiutaba e Uberlândia a cidade de Monte Alegre.

Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes, estamos com saudades de V. Exa. É bom vê-lo recuperado do problema de saúde que teve recentemente. Em breve nos vemos aqui para nos abraçarmos. Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes, e muito sucesso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, cumprimentando o Senador Wellington Fagundes, eu queria fazer um pedido ao senhor de um requerimento extrapauta para que possamos fazer uma sessão solene, que já está sobre a mesa, com assinaturas dos Senadores suficientes para que possa ser deliberado.

Trata-se de uma solenidade, uma sessão especial para que a gente possa homenagear esse instrumento que tem resolvido tantos conflitos, que tem levado paz, levado harmonia aos lares das pessoas e também está se expandindo nos meios do Brasil, que é a constelação familiar, uma cura sistêmica, algo que veio da Alemanha na década de 80, por Bert Hellinger. Já existem várias formações em todo o país se expandindo, ajudando, servindo também para o autoconhecimento, e, no Brasil, desde a década de 90, tem feito esse trabalho também de expansão.

Então, nada mais justo do que a gente possa ouvir essas pessoas, esses pioneiros aqui no Brasil e, inclusive, a Sophie Hellinger, que é alemã, esposa do Bert Hellinger, porque ele já desencarnou, já faleceu, para que ela possa participar dessa sessão solene no Senado, para a qual a gente sugeriu a data do dia 19 de setembro.

Então, eu agradeço a sua paciência e a sua generosidade em colocar para votar essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão, fica acolhido o pedido de V. Exa.

Anuncio o item extrapauta, o Requerimento nº 649, de 2022, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a homenagear a constelação familiar. (**Requerimento nº 649/2022 - Vide Item 4.1.5 do Sumário**)

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Agradeço a todos os Senadores e Senadoras.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa semipre-



sencial para amanhã, às 10h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal
56^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

89^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 29/08/2022 08:00:00 até 29/08/2022 18:34:00

Votos no período: 29/08/2022 08:00:00 até 29/08/2022 18:34:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	MG	Carlos Viana	X
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
PSB	SC	Dário Berger	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PSB	AL	Dra. Eudócia	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
UNIÃO	AC	Eduardo Velloso	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X
MDB	SP	Giordano	X
AVANTE	TO	Guaracy Silveira	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X
PSDB	SP	José Serra	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X
PSC	GO	Luiz do Carmo	X
MDB	ES	Luiz Pastore	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PROGRES	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	AC	Maria das Vitórias	X
PROGRES	SE	Maria do Carmo Alves	X
República	RR	Mecias de Jesus	X

Emissão 29/08/2022 18:36:19





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
56^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

89^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 29/08/2022 08:00:00 até 29/08/2022 18:34:00

Votos no período: 29/08/2022 08:00:00 até 29/08/2022 18:34:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X
UNIÃO	TO	Ogari Pacheco	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
MDB	AL	Rafael Tenório	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
-	DF	Reguffe	X
UNIÃO	MA	Roberto Bringel	X
PTB	MA	Roberto Rocha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PROS	RR	Telmário Mota	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 71 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 89^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 2033/2022





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 2033, de 2022**, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	001*; 002*
Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)	003

* Emenda retirada pelo autor

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)



**PL 2033/2022
00001**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° - PLEN

(ao PL n° 2.033/2022)

Modificativa

O art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 4º

.....
§ 5º O rol de procedimentos e eventos em saúde de que trata o inciso III do caput deste artigo tem caráter exemplificativo e buscará a incorporação de procedimentos e eventos de última geração com vistas à preservação da saúde dos beneficiários de planos e seguros privados de assistência à saúde”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda apresentada pretende acrescentar o § 5º ao artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para deixar em evidência que o rol de procedimentos e eventos em saúde que são elaborados por essa Agência e que constituem referência básica para o disposto na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, tem caráter exemplificativo.

Sala das sessões,

Senador Rogério Carvalho
PT – SE



**PL 2033/2022
00002**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° - PLEN

(ao PL n° 2.033/2022)

Modificativa

Dê-se a seguinte redação ao § 12 do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, acrescido pelo Projeto de Lei nº 2.033, de 2022:

“Art. 10.

§ 12. O rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, atualizado pela ANS a cada nova incorporação, constitui a referência básica para os planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e para os contratos adaptados a esta Lei, e fixa as diretrizes de atenção à saúde, **terá caráter exemplificativo e atenderá ao disposto no § 13.**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda apresentada pretende alterar a redação do § 12, acrescido ao art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, pelo Projeto nº 2.033, de 2021, para evidenciar que o rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, atualizado pela ANS, terá caráter exemplificativo.

Sala das sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

PL 2033/2022
00003

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 2.033, de 2022)

Dê-se ao inciso II do § 13 incluído no art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 10.

.....

§ 13.

I –

II – exista recomendação de incorporação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), ou que haja recomendação de no mínimo, 1 (um) órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovados e estejam em uso pelos seus nacionais e referendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto a segurança e eficácia.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O § 13 incluído no art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, estabelece as condições que ensejam a cobertura obrigatória de determinado tratamento que não esteja previsto no rol de procedimentos definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Uma dessas condições consta do inciso II do § 13, que prevê que o tratamento prescrito deve ser coberto sempre que houver recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) ou de outro órgão de avaliação de tecnologias em saúde de renome internacional.

A nosso ver, esse comando é vago e não garante a eficácia e a segurança do produto ou procedimento, uma vez que não se pode atestar sobre os parâmetros adotados pelos órgãos de renome internacional cujas decisões sobre determinados tratamentos terão o condão de garantir a cobertura obrigatória por parte das operadoras de planos de saúde no Brasil.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

Assim, para eliminar tal imprecisão, propomos alteração do dispositivo para definir que a recomendação realizada pelo órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, seja devidamente referendada na sua segurança e eficácia pela atuação de nossa Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entidade responsável pelo controle de produtos sujeitos à vigilância sanitária, o que, por cautela, trará mais proteção à pessoa que necessita daquele procedimento, medicamento e/ou terapia requerido.

Tal medida assegurará que apenas os produtos ou procedimentos que tenham cumprido todas as etapas necessárias ao reconhecimento de sua eficácia e segurança por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) possam ter garantida sua cobertura.

Essa previsão é necessária para conferir maior segurança terapêutica ao paciente, ao condicionar o atendimento das demandas por procedimentos não previstos no Rol da ANS à existência de um controle sanitário efetivo desses produtos.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

PARECER Nº 268, de 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, do Deputado Cezinha de Madureira e outros, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.*

Relator: Senador **ROMÁRIO**

 SF/22802.25827-38
I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.033, de 2022, tem o objetivo de criar hipóteses em que os planos de saúde devem garantir a realização de procedimentos e serviços de saúde mesmo que não estejam listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O PL possui três artigos, em que o primeiro deles delimita seu escopo. O art. 2º traz modificações no art. 1º e no art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 – Lei dos Planos de Saúde (LPS) –, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

A alteração feita no art. 1º da LPS cuida de explicitar que os contratos de planos de saúde devem ficar submetidos também às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

Há três modificações propostas ao art. 10. A primeira insere em seu § 4º a obrigatoriedade de a ANS publicar rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, que deve ser atualizado a cada incorporação.

A segunda acrescenta um § 12 ao art. 10 da LPS, para estabelecer que o rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar constitui a referência básica para os planos de saúde, além de ser o instrumento que fixa as diretrizes de atenção à saúde dos beneficiários.

A última alteração é a mais importante para o escopo do projeto, pois adiciona um § 13 ao art. 10 da LPS, o qual prevê que o tratamento prescrito por médico ou odontólogo, mesmo que não conste do rol de procedimentos definido pela ANS, deverá ser coberto pela operadora de saúde se atender a pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) ser comprovadamente eficaz, segundo as evidências científicas e plano terapêutico; ou (ii) ser recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) ou por outro órgão de avaliação de tecnologias em saúde de renome internacional.

O art. 3º da propositura, cláusula de vigência, estipula que a lei gerada entrará em vigor na data de sua publicação.

Os autores justificam que um movimento que pede mudanças na legislação dos planos de saúde, liderado por organizações da sociedade civil, surgiu após a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmar o entendimento de que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS tem caráter taxativo, o que poderia ensejar a descontinuidade de tratamentos hoje obtidos pelos beneficiários. O projeto em comento nasceu como resposta a esses anseios sociais e resultou de contribuições recebidas de vários cidadãos e entidades, em que se incluem órgãos públicos como a ANS.

Foram oferecidas três emendas ao projeto. A Emenda nº 1-PLEN, do Senador Rogério Carvalho, acrescenta também à Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que *cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências*, a disposição de que o rol da ANS tem caráter exemplificativo.

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

A Emenda nº 2-PLEN, também de autoria do Senador Rogério Carvalho, reforça, no § 12 inserido no art. 10 da LPS pelo PL, que o rol da ANS tem caráter exemplificativo.

A Emenda nº 3-PLEN, do Senador Eduardo Girão, ressalva, no inciso II do § 13 incluído no art. 10 da LPS pelo projeto, que os tratamentos incorporados em outros países que não constem do rol da ANS serão autorizados se forem referendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto a sua segurança e sua eficácia.

A matéria foi distribuída para a apreciação do Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

II – ANÁLISE

O PL nº 2.033, de 2022, vem para apreciação do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que *regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota*.

Não identificamos na proposição vícios de constitucionalidade, injuridicidade ou má técnica legislativa, de maneira que resta apreciar seu mérito.

Das alterações propostas pelo projeto, aquelas realizadas nos §§ 4º e 12 do art. 10 da LPS não trazem mudanças de efeito prático, vez que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (REPS) já é publicado pela ANS e serve como referência básica para a assistência prestada no âmbito da saúde suplementar.

Analisaremos, então, suas disposições restantes, que são as mais relevantes.

Quanto à primeira alteração, que determina que os contratos de planos de saúde devem ficar submetidos também às disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC), é importante registrar que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) aponta esse entendimento desde 2010, com a

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

edição da Súmula nº 469, segundo a qual “Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde”.

Esse enunciado foi cancelado, em 2018, pela Súmula nº 608 da Corte Superior – “Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde, salvo os administrados por entidades de autogestão”. Assim, o PL inova ao estender para o regime de autogestão a proteção provida pelo CDC, o que pode conferir mais segurança jurídica aos beneficiários, principalmente quanto à responsabilidade objetiva das operadoras de planos de saúde e à inversão do ônus da prova para essas entidades nos processos judiciais.

A principal modificação proposta pelo PL nº 2.033, de 2022, no entanto, é a possibilidade de cobertura, pelas operadoras, de procedimentos e serviços de saúde que não constem do REPS. Para isso ocorrer, o projeto prevê que pelo menos um dos seguintes requisitos deve ocorrer:

- (i) exista comprovação da eficácia do tratamento, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ou
- (ii) existam recomendações do tratamento pela Conitec ou pelo menos de um órgão de avaliação e tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que aprovado também para uso no país estrangeiro.

Essa previsão legal tem o objetivo de pacificar o entendimento sobre a abrangência da cobertura a ser garantida pelas operadoras de saúde, que ficariam obrigadas a custear tratamentos necessários ao paciente mesmo que eles não estejam listados no REPS.

Não temos dúvidas de que a Lei nº 9.961, de 2000, e a LPS instituem a competência da ANS para elaborar o REPS, que serve como referência básica para a cobertura mínima a ser obrigatoriamente oferecida pelas operadoras.

Ainda assim, enfatizamos que o referido rol deve cumprir estritamente os requisitos legais, estabelecendo cobertura apta a **prevenir, recuperar, manter e reabilitar a saúde, para todas as doenças listadas**

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

na listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), nos termos dos arts. 10 e 35-F da Lei dos Planos de Saúde.

Dessa maneira, se o REPS não contemplar integralmente esses direitos do paciente, poderão os beneficiários solicitar a cobertura dos tratamentos a eles prescritos, mesmo que não constem do referido rol.

Consideramos que o trabalho feito pela ANS para elaborar o REPS é muito importante, principalmente porque a autarquia realiza a avaliação de tecnologias em saúde (ATS) em consonância com os melhores critérios e parâmetros científicos.

Contudo, devemos frisar que o objetivo do PL nº 2.033, de 2022, não é impedir a avaliação de tecnologias em saúde (ATS) realizada pela ANS, mas somente permitir que o paciente tenha acesso à terapia que possa realmente lhe oferecer a melhor solução ou encaminhamento, de acordo com seu quadro clínico e a análise e as ponderações feitas pelo profissional de saúde que lhe assiste.

A necessidade de prévia manifestação da ANS pode restringir consideravelmente o conjunto de terapias que possuem evidências científicas sobre sua eficácia a serem disponibilizadas aos beneficiários, uma vez que a Agência ainda não tem estrutura para acompanhar adequadamente o desenvolvimento tecnológico das tecnologias em saúde.

De fato, é impossível haver pronunciamento da ANS sobre todas as terapias cuja eficácia é atestada pela literatura das ciências da saúde, de modo que não seria adequado depender sempre de sua manifestação para que sejam utilizadas.

Adicionalmente, no caso de terapias para doenças raras, sabe-se que os estudos que avaliam sua eficácia geralmente são realizados com um número pequeno de participantes nas pesquisas, o que frequentemente pode prejudicar a robustez dos estudos e, consequentemente, sua passagem por todas as fases dos testes de avaliação, dado o número reduzido de pacientes. Assim, é comum que a documentação de tais levantamentos, que seria necessária para a aprovação ou incorporação nos sistemas de saúde, inclusive

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

o suplementar, seja considerada incompleta ou inconclusiva, o que impede sua recomendação.

Com as mudanças trazidas pela Lei nº 14.307, de 3 de março de 2022, que modificou a sistemática de atualização do REPS – agora feita mediante a instauração de processo administrativo junto à ANS, por interessados na incorporação de terapias na saúde suplementar –, espera-se, à medida que o tempo passa, que a autorização de procedimentos que não estejam listados no rol seja cada vez menos necessária.

Enquanto a listagem constante do REPS não alcança esse nível de detalhamento, é recomendável não restringir os direitos dos beneficiários de obterem assistência adequada a suas patologias ou condições, para que não sejam prejudicados em sua saúde. Muitos pacientes não podem aguardar a omissão ou inércia estatais, pois sua vida depende de assistência tempestiva em vários casos.

Vale colocar, ainda, que a LPS veda o financiamento de tratamentos experimentais (art. 10, I), fator que propicia maior segurança aos pacientes e impede o financiamento de procedimentos para os quais as informações de segurança são muito incipientes.

Julgamos relevante, também, expor alguns números atualizados e disponíveis para o Estado de São Paulo – o qual reúne cerca de 36% dos beneficiários de planos de saúde de todo o País – sobre a cobertura de terapias que não estão previstas no REPS, que quase sempre precisam ser obtidas por meio da Justiça.

Segundo o Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde da Universidade de São Paulo (GEPS-USP), o número de decisões judiciais relacionadas a planos de saúde cresceu 391% entre 2011 e 2021 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

Em boletim divulgado por esse grupo de pesquisa em junho de 2022, foi analisado detalhadamente um conjunto de 11.627 acórdãos – decisões em segunda instância, portanto –, publicados em 2018 e 2019, de ações ajuizadas na Comarca de São Paulo do TJSP contra operadoras de planos de saúde. Sobre essas demandas judiciais, reportou-se que 48,2% delas foram motivadas pela negativa de coberturas assistenciais.

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

Segundo o levantamento, a alegação mais frequente das empresas para negativas de cobertura foi o fato de o procedimento ou atendimento solicitado pelo paciente não estar previsto em contrato, o que representa 59,1% dos acórdãos analisados. O segundo argumento mais usado foi a não inclusão do procedimento no rol da ANS, correspondente a 41,9% dessas ações.

Os pesquisadores verificaram que, quando se trata de negativas de cobertura, o percentual de ações com decisões favoráveis ao consumidor é de 92,8%. O resultado a favor do paciente é ainda mais frequente quando as operadoras alegam a não inclusão no rol da ANS para justificar a recusa do tratamento. Nessa última categoria, 97,6% das decisões são favoráveis aos pacientes.

Essas estatísticas mostram que os magistrados têm detectado que várias negativas de cobertura impostas pelas operadoras aos beneficiários são indevidas, principalmente quando se alega que a terapia demandada não está incluída no REPS, pois em apenas 2,4% desses casos os consumidores não obtiveram êxito em seus pleitos.

Os dados de São Paulo, estado que tem a maior população de beneficiários de planos de saúde do Brasil, mostram que as operadoras já arcaram, na maioria esmagadora das vezes, com o financiamento de terapias que não estão previstas no rol, o que geralmente se dá apenas pela via da judicialização e, portanto, ocorre com o acréscimo dos custos do processo judicial, em decorrência de sua frequente derrota, que soma aos gastos de saúde o pagamento de honorários de sucumbência.

Por isso, é razoável inferir que as operadoras, de acordo com os dados de São Paulo, já arcaram com a fração de custos que advém da judicialização de terapias que não estão previstas no REPS, que possivelmente representa montante expressivo – perto da totalidade – dos gastos com tratamentos que não estão incluídos no rol da ANS.

Nesse cenário, o projeto em comento pode prover segurança jurídica com relação a essa questão, evitando processos judiciais, que raramente são vencidos pelas operadoras, o que lhes resulta em mais gastos. Isso seria benéfico também aos pacientes, que teriam menos motivos para recorrer à Justiça para garantir os seus direitos.

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

Não se pode ignorar, adicionalmente, que a eventual negativa de cobertura frequentemente leva os pacientes a buscarem assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), o que pode impactar o já escasso orçamento da saúde pública e a atenção prestada principalmente às pessoas mais desfavorecidas economicamente. Assim, não seria justo transferir consequências do descumprimento da Lei dos Planos de Saúde para o SUS.

Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do PL nº 2.033, de 2022, que irá assegurar os direitos dos pacientes, além de pacificar a interpretação sobre a abrangência da cobertura descrita pelo rol da ANS, que não deve ser considerada exaustiva ou absoluta.

Em relação às emendas, julgamos que é redundante a explicitação adicional de que o REPS tem caráter exemplificativo – para que essa disposição conste também na Lei nº 9.961, de 2000, e no § 12 adicionado ao art. 10 da LPS –, proposta pelas Emendas nos 1 e 2-PLEN, pois tal comando já está claramente contido no art. 2º do PL. Não é necessário repetir essa ressalva em todos os dispositivos legais que tratam diretamente do rol da ANS.

Quanto à Emenda nº 3-PLEN, é necessário pontuar que a Anvisa figura entre os órgãos internacionais de renome que avaliam a segurança e a eficácia de terapias. Como a Agência goza desse prestígio, não é preciso citá-la textualmente no inciso II do § 13 adicionado pelo PL. Ademais, o objetivo desse dispositivo é justamente aproveitar o trabalho de ATS realizado por entidades estrangeiras cujo trabalho é amplamente reconhecido, de tal maneira que não cabe exigir o aval simultâneo do órgão federal brasileiro de vigilância sanitária para os tratamentos cobertos na saúde suplementar.

Estamos certos de que o projeto deve ser acatado na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, pois é resultado de profícuo esforço conduzido pelo Grupo de Trabalho lá instituído para estudar a matéria e após ampla discussão com a sociedade civil organizada, especialistas, órgãos de defesa do consumidor, representes de associações de pacientes, algumas delas de pessoas com deficiência ou com doenças raras, além de órgãos públicos.

SF/22802.25827-38





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PL - RJ)

Adotaremos, então, a redação sugerida pelo PL nº 2.033, de 2022, sem modificações, principalmente porque seu texto passou por uma fase muito importante de amadurecimento na Câmara dos Deputados e aqui também foi objeto de ampla discussão com a sociedade, visto que, em 23 de agosto do ano corrente, esta Casa realizou Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a matéria com especialistas, representantes das operadoras de planos de saúde e de usuários da saúde suplementar.

SF/22802.25827-38

Após essa reunião, formamos a firme convicção de que é preciso dar resposta rápida às demandas das famílias que ficaram sem acesso a tratamentos de saúde após da decisão do STJ, razão pela qual defendemos a aprovação sem alterações de mérito do PL nº 2.033, de 2022, propositura em estágio mais avançado de tramitação e que necessita apenas do aval deste Plenário para que siga à sanção presidencial.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, e, no mérito, por sua **aprovação**; e pela **rejeição** das Emendas nºs 1, 2 e 3-PLEN.

Sala das Sessões,

Romário Faria/ PL - RJ
Relator





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 597, DE 2022

Tramitação conjunta do PL nº 2033/2022 com o PL nº 1590/2022.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2033/2022 com o PL 1590/2022, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2022.

**Senador Flávio Arns
(PODEMOS - PR)**

|||||
SF/22353.15200-08 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 598, DE 2022

Tramitação conjunta do PL nº 2033/2022 com o PL nº 1570/2022.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2033/2022 com o PL 1570/2022, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2022.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder dos Republicanos**

Barcode
SF/22194.92885-78 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 599, DE 2022

Tramitação conjunta do PL nº 2033/2022 com o PL nº 1592/2022.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2033/2022 com o PL 1592/2022, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2033/2022, de autoria do Cezinha de Madureira (PSD-SP), e o PL 1592/2022, de minha autoria, alteram a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

A votação desses é de extrema importância e urgência para a saúde da população brasileira. É preciso que o Senado corrija o quanto antes decisão, tomada em 8 de junho de 2022, pela 2^a Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que julgou Embargos de Divergência entendendo que é taxativa a natureza do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), previsto no art. 10, § 4º, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde).

Isso significa dizer que os planos de saúde somente precisam garantir a oferta dos procedimentos expressamente descritos no rol da ANS, não se podendo exigir da operadora de plano de saúde, por via administrativa ou judicial, a

SF/22648.06327-03 (LexEdit)
|||||



realização de procedimento ou fornecimento de medicamento ou produto não constante do rol.

Essa decisão vai na contramão da necessária proteção que o Estado deve dar aos usuários de planos de saúde, como consumidores e como partes vulneráveis na relação jurídica, não só pela hipossuficiência em relação ao poder econômico das empresas que administram planos de saúde, mas pela fragilidade da condição de doentes que precisam dos procedimentos indicados para o tratamento. A situação é especialmente preocupante em relação aos pacientes com doenças graves ou raras. Muitas vezes a urgência da implementação da terapêutica não permite que se espere a avaliação da ANS para a incorporação do tratamento ao Rol de Procedimentos.

Diante do exposto, pedimos a tramitação do meu projeto ao que veio da Câmara, para que estes possam ser votados o mais rápido possível, e assim possamos garantir o direito à saúde de milhares de Brasileiros

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2022.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**

Barcode
SF/22648-06327-03 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 603, DE 2022

Tramitação conjunta do PL nº 2033/2022 com o PL nº 1594/2022.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2033/2022 com o PL 1594/2022, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, de .

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**

Barcode
SF/22065-5242-22 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 628, DE 2022

Tramitação conjunta do PL nº 2033/2022 com o PL nº 1571/2022.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2033/2022 com o PL 1571/2022, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**


SF/22372.3776-60 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 629, DE 2022

Tramitação conjunta do PL nº 2033/2022 com o PL nº 396/2022.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2033/2022 com o PL 396/2022, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

Barcode
SF/22035-554/09-20 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 642, DE 2022

Retirada, em caráter definitivo, das Emendas n°s 1 e 2-PLEN, apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.033, de 2022.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° , DE 2022

SF/2286578862-68

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas na tramitação do Projeto de Lei nº 2.033, de 2022.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Senador Rogério Carvalho

PT – SE





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 644, DE 2022

Destaque para votação em separado da expressão “ou” constante do inciso I, do § 13, do Art. 10 da Lei nº 9.656/1998, de que trata o Art. 2º do PL 2033/2022.

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PDT/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PDT

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PDT no Senado Federal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da expressão "ou" do inciso I, do § 13, do Art. 10 da Lei nº 9.656/1998, de que trata o Art. 2º do PL 2033/2022, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Cid Gomes
(PDT - CE)
Líder do PDT no Senado Federal**

SF/22939.13658-94 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 645, DE 2022

Retirada de tramitação do RQS N° 644/2022.

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PDT/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PDT

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 644/2022, que “requer destaque para votação em separado da expressão ‘ou’ constante do inciso I, do § 13, do Art. 10 da Lei nº 9.656/1998, de que trata o Art. 2º do PL 2033/2022”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Cid Gomes
(PDT - CE)
Líder do PDT no Senado Federal**

Barcode
SF/22505.102/18-83 (LexEdit)



Projeto de Lei nº 3662/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 3662, de 2021**, que *"Transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)





**PL 3662/2021
00001**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 3662, de 2021)

Fica suprimido o art. 4º do presente projeto de lei, que tem a seguinte redação:

Art. 4º. O inciso II do *caput* do art. 8º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....
.....
II – para o cargo de Técnico Judiciário, curso de ensino superior completo;
.....
.....”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda legislativa inserida no Projeto de Lei nº. 3.662/2021, constituída no art. 4º acima referido, padece de vício de iniciativa, pois proposta dessa natureza é de competência privativa, no caso, do Supremo Tribunal Federal.

Prescreve a Constituição Federal:

"Art. 96. Compete privativamente: [...]

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: [...]

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;" [g.]



O texto constitucional estabelece que a competência para legislar sobre esse tema é privativa, o que, segundo a interpretação do Supremo Tribunal Federal, significa que tão somente aquele indicado pela norma recebe a outorga constitucional para exercer a competência descrita, podendo, contudo, haver delegação (cf. ADI 5344, Relator: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2018).

Nesse sentido, somente quem tem competência pode criar, extinguir ou dispor sobre remuneração de cargos vinculados ao Poder Judiciário da União, portanto, é o Supremo Tribunal Federal, órgão máximo da estrutura judiciária federal.

No caso do referido artigo 4º, muito embora seu tema original seja reorganização de cargos dentro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e sua iniciativa tenha provido desse órgão, foi proposta pela Dep. Érika Kokay (PT-DF) e aceita uma emenda a fim de alterar a lei regente das carreiras do Poder Judiciário da União (Lei nº. 11.416/2006) e exigir nova escolaridade para o cargo para o cargo de Técnico Judiciário, impondo-se a necessidade nível superior. Ou seja, um tema absolutamente estranho à proposta original.

Tal emenda, se sancionada, se relaciona e gera efeitos, em última instância, em alterações significativas na estrutura dos cargos ligados ao Poder Judiciário da União, o que facilmente também se interpreta - tanto formal, como materialmente - com a criação, extinção e alteração de remuneração de servidores do Poder Judiciário da União, tema cuja iniciativa legislativa é privativa do Supremo Tribunal Federal. Vale dizer também que não houve qualquer apontamento de delegação legislativa.

Assim, **sofre a emenda de flagrante constitucionalidade, pois usurpa capacidade inicialmente destinada somente ao STF.**

Outro ponto que merece relevo é a **ausência de pertinência temática**. A emenda possui um objeto totalmente distinto daquele inicialmente apresentado pelo PL nº. 3.662/2021. Enquanto a proposta original visa reestruturar cargos no bojo do TJDFT (um tribunal local), a emenda tem por escopo alterar lei federal diversa, o que inexoravelmente iria afetar toda a estrutura do PJU (tribunais ligados à União em todo o país).

Não se mostra coerente com o melhor processo legislativo que uma norma que visa organizar um tribunal local seja emendada com dispositivo que interfere na estrutura dos cargos do Poder Judiciário Federal.

Do ponto de vista **orçamentário também haveriam consequências**, vez que a inserção de novo nível de escolaridade para os Técnicos Judiciários significa a **assunção, pelo Congresso, de que tais servidores não executam mais as tarefas inicialmente designadas para seu cargo, o que poderia contribuir na equiparação remuneratória pela via judicial**.



Prevê a Lei Federal nº. 11.416/2006:

"Art. 4º As atribuições dos cargos serão descritas em regulamento, observado o seguinte:

I - Carreira de Analista Judiciário: atividades de planejamento; organização; coordenação; supervisão técnica; assessoramento; estudo; pesquisa; elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade;

II - Carreira de Técnico Judiciário: execução de tarefas de suporte técnico e administrativo;"

Fica evidente como **as atividades destinadas, por lei, aos Técnicos têm muito menos complexidade do que as destinadas aos Analistas.**

Em caso de sancionamento da emenda em questão, se instruído com demais provas, **o Técnico (ou uma entidade representativa de vários deles) poderá ensejar a condenação da União e obrigá-la a equiparar sua remuneração com a do Analista Judiciário**, tendo por base o forte argumento de que até mesmo o Poder Legislativo reconheceu a similitude das atividades.

Essa teoria já possui **precedente judicial sumulado**. A súmula nº. 378 do Superior Tribunal de Justiça reconhece que o servidor que executa atividades alheias a seu cargo, se de interesse, tem direito à equiparação remuneratória, o que ocorreria inclusive de forma retroativa, observada a prescrição quinquenal.

Portanto, é incontestável o **risco de prejuízo aos cofres da União** se o Poder Judiciário reconhecesse a todos os Técnicos Judiciários do PJU o direito à equiparação e às diferenças salariais não recebidas. Vale atentar que o corpo de Técnicos Judiciários da União é integrado por cerca de 70 mil servidores.

Se acolhida a emenda parlamentar e sancionada, certamente os interessados formularão ação direta de constitucionalidade para expurgar tal normativo do ordenamento jurídico brasileiro, sendo improdutivo que a emenda siga o caminho do processo legislativo.

Ante todo o apresentado, o parecer conclui que a emenda legislativa apresentada pela Deputada Érika Kokay (PT-DF) ao Projeto de Lei nº 3.662/2021 é flagrantemente constitucional, pois padece de vício de iniciativa, sendo passível de sindicância, se sancionada, pelo Supremo Tribunal Federal via ação direta de constitucionalidade, o que revela inviabilidade de prosseguimento da emenda no bojo do processo legislativo.

Sala das sessões,

SENADOR JORGE KAJURU





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PARECER N° 269, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 3662, de 2021, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que *transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União.*

SF/2219668145-98

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 3.662, de 2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que tem o objetivo de criar, no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cargos da carreira de Analista Judiciário, por meio da extinção de cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário. O projeto também qualifica os cargos de Analista e Técnico Judiciário do quadro de TJDFT como essenciais à atividade jurisdicional e determina que o requisito de formação acadêmica para os cargos de Técnico Judiciário de todo o Poder Judiciário da União seja o ensino superior completo.

A proposição transforma, no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 4 (quatro) cargos vagos de provimento efetivo da carreira de Auxiliar Judiciário e 192 (cento e noventa e dois) cargos vagos de provimento efetivo da carreira de Técnico Judiciário em 118



(cento e dezoito) cargos vagos de provimento efetivo da carreira de Analista Judiciário.

Durante a apreciação da matéria no Plenário da Câmara dos Deputados, foi oferecida e aprovada emenda para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União, por meio da alteração do inciso II do art. 8º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006. Logrou aprovação, também, alteração proposta pela relatora do projeto, que incluiu em seu texto a afirmação de que os cargos de Analista e Técnico Judiciário do quadro de TJDFT são essenciais à atividade jurisdicional.

Nesta Casa, a matéria recebeu a Emenda nº 1 – PLEN, do Senador Jorge Kajuru, para retirar do projeto o dispositivo que estabelece a exigência de ensino superior completo para a carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União, sob o argumento de que a medida retiraria competência do Supremo Tribunal Federal (STF), não seria coerente com o melhor processo legislativo e teria consequências orçamentárias.

O TJDFT aponta, na justificação do projeto, que a transformação dos cargos, sem aumento de despesa, mostra-se necessária em razão do aumento da demanda de servidores para a atuação nos gabinetes e nas unidades da área finalística do tribunal, em funções que requerem sólido conhecimento jurídico, assim como pelas mudanças decorrentes da automação de atividades proporcionada pela adoção do processo judicial eletrônico.

II – ANÁLISE

Cumpre-nos examinar, neste parecer de Plenário, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do PL nº 3.662, de 2021.

O art. 96, II, “b”, da Constituição Federal de 1988 atribui privativamente aos Tribunais de Justiça a competência para propor ao Poder Legislativo respectivo a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados. Constatamos, assim, que foi respeitada a regra constitucional de competência sobre a iniciativa da proposição, em vista da matéria abordada, uma vez que sua autoria é do próprio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

SF/2219668145-98
|||||
|||||



O inciso XIII do art. 21, da Carta Magna, por seu turno, confere à União competência para organizar e manter o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. A deliberação sobre a matéria do PL nº 3.662, de 2021, no Poder Legislativo da União acha-se, portanto, plenamente fundamentada.

No que diz respeito ao exame de juridicidade, podemos indicar que a proposição mostra-se em conformidade com a legislação em vigor, estando apta a integrar o ordenamento jurídico nacional, de forma harmônica. As disposições do projeto estão de acordo com as regras e os institutos que normatizam o regime jurídico dos servidores públicos federais, atendendo também, mais especificamente, a disciplina legal das carreiras do Poder Judiciário da União, veiculada na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

SF/2219668145-98

De maneira similar, a análise da proposição no plano da regimentalidade não indica qualquer objeção ao andamento da sua tramitação.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação do projeto. A criação de novos cargos de Analista Judiciário no quadro de pessoal do TJDFT é uma resposta adequada diante dos desafios impostos aos trabalhos do Poder Judiciário no Distrito Federal. O constante crescimento do volume de demandas judiciais apreciadas pelo tribunal, associado ao propósito de oferecer à população serviços de alta qualidade na prestação jurisdicional impõe a necessidade de aumentar o número de servidores com alta qualificação profissional. Parece-nos de todo adequado, diante do cenário que identificamos, que o TJDFT altere o seu quadro de servidores para buscar maior preponderância de profissionais da área jurídica, diretamente ligados à sua atividade finalística, bem como da área de tecnologia de informação, para dar suporte à automação de procedimentos e consolidação do Processo Judicial Eletrônico.

É de se louvar, ademais, a preocupação demonstrada pelo TJDFT em não onerar as contas públicas, promovendo a criação dos novos cargos de Analista Judiciário conjuntamente com a extinção de cargos vagos de Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário, em patamares que não implicam aumento das despesas com pessoal, como informado na justificativa da proposição.

Entendemos, ainda, que os acréscimos feitos pela Câmara dos Deputados aprimoraram o texto original da proposição. Com efeito, a



designação de que os cargos de Técnico e Analista do TJDFT são essenciais à atividade jurisdicional representa um justo reconhecimento da relevância de seu trabalho para a sociedade.

Da mesma forma, a alteração do requisito de admissão para o cargo de Técnico Judiciário, de nível médio para ensino superior completo, tem o mesmo propósito do texto inicial do projeto, de conferir maior qualificação profissional ao quadro de servidores do Judiciário. Nesse ponto, discordamos da Emenda nº 1 – PLEN, com todo o respeito e admiração que temos pelo seu autor. Não ocorre, na matéria, desrespeito a competência do STF, tendo em vista que a proposta é de autoria do próprio TJDFT. A emenda também não aprimora a coerência do processo legislativo, nem suprime consequências orçamentárias, uma vez que a proposição não tem impacto financeiro.

SF/2219668145-98

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 3.662, de 2021, e, no mérito, pela sua aprovação, com rejeição da Emenda nº 1 - PLEN.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 641, DE 2022

Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 3662/2021.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3662/2021, que “transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O tema precisa de maiores discussões, pois existe uma polêmica muito grande entre todas as categorias envolvidas e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é o foro adequado para a discussão das matérias relacionados ao poder Judiciário.

Devemos analisar ainda, que esse Projeto em análise irá impactar na vida de dezenas de milhares de servidores públicos, fato que torna essencial uma maior discussão.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**

SF/22072.99400-96 (LexEdit)
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 643, DE 2022

Retirada de tramitação do RQS nº 641/2022.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 641/2022, que “requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL 3662/2021”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**

SF/22538.70491-57 (LexEdit)
|||||



Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2021



PARECER N° 270, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2021, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.*

SF/22746-48344-10
|||||

Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 333, de 2021, cuja ementa está acima epigrafada.

O PDL em questão veicula o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.

O Acordo foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 635, de 2 de dezembro de 2019, a qual foi acompanhada pela Exposição de Motivos nº 103, de 20 de maio de 2019, dos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa.

O tratado em matéria de defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular tem quinze artigos.

No Artigo 1º, consta que as Partes se comprometem a agir conjuntamente para promover, favorecer e desenvolver a cooperação no âmbito da defesa, em conformidade com as suas legislações domésticas e compromissos internacionais.

O Artigo 2º versa sobre as formas de cooperação, em uma lista não taxativa, da qual vale mencionar.



- a) a troca de visitas de delegações de alto escalão, incluindo as autoridades militares e civis das Partes;
- b) a cooperação em matéria de luta contra o terrorismo;
- c) a promoção do desenvolvimento de recursos humanos das instituições de defesa de ambas as Partes, através do ensino e do treinamento;
- d) escalas de navios de guerra e de aviões nos portos e aeroportos dos dois países;
- e) o compartilhamento de experiências científico-tecnológicas nas diversas áreas relacionadas com a defesa;
- f) a aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como o apoio para as peças de reposição e as provisões necessárias para o seu uso, manutenção e reparo; e
- g) a cooperação em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum para ambas as Partes.

Pelo Artigo 3º, as Partes comprometem-se a respeitar os princípios e propósitos relevantes da Carta das Nações Unidas, incluindo os de igualdade soberana dos Estados, integridade e inviolabilidade territoriais e não intervenção em assuntos internos de outros Estados, assim como os princípios e os propósitos de direitos humanos e de direito humanitário.

O art. 4º estabelece que a implementação da cooperação prevista no Acordo deverá levar em consideração a competência dos Ministros da Defesa das Partes.

O Artigo 5º cuida da criação de uma Comissão Mista com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação no âmbito deste Acordo. Essa Comissão será constituída por representantes do Ministério da Defesa das Partes, bem como de outras instituições que poderão ser envolvidas pelas Partes, quando apropriado. A Comissão Mista se reunirá, alternativamente, no território de uma das Partes, em datas a serem acordadas conjuntamente.

O Artigo 6º dispõe sobre a responsabilidade de os representantes das Partes observarem as normas da Parte Anfitriã.

SF/22746-48344-10
|||||



O Artigo 7º trata das normas de jurisdição determinando que:

- a) as autoridades da Parte Anfitriã terão o direito de exercer a jurisdição nacional durante a visita do pessoal da Parte de Origem;
- b) na hipótese de infração que ameace a segurança ou os bens do país de origem, a regra geral de jurisdição será invertida;
- c) poderá haver a renúncia ao direito da Parte de Origem, se comunicada por notificação diplomática.

O Artigo 8º trata da responsabilidade civil, determinando que “cada Parte renunciará a qualquer ação ou pedido de reparo junto à outra Parte, assim como junto a pessoal, no que tange aos danos causados ao seu pessoal ou a seus bens, que resultem de atividades ligadas à realização do Acordo, exceto em caso de erro grave ou intencional”.

O Artigo 9º prevê que as controvérsias que se originem da interpretação ou aplicação do Acordo serão solucionadas por meio de consultas e negociações diretas entre as autoridades competentes das Partes e, se necessário, por via diplomática.

O Artigo 10 trata da responsabilidade financeira, estabelecendo que, a não ser que seja acordada de forma contrária, cada Parte será responsável por todas as suas despesas no cumprimento das atividades oficiais no âmbito do Acordo.

O Artigo 11 cuida de providências relacionadas ao falecimento de representantes das partes.

O Artigo 12 resolve sobre a segurança da informação classificada, estabelecendo que os procedimentos para intercâmbio, bem como as condições e as medidas para proteger informação classificada das Partes durante a execução do Acordo, serão tratados e salvaguardados segundo as legislações e regulações nacionais das Partes.

O Artigo 13 dispõe que o Acordo não afeta os compromissos das Partes assumidos em outros acordos internacionais concluídos por uma e/ou outra das Partes.

SF/22746-48344-10
|||||
|||||



O Artigo 14 trata sobre o emendamento, que poderá ocorrer a qualquer momento, por via diplomática, entrando em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao dia da recepção da segunda notificação.

Por fim, o Artigo 15 estabelece que o Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao dia da recepção da segunda notificação. Deverá também ser informado, por escrito e por via diplomática, que foram cumpridos os requisitos legais internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo. Permanecerá em vigor por 10 (dez) anos, sendo prorrogado por mais 1 (um) ano, até que uma das Partes denuncie o Acordo.

No Plenário do Senado Federal, coube a mim relatar a matéria.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Não verificamos vícios relativos à juridicidade do PDL.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade. A proposição observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF). Nesse ponto, vale acrescentar que o presente Acordo está em harmonia com o art. 4º da CF, o qual estabelece que, em suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil deve reger-se, entre outros, pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (inciso IX). E, nesse sentido, a cooperação em matéria de segurança e defesa é de extrema relevância, pois pode viabilizar a promoção da paz entre as nações.

Nos termos da exposição de motivos interministerial,

O Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular buscará promover a cooperação entre as Países em assuntos relativos à Defesa, com ênfase nas áreas de intercâmbio de delegações e de informação, capacitação de pessoal, aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como troca de experiência em matéria de manutenção e apoio logístico de equipamentos comercializados entre as Partes. Além disso, propiciará o convite de observadores militares para manobras e/ou exercícios nacionais, a promoção da cooperação em pesquisa científica, tecnologia e indústria de defesa, o desenvolvimento de atividades socioculturais e esportivas entre as respectivas

SF/22746-48344-10
|||||



Forças Armadas, bem como escalas de navios de guerra e aviões nos portos e aeroportos de ambas as partes.

Ao contribuir para o estabelecimento de novo patamar de relacionamento entre Brasil e Argélia, o Acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral, na área de defesa. Ressalto, por oportuno, que o tratado contém cláusulas referentes aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de reciprocidade e interesse comum, integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo Art.4º da Constituição Federal.

Reitere-se, ainda, na mesma linha da exposição de motivos, que o Acordo tem o intuito não apenas de aperfeiçoar aspectos referentes à troca de informações entre as áreas de defesa de Brasil e Argélia, mas também poderá fomentar projetos voltados para a transferência de tecnologias aplicáveis aos setores militar e de segurança. Abre-se, com isso, a oportunidade de ampliar a cooperação entre as Partes nesses setores.

Ressalta-se, também, que o tratado contém cláusula expressa de garantias que assegura respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo art. 4º da Constituição Federal.

É relevante, para o papel de destaque que o Brasil pretende ocupar no cenário internacional, que o nosso País adira a medidas que colaborem com a segurança e a paz globais. Nesse sentido, acordos como este trabalham não apenas para o desenvolvimento tecnológico no campo da defesa, como também para fortalecer as alianças e os entendimentos tão necessários para o alcance da paz duradoura.

Aduza-se, ainda, que nenhum dos objetivos do Acordo ou procedimentos para sua implementação ofendem a soberania nacional ou põem em risco a posição de defesa da paz adotada pelo Brasil na comunidade internacional, merecendo ser ressaltada a disciplina relativa ao tratamento de informações sigilosas, que permite a cada Estado-partes notificar o outro Estado da necessidade de preservar o sigilo de informações, tendo em vista questões de defesa nacional, no plano internacional.

Em relação ao procedimento de denúncia, a forma adotada – mera notificação com prazo de carência para produção de efeitos – está em conformidade com o respeito à soberania dos Estados-partes. Por sua vez, o condicionamento da entrada em vigor do Acordo às normas internas de cada



País mostra-se, igualmente, em harmonia com o princípio de respeito à soberania estatal.

As cláusulas pactuadas no ato internacional em apreço não implicam risco à defesa ou soberania do Brasil. Ao contrário, elas são favoráveis ao sistema de defesa nacional e causa reflexos positivos para a imagem do Brasil no plano internacional, razão pela qual o Congresso Nacional deve se mostrar favorável à ratificação deste Acordo.

SF/22746-48344-10

III – VOTO

Ante o exposto, considerando a conveniência técnica e adequação jurídica, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2021.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Projeto de Lei nº 1212/2022



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 271, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 1.212, de 2022, do Deputado Carlos Bezerra.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.212, de 2022, do Deputado Carlos Bezerra, que *altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061, 1.063 e 1.076, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.*

Senado Federal, em 29 de agosto de 2022.

ELIZIANE GAMA, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELMANO FÉRRER

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 271, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.212, de 2022, do Deputado Carlos Bezerra.

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061 e 1.076.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061 e 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 2º Os arts. 1.061 e 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.061. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.” (NR)

“Art. 1.076.

I – (revogado);

II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, V, VI e VIII do *caput* do art. 1.071 deste Código;

.....” (NR)

Art. 3º Revoga-se o inciso I do *caput* do art. 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.



Projeto de Lei nº 3320/2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PARECER Nº 272, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 3320, de 2020, do Deputado Cezinha de Madureira, que *estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.*

SF/22546-9946-17

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 3.320, de 2022, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira, que *estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.*

A iniciativa é composta de cinco artigos.

Em seu art. 1º, o projeto indica o objeto da lei a ser editada, nos termos do art. 7º da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Senado Federal - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23
70165-900 - Brasília - DF



O art. 2º prorroga o direito de as prestadoras de TVA solicitarem a renovação de suas autorizações no prazo de até um ano, contado da promulgação da lei proposta. O direito à prorrogação alcança todas as prestadoras que estavam com seus atos de autorização vigentes por ocasião da publicação da Lei nº 12.485, de 2011 (Lei do SeAC). Para tanto, as requerentes deverão adaptar suas outorgas para o SeAC (art. 2º, § 1º) e, até a aprovação da renovação, o serviço de TVA poderão funcionar em caráter precário (art. 2º, § 3º).

O art. 3º do projeto estabelece que as outorgas para o SeAC decorrentes da adaptação prevista na lei estarão sujeitas às normas de licenciamento de estações e demais regulamentações editadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

O art. 4 altera a redação do § 11 do art. 37 da Lei do SeAC para permitir que as atuais autorizações de TVA sejam renovadas, nos termos da legislação vigente.

O art. 5º prevê a entrada em vigor da lei resultante a partir de sua publicação.

A matéria foi distribuída ao exame do Plenário. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, o PL nº 3.320, de 2022, será apreciado pelo Plenário desta Casa.

Analisamos inicialmente os aspectos de juridicidade e constitucionalidade da proposição.

No tocante aos requisitos constitucionais formais, verifica-se que o projeto trata de temática relativa a telecomunicações, que é matéria da competência legislativa privativa da União, conforme dispõe o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal. Além disso, a proposição em tela pode ser apresentada por parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna, sendo o Congresso Nacional a sede adequada para a sua apreciação.

Constata-se ainda que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Constituição, nada havendo, pois, a objetar em relação a sua

SF/22546-9946-17




constitucionalidade material. De igual modo, avalia-se que a proposição é plenamente compatível com o ordenamento jurídico brasileiro, sendo, nesse sentido, dotada de juridicidade.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sendo, portanto, considerado adequado em relação à forma.

Quanto ao mérito, cabe destacar que as concessões de TVA fazem parte dos primórdios do mercado de TV paga no Brasil. Esse serviço foi criado para distribuir sons e imagens a assinantes, por sinal codificados, mediante utilização de canais do espectro radioelétrico, permitida, a critério do poder concedente, a utilização parcial sem codificação. Assim, o serviço de TVA funciona de forma híbrida: ora como TV aberta e ora como TV paga.

As autorizações de TVA deveriam ter sido adaptadas para a prestação do Serviço de Acesso Condicionado, conforme previsto na Lei nº 12.485, de 2011. Ocorre que essas autorizações ainda não foram convertidas em outorgas de SeAC, o que tem trazido insegurança jurídica para as prestadoras.

Revela-se, assim, oportuna a iniciativa de estender, por até um ano, o direito de as prestadoras de TVA renovarem suas autorizações de uso de radiofrequência, com vistas à posterior adaptação das outorgas.

Importante assinalar que o Conselho Diretor da Anatel tem autorizado a prorrogação de outorgas de TVA, com base na Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que alterou o marco legal do setor de telecomunicações, passando a permitir sucessivas prorrogações das autorizações de uso de radiofrequência.

SF/22546-9946-17



III – VOTO

Considerando o exposto, somos pela regimentalidade, juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei (PL) nº 3.320, de 2020, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/22546.9946-17
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 635, DE 2022

Oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o PL nº 3320/2020.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3320/2020, que “estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 104, I, do RISF, à Comissão de Serviços de Infraestrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a serviços de telecomunicações, razão pela qual deve apreciar o PL 3320/2020.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SF/22448/73867-36 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 636, DE 2022

Oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 3320/2020.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3320/2020, que “estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 101, II, a CCJ deve emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, razão pela qual é necessário que o PL 3320/2020 seja ouvido pela referida comissão.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SF/22606.25016-35 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 637, DE 2022

Adiamento da discussão do PL nº 3320/2020, para oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 3320/2020, que “estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011”, para audiência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria, nos termos do art. 104-C, VII, deve ser remetida à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para que possa ser debatida e aperfeiçoada.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 638, DE 2022

Retirada de tramitação do RQS nº 635/2022.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 635/2022, que “requer audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o PL 3320/2020”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

Barcode
SF/22060_91683-40 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 639, DE 2022

Retirada de tramitação do RQS nº 636/2022.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 636/2022, que “requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL 3320/2020”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SF/22674.47649-80 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 640, DE 2022

Retirada de tramitação do RQS nº 637/2022.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 637/2022, que “requer adiamento da discussão do PL 3320/2020, para audiência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática”.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SF/22129.78467-28 (LexEdit)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



- Projeto de Lei nº 2.335, de 2022, do Senador Guaracy Silveira, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a inserção de advertência acerca dos malefícios do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, em livros didáticos e paradidáticos distribuídos nas escolas públicas; e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, para ampliar o escopo das atividades de prevenção ao uso de drogas.

A matéria vai à CCJ, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 31/8/2022 a 6/9/2022.



Encaminhamento de matérias



- Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2022, do Senador Guaracy Silveira, que *cria o Plano Plurianual de Redução da Violência e dispõe sobre o Planejamento e sua transparência na Segurança Pública.*

A matéria vai à CAE, seguindo posteriormente à CCJ e à CSP.



Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Ofício n. 391/2022/GMMDR	Encaminha, conforme disposto no art. 15, §1º, da Resolução CNRH nº 223, de 20 de novembro de 2020, o Relatório de Segurança de Barragens ao Congresso Nacional.	Ministério do Desenvolvimento Regional	CI
OFÍCIO SEI Nº 229956/2022/ME	Informa, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, a publicação no sítio do Tesouro Nacional dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Economia em julho de 2022, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Economia	CAE



Documento recebido para conhecimento das Comissões

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Aviso nº 1035 - GP/TCU	Encaminha cópia do Acórdão nº 4.058/2022 proferido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, nos autos do TC-015.921/2009-0, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, que tratam de contas anuais da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal (Prodasen) – atual Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen (PRDSTI), referente ao exercício de 2008.	Tribunal de Contas da União	CTFC



Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

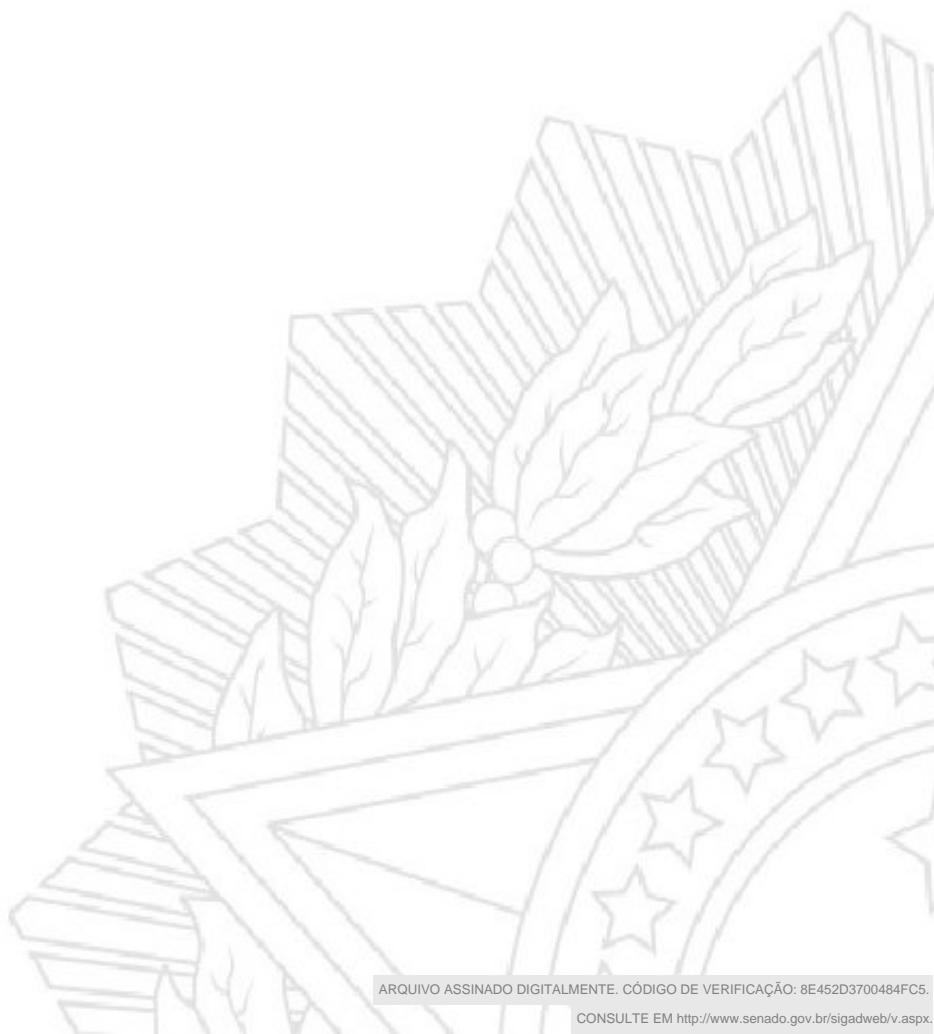
Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Carta externa de	Encaminha, em cumprimento do disposto na Lei 13.303/2016, art. 23, encaminha §2º, combinado com o previsto no mento do Decreto 8.945/2016, art. 37, §3º, que document o de analise de resultados	Petrobras Comercializadora de Energia S.A. – PBEN a Petrobras Comercializadora de Energia S.A. - PBEN, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A., realizou a análise anual de atendimento das Metas e Resultados de 2021, com base nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2021 e auditadas pela KPMG Auditores Independentes.	CTFC
PBEN-P 004/2022	Encaminha, em cumprimento do disposto na Lei 13.303/2016, art. 23, §2º, combinado com o previsto no Decreto 8.945/2016, art. 37, §3º, que a Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P), sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS, realizou a análise anual de atendimento das Metas e	Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P)	CTFC



	Resultados de 2021, com base nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2021 e auditadas pela KPMG Auditores Independentes.		
--	--	--	--



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 483

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.636, de 20 de março de 2018, e 14.118, de 12 de janeiro de 2021; e revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.438, de 24 de agosto de 2022.

Brasília, 24 de agosto de 2022.



MENSAGEM Nº 484

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei complementar que “Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Brasília, 24 de agosto de 2022.



Mensagens da Presidência da República

- nº 483, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2022 (Medida Provisória nº 1.107, de 17 de março de 2022), sancionado e convertido na Lei nº 14.438, de 24 de agosto de 2022;

- nº 484, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2020, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2356, DE 2022

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.


SF/22690-13511-13

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. O registro conterá o nome do pai ou da mãe, quando qualquer deles for o declarante, garantindo-se o registro da dupla maternidade, dupla paternidade, ou família monoparental, conforme o caso.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 3º

.....
§ 4º Na Carteira de Identidade, será garantido o registro da dupla maternidade, dupla paternidade ou de família monoparental, conforme o caso.” (NR)

Art. 3º O art. 28 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 28



§ 6º Na inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será garantido o registro da dupla maternidade ou dupla paternidade, bem como o de famílias monoparentais, conforme o caso.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que o conceito de família não deve ser visto como engessado na norma constitucional de 1988. Na literalidade da CF/88, entidade familiar seria a união entre homem e mulher, ou a comunidade formada por quaisquer dos pais e seus descendentes. Contudo, uma entidade familiar pode ser formada por união homoafetiva, que possui uma relação baseada no afeto entre pessoas do mesmo sexo. Portanto, nenhuma família pode ser sujeita a discriminação.

Este Projeto de Lei visa a garantir que os pais e mães em núcleos familiares homoafetivos exerçam plenamente a sua parentalidade, sendo inclusive reconhecidos perante a Receita Federal no registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Tal garantia é ainda mais imperativa desde que o número de inscrição no CPF passou a ser adotado como número único de identificação nacional, conforme a Lei do Governo Digital.¹

Por força do disposto na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, a “Nova Carteira de Identidade Nacional” usa o CPF como número “suficiente para identificação do cidadão”, o que vai agravar ainda mais o desnecessário óbice que os pais homoafetivos vêm enfrentando.

É preocupante o fato de que diversos sistemas e bancos de dados públicos, como o CPF da Receita Federal, ignorem famílias de dupla maternidade ou paternidade ao só vincularem o cadastro ou o acesso a direitos e benefícios sociais ao nome de uma mãe. Quando são duas mães, portanto, uma acaba aleatoriamente suprimida da ficha. No caso de dois pais, um deles se vê obrigado a assinar como mãe, mesmo que isso vá contra seu relacionamento parental com os filhos, que também é o caso de famílias monoparentais masculinas. Em todos os casos e cada vez mais, essas famílias

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/nova-carteira-de-identidade-nacional-comeca-a-ser-emitida-no-pais>

SF/22690-13511-13

são impelidas a recorrer ao Poder Judiciário ao serem impedidas de exercer seus direitos plenamente como as demais.²

Lembramos ainda que tal situação se replica em outros sistemas públicos. Por exemplo, a base de dados da Justiça Eleitoral, anterior à Lei do Governo Digital, usa o nome da “mãe” para verificação de homônimos em vez do número de inscrição no CPF. Além disso, a inconsistência desses dados pode gerar a negativa de direitos como a retirada de passaportes, programas de benefícios do governo (como o Bolsa Família e o auxílio emergencial), entre outras questões.³

Subtraímos também, do texto da Lei de registros públicos, a expressão “ainda que ilegítimos”, por tratar de termo discriminatório, incompatível com a proteção do direito à parentalidade.

Essa situação não pode continuar. Todas as formas de constituição de família encontradas na sociedade são dignas de proteção do Estado.

Por isso, contamos com o apoio das Senadoras e dos Senadores no aperfeiçoamento e aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **FABIANO CONTARATO**

SF/22690-13511-13
|||||

² <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/17/defensoria-vai-a-justica-contra-uniao-para-que-cpf-possa-trazer-nome-de-duas-maes-ou-dois-pais>

³ <https://sul21.com.br/noticias/geral/2020/11/a-receita-federal-apagava-meu-direito-de-maternar-familias-lgbtqia-lutam-para-constar-nos-documentos-dos-filhos/>

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>

- art60

- Lei nº 7.116, de 29 de Agosto de 1983 - Lei da Carteira de Identidade - 7116/83

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1983;7116>

- art3

- Lei nº 14.129, de 29 de Março de 2021 - Lei do Governo Digital - 14129/21

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14129>

- art28



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 647, DE 2022

Realização de sessão especial, em 14/10/2022, a fim de Comemorar o Dia do Professor.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 14/10/2022, a fim de Comemorar o Dia do Professor .

JUSTIFICAÇÃO

O magistério é uma das profissões mais antigas e mais importantes, tendo em vista que as demais, na sua maioria, dependem dela. Platão, na sua obra A República, alertava para importância do papel do professor na formação do cidadão. O dia Mundial dos Professores celebra-se em 05 de outubro; no Brasil, o dia do professor é dez dias depois, em 15 de outubro.

O professor além de ser técnico proficiente que ensina uma ciência, arte, técnica ou outro conhecimento, forma também cidadãos e molda o comportamento de uma geração. Registre-se importante trabalho de conscientização, luta e resistência desempenhado pelos professores de todo o Brasil durante o período em que perdurou a ditadura militar. Lutaram corajosamente pelos ideais de liberdade e igualdade; princípios fundamentais as sociedades civilizadas.

Para o exercício do magistério requer-se qualificações acadêmicas e pedagógicas, para que o professor consiga transmitir/ensinar a matéria de estudo da melhor forma ao aluno. Nos últimos anos tem ocorrido um preocupante fenômeno de evasão escolar, capitaneado pelos nossos professores, que migram

SF21059-84279-06 (LexEdit)
|||||



para outras atividades, buscando melhores condições salariais e de trabalho, vez que recebem baixos salários, tanto na rede publica, como na iniciativa privada.

Ademais, o educador de hoje necessita de uma formação multifuncional, uma didática avançada, que o credencie a reivindicar uma equiparação salarial com os mais altos cargos da administração pública.

Investir na qualificação do professor e em uma remuneração digna ao docente é garantir uma educação de qualidade aos nossos descendentes e um futuro promissor às próximas gerações.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe, para prestarmos uma justa homenagem aos mestres e educadores de nosso País.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 648, DE 2022

Realização de Sessão Especial, em 17/10/2022, a fim de Comemorar o Dia do Médico.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2022, a fim de Comemorar o Dia do Médico .

JUSTIFICAÇÃO

No dia 18 de outubro, comemora-se o dia daquele que se preocupa com a nossa saúde, e não sossega enquanto a gente não fica bom. Ele é o médico, seja pediatra, ginecologista, oncologista ou clínico geral, não importa a especialidade.

É sábio conhecedor de cada parte do corpo humano, sabendo o que devemos fazer quando algo não vai bem em nosso organismo. É ele quem investiga as causas das doenças humanas, buscando sua prevenção e cura.

A data 18 de outubro foi escolhida em homenagem a São Lucas, padroeiro da medicina e consta como dia do santo pela tradição litúrgica.

São Lucas exercia a profissão de médico e também tinha vocação pela pintura. Escreveu o terceiro evangelho e o "ato dos apóstolos" da Bíblia Sagrada. Acredita-se que veio de família abastada pelo seu estilo literário.

A medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. A palavra deriva do verbo latino mederi que significa curar e tratar.

SF218/8:34922-58 (LexEdit)

A ciência surge de forma experimental, como resultado de experiências com técnicas ainda rudimentares (como tomar banho frio para baixar a febre, por exemplo). Desenhos rupestres mostram que na pré-história o homem já reconhecia algumas doenças e o efeito terapêutico de plantas curativas, além do calor, frio e luz solar.

Somente no final do século é que se inicia a medicina moderna com o estudo da anatomia humana. Em 1543, o médico André Vesálio publica "A organização do corpo humano" com descrições e detalhes do corpo humano, representando um grande avanço na medicina ainda incipiente. Para conceber a obra, André usou a técnica de dissecação de cadáveres, tendo sido, por isso, condenado à morte pela Inquisição.

Assim, surgiu o médico ou doutores de todas as especialidades desde o dedo do pé até o mais tênué fio de cabelo, razão pela qual julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe visando homenagear o médico brasileiro que muito têm contribuído para a prevenção ou cura da saúde do brasileiro

Senador Izalci Lucas (PSDB - DF)

Nome do Senador	Assinatura



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2022, a fim de Comemorar o Dia do Médico .

Nome do Senador	Assinatura



SF218:8:34922-58 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 649, DE 2022

Realização de sessão especial, em 19/09/2022, a fim de homenagear a Constelação Familiar.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Guaracy Silveira (AVANTE/TO), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Luiz Pastore (MDB/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Rafael Tenório (MDB/AL), Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/22234-83978-39 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/09/2022, a fim de homenagear a Constelação Familiar.

JUSTIFICAÇÃO

Problemas relacionais, sintomas, conflitos e sentimentos ruins sempre foram objeto de observação do conhecimento humano, em busca de encontrar formas de auxiliar os anseios e dores do comportamento, do corpo, da mente, das emoções e da alma humana. Nesse sentido, muitas frentes de estudos surgiram. Entre elas, a Constelação Familiar, também chamada de Constelação Sistêmica.

Segundo esta prática, tais dores podem estar ligadas às adversidades do passado, vividas na própria história ou por familiares de outras gerações, mesmo que não os tenhamos conhecido. Trata-se de uma abordagem sistêmico-fenomenológica, criada e desenvolvida pelo alemão Bert Hellinger após anos de observação de dinâmicas dentro das famílias, empresas e organizações em várias partes do mundo, buscando novas soluções para bloqueios emocionais, problemas e conflitos.

Esta abordagem impressiona por sua ação no nível anímico, isto é, na alma, e por sua dinâmica extraordinária, em que agentes “representam” familiares, “representam” profissões, “representam” empresas, “representam” imóveis, “representam” sintomas e doenças, e assim por diante.



Os resultados significativos deste conhecimento – como conciliações, apaziguamento das emoções, compreensões mais amplas dos conflitos, desenvolvimento de recursos pessoais de crescimento, por exemplo – ocasionaram uma forte expansão desta prática no país, conquistando admiradores em todos os estados brasileiros.

Desenvolvido por Bert Hellinger na década de 80, este conhecimento terapêutico, relativamente novo no país, chegou no Brasil na década de 90, tendo iniciado uma forte expansão do ano de 2010 para cá. Sua grande eficácia é relatada por milhares de pessoas, que vêm buscando especialistas nesta prática, com aplicação em diferentes áreas do conhecimento – mais notadamente na área terapêutica, de saúde, em empresas e organizações e na Justiça.

Bert Hellinger desenvolveu e sistematizou os princípios que dão base à prática e à teoria das Constelações Familiares. Teólogo, filósofo e pedagogo, é conhecido mundialmente por sua grande experiência na observação e no estudo das dinâmicas que regem as relações humanas e na aplicação terapêutica destes conhecimentos. Com isso, auxiliou milhares de pessoas, em mais de 50 países, a encontrar uma visão mais ampla, leve e conciliadora a respeito de suas próprias histórias de vida. Vale destacar que Bert Hellinger foi um padre missionário por 25 anos e atuou por muito tempo na África do Sul, durante o período do Apartheid, trazendo conhecimentos da cultura zulu e sua forte ligação e postura de reverência aos antepassados, como uma das bases fundamentais deste campo de conhecimento.

Durante a década de 80, Bert Hellinger com o seu modelo de “terapia breve”, passou a ser convidado por diversas escolas e áreas profissionais da ajuda – como psicólogos, psiquiatras, terapeutas, médicos, entre outros – para demonstrar suas descobertas a respeito das dinâmicas que atuam na alma humana. Formou terapeutas em diversos lugares do mundo e hoje este conhecimento é aplicado na



SF22234-83978-39 (LexEdit)



Alemanha, na Espanha, na Inglaterra, em Portugal, nos Estados Unidos, tendo se expandido para diversos outros países do mundo.

Há 30 anos, por meio do Dr. Renato Bertate, médico e constelador familiar, foi organizado o primeiro evento de Constelações Familiares, tendo a alemã, a Sra. Mimansa Erika Farny, como a primeira facilitadora da técnica em solo brasileiro. Desde então, este campo do conhecimento tem se desenvolvido por meio de diversos profissionais que buscaram sua formação junto a Bert Hellinger e seus multiplicadores de diversas nacionalidades, que passaram a vir para o Brasil, todos os anos, desde então.

Neste período, o Dr. Renato Bertate, o Dr. Décio Oliveira e outros médicos passaram a adotar esta postura sistêmica em suas práticas, alcançando expressivos resultados, uma vez conjugadas aos princípios da medicina tradicional – sempre como um complemento e não substituto desta. Mais tarde, especificamente no ano de 2018, a aplicação das Constelações Familiares no âmbito da saúde foi reconhecida pelo Ministério da Saúde e passou a compor o rol das Práticas Integrativas e Complementares (PICS), no Sistema Único de Saúde (SUS).

Os expressivos resultados das Constelações Familiares na história de cada pessoa que foi profundamente transformada por esta prática, fomentaram o surgimento de diversas escolas, consolidando, assim, sua expansão no país. Este conhecimento foi, também, fortemente aplicado junto a empresas, com a visão sistêmica organizacional.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**



SF22234-83978-39 (LexEdit)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
UNIÃO - Roberth Bringel** (S)

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
UNIÃO - Jayme Campos**
PP - Margareth Buzetti** (S)

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Luiz Pastore* (S)
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
MDB - Ivete da Silveira** (S)

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
PSB - Dra. Eudócia** (S)
MDB - Rafael Tenório** (S)

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Eduardo Velloso** (S)
PSD - Maria das Vitórias** (S)

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

AVANTE - Guaracy Silveira* (S)
PSD - Irajá**
UNIÃO - Ogari Pacheco** (S)

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20 MDB-13 / PP-7

Confúcio Moura.	MDB / RO
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Margareth Buzetti.	PP / MT
Maria do Carmo Alves.	PP / SE
Nilda Gondim.	MDB / PB
Rafael Tenório.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14 PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-7 / PROS-2 / PSB-2 / REDE-1

Dário Berger.	PSB / SC
Dra. Eudócia.	PSB / AL
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Maria das Vitórias.	PSD / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

PL-7 / PTB-2

Carlos Portinho.	PL / RJ
Carlos Viana.	PL / MG
Fernando Collor.	PTB / AL
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Marcos Rogério.	PL / RO
Roberto Rocha.	PTB / MA
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 9

UNIÃO-7 / PSC-1 / CIDADANIA-1

Chico Rodrigues.	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Velloso.	UNIÃO / AC
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Jayne Campos.	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo.	PSC / GO
Ogari Pacheco.	UNIÃO / TO
Roberto Brinkel.	UNIÃO / MA
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS

PDT - 3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Cid Gomes.	PDT / CE
Leila Barros.	PDT / DF

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
	AVANTE - 1

Guaracy Silveira.	TO
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar União Cristã.	9
PDT.	3
AVANTE.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (PSDB-SE)
 Alexandre Silveira* (PSD-MG)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PL-MG)
 Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PSD-PB)
 Dário Berger* (PSB-SC)
 Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)
 Dra. Eudócia** (PSB-AL)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC)
 Eliane Nogueira** (PP-PI)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (PT-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PTB-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)
 Giordano** (MDB-SP)

Guaracy Silveira* (AVANTE-TO)
 Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Ivete da Silveira** (MDB-SC)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
 Jayme Campos** (UNIÃO-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PDT-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)
 Luiz Pastore* (MDB-ES)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcos Rogério** (PL-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Margareth Buzetti** (PP-MT)
 Maria das Vitórias** (PSD-AC)
 Maria do Carmo Alves* (PP-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)

Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)
 Ogari Pacheco** (UNIÃO-TO)
 Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Rafael Tenório** (MDB-AL)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (S/Partido-DF)
 Roberta Bringel** (UNIÃO-MA)
 Roberto Rocha* (PTB-MA)
 Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton Rocha - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 20 Líder Mailza Gomes - PP (55,87) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (19,50) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Mailza Gomes (55,87) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (46)	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14 Líder Lasier Martins - PODEMOS (16,61) Vice-Líder Flávio Arns (69) Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (2,57) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (21,24,37,56) Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (59)	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (45,81) Líder do PSD - 11 Nelsinho Trad (45,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (53) Carlos Fávaro (54) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 12 Líder Zenaide Maia - PROS (48,83) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,49,84) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,82) Líder do PROS - 2 Telmário Mota (11) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (48,83) Líder do PSB - 2 Dário Berger (89) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (63,64)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (8,95) Líder do PL - 7 Flávio Bolsonaro (74,98) Vice-Líderes do PL Carlos Viana (38,99) Marcos Rogério (42,100) Líder do PTB - 2 Roberto Rocha (12,94)	Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 9 Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92) Líder do UNIÃO - 7 Davi Alcolumbre (90) Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93) Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (91,92) Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (43,78,79,86)
PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (62)		Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (44,85)
Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (43,78,79,86) Vice-Líder Nilda Gondim (80)	Governo Líder Carlos Portinho - PL (39,97) Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38,99)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
7. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
8. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
44. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
47. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
49. Em 02.02.2021, o Senador Nelsonio Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentin foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)



80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
101. Em 01/08/2022, a Senadora Kátia Abreu foi destituída da função de vice-líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
102. Em 22/08/2022, o Senador Jorginho Mello foi destituído da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
103. Em 22/08/2022, o Senador Jorginho Mello foi destituído da função de vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,20)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT (PDT)	
Senador Acir Gurgacz ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.



**2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinícius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) (1)	
	1.
PDT (PDT) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



**4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022

Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS

Regina Helena Costa

Valter Shuenquener de Araújo

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Gustavo Binenbojm

Andre Jacques Luciano Uchôa Costa

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Alexandre Aroeira Salles

Aristoteles de Queiroz Camara

Patrícia Ferreira Baptista

Flávio Amaral Garcia

Caio César Farias Leôncio

Maurício Zockun

Leonel Pereira Pittzer

Ricardo Soriano de Alencar

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Secretário(a): Erika Leal Mello | **Secretários Adjuntos:** Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 4638



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 12

RELATOR: Marcus Lívio Gomes

MEMBROS

Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Ricardo Soriano de Alencar
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Aristóteles de Queiroz Camara
Caio César Farias Leôncio
Leonel Pereira Pittzer
Josiane Ribeiro Minardi
Edvaldo Pereira de Brito
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 7

RELATOR: Dr. Valter Shuenquener

MEMBROS

Dr. Valter Shuenquener

Gustavo Binenbojm

Patrícia Baptista

Maurício Zockun

Flávio Amaral Garcia

Alexandre Aroeira Salles

André Jacques Luciano Uchôa Costa



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Fim da suspensão de prazo: 18/08/2022

Prazo final: 08/11/2022

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,6)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
6. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO

Finalidade: Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
Senador Robert Bringel (UNIÃO-MA)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA)	3.

Notas:

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).
2. Em 18.08.2022, o Senador Eduardo Girão foi confirmado membro suplente para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPODEMOS).



**9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO
DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL**

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022

Prazo final: 09/08/2022

Prazo final prorrogado: 07/12/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabrício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

Notas:

* Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 12, de 2022.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 3303 3492



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



2) CPI DO NARCOTRÁFICO.

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



3) CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



4)CPI DO MEC

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,54,57,72,90,93,96)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,94)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (11,17,59,72,90,95)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (99)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,97,98)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,100)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT (PDT) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferreira e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
98. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).
99. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
100. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,5)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(1,4)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
4. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
5. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42,68,69)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,41,70,71,75)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,41,45,47,66,75)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,41,75)	2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (7,41,75)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41,75)	3. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,17,20,25,30,31,41,75)
VAGO (8,41,75)	4. VAGO (9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-T0) (10,33,73)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (19,39,67)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34,68,69)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,62,72,74)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (2,63,65)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT (PDT) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mécias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. n°33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentin o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentin, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSTDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-GLUNIAO).
75. Em 26.08.2022, os Senadores Luiz Pastore, Ivete Silveira, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e como membros suplentes os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Ogari Pacheco, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e Dário Berger, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 49/2022-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

- Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))
- Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161)	2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161)	3. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,89,121,147,161)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161)	4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149,152)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,81,89,111,147,161)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161)	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (102,155,158)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,163)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT (PDT) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton Rocha (50,62,64,88,156)	2. Senador Cid Gomes (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))



4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dálio Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dálio Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio Visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio Visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a ser membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPDD). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))



106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Matins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Matins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 19.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).
163. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (7,44,59,60,62,66)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (7,44,70,71)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,44,46,74)	5. Senador Dário Berger (PSB-SC) (21,53,75)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. VAGO (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39,72)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,42,67)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65) (1,20,40)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
	3. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (1,20,40,68,69)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,73)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT (PDT) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Príscio Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão do Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antônio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).
72. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
73. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
74. Em 26.08.2022, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dário Berger, para compor a comissão (Of. nº 47/2022-GLMDB).
75. Em 26.08.2022, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (Of. nº 50/2022-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reuniu eleger a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- * Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,16,42,43,46,64,65)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (10,23,27,29,35,42,62)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. VAGO (17,51,52,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53,67)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40,60)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38,61)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,18,26,38,56,63)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (4,58,66,68)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
67. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
68. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,5)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO (8,31,48,70,71)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (12,48,67)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (61,69)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46,66)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (11,24,46,53,72)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59,68)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT (PDT) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLUD). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randoife Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLNIAO).
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB).
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47,77,78)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,49,52,72,76)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,49,52,65,79)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (77,78)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,28,42,73,75)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT (PDT) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton Rocha (48,74)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). ([DSF de 14/02/2019, p. 165](#))
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))
- 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))
- 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolph Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).
77. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
78. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
79. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 45/2022-GLMDB).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42,57,58)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39,62)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39,62)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39,62)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39,54,62)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39,62)	3. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,62)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39,62)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (6,12,13,30,33,62)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,62)	5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,39,65)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,60,68)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (46,63,65)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,36,61)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,34,44,48,64)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,40,43,59,67,69)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40,57,58)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton Rocha (41,66)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPBP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margaret Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margaret Buzetti, que passará a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
68. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
69. Em 10.08.2022, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,27,28,30,50)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (43,44,47)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35,48)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32,49)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4,51)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT (PDT) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (3,15,20,37)
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).
51. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (9,19,37,38,44,46,54)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,37,38,44,46,54)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46,61)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,32,44,48,50)	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (13,44,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45,63)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33,56)	1. Senador Irajá (PSD-TD) (1,20,21,28,33)
Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (1,27,33,58,60)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,52,62,64)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (2,39)	1. Senador Cid Gomes (2,29,39)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,55)	2. Senador Weverton Rocha (39,59)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
64. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 42/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,24,28,44,55,56)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(13,54)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,40,42,61)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
VAGO (42,59,60)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38,55,56) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	3. VAGO (19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,3,36,50,57,58)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSD/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).
59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).
61. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 46/2022-GLMDB).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT (PDT) ⁽²²⁾	
VAGO ^(21,23)	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (47)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (4,13,35,48)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (S/Partido-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7,49)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT (PDT) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG).
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).

49. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT (PDT) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 24.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 79](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT (PDT)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton Rocha (MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



8) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

